



# Indicadores de Finanças Públicas de Uberlândia

Ano II – 4º Bimestre – Julho/Agosto de 2024









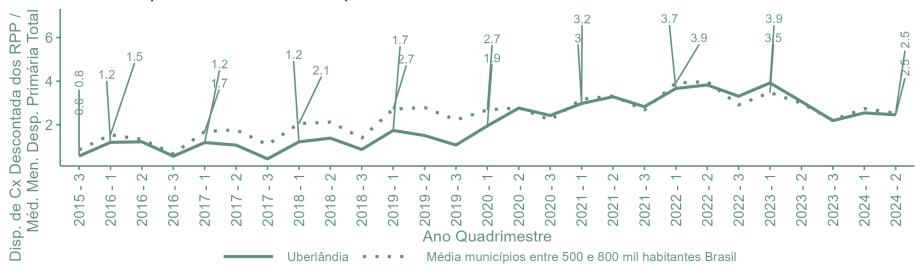
# Indicadores de Finanças Públicas de Uberlândia

Ano II - 4º Bimestre - Julho/Agosto de 2024



### Síntese Executiva

O leitor com experiência em gestão de organizações, sejam elas públicas ou privadas, tem a noção que para manutenção das operações das mesmas é imprescindível o planejamento do fluxo de caixa por isso primeiro indicador destacado foi a "Disponibilidade de Caixa / Despesa Mensal Média".

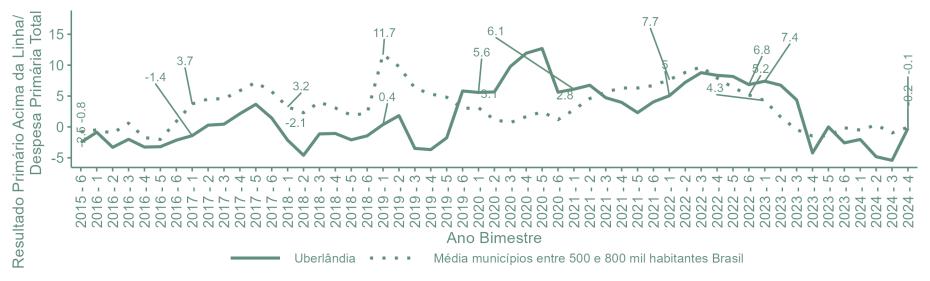


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

#### Mais detalhes em Planejamento: Disponibilidade de Caixa / Despesa Mensal Média.

As flutuações no caixa podem estar associadas, principalmente, às variações no resultado primário, ou seja, a diferença entre todas as receitas e despesas, exceto as variações monetárias no ativo e passivo. Assim, é importante monitorar o "Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total".





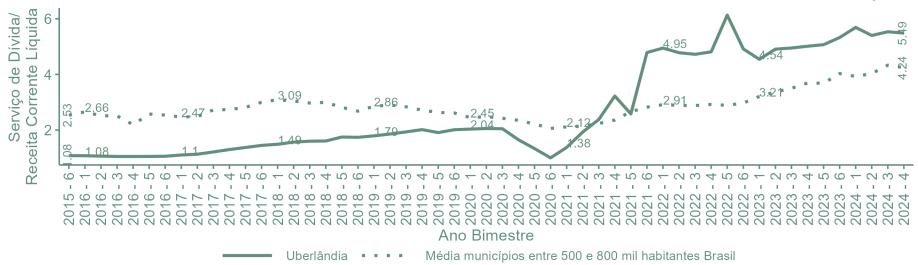
#### Mais detalhes em Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total.

Em seguida volta-se a atenção para sustentabilidade da dívida e o custo dela, portanto, o segundo e terceiro indicadores destacados são, respectivamente, "Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida" e "Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida". Corrobora com isso o fato de que a dívida, em sua versão líquida, tem limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal(LRF).





#### Mais detalhes em Endividamento: Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida.



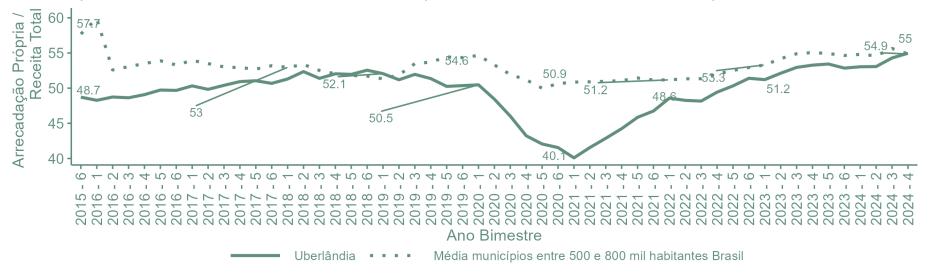
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Mais detalhes em Endividamento: Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida.

Ao se debruçar sobre as causas que geram efeitos no caixa e no endividamento, inevitavelmente, o gestor notará uma conexão no comportamento desses com a capacidade de geração de receitas próprias e o grau de discricionariedade das

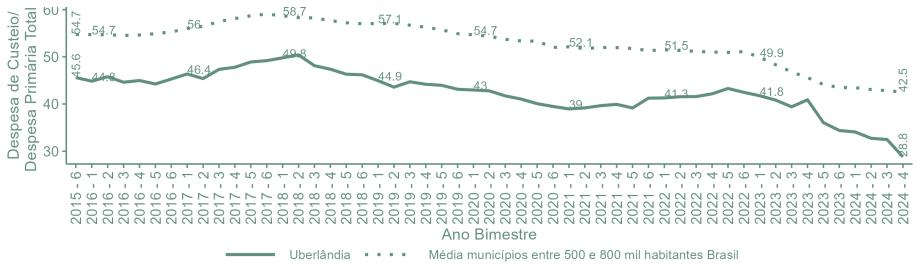


despesas. Assim, demonstra-se: "Arrecadação Própria / Receita Total" e "Despesas de Custeio / Despesa Primária Total". E como a despesa de pessoal, via de regra, é o principal componente a explicar o grau de rigidez das despesas e é limitado pela LRF, complementa-se esse sumário executivo com a "Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida"



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

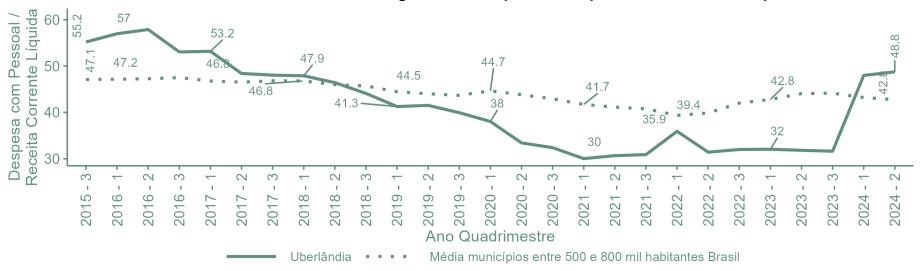
#### Mais detalhes em Autonomia Fiscal: Arrecadação Própria / Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



#### Mais detalhes em Rigidez das Despesas: Despesas de Custeio / Despesa Primária Total.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Mais detalhes em Solvência Fiscal: Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida.



### Índice de Indicadores

#### 1. Endividamento

- Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida
- Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre
- Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida
- Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre
- Disponibilidade de Caixa / Receita Corrente Líquida
- Restos a Pagar Processados / Receita Corrente Líquida
- Demais Haveres Financeiros / Receita Corrente Líquida
- Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida



#### 2. Resultado

- Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total
- Resultado Nominal Acima da Linha / Despesa Primária Total
- Resultado Nominal Abaixo da Linha / Despesa de Capital
- Resultado Primário Abaixo da Linha / Despesa Primária Total
- 3. Solvência Fiscal e Alocação Orçamentária
- · Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida
- Despesa Funcional Educação / Receita Total
- Despesa Funcional Saúde / Receita Total
- Despesa Funcional Trabalho / Receita Total
- Despesa Funcional Assistência Social / Receita Total
- Despesa Funcional Habitação / Receita Total
- Despesa Funcional Gestão Ambiental / Receita Total
- Despesa Funcional Saneamento / Receita Total
- Despesa Funcional Urbanismo / Receita Total
- Despesa Funcional Transporte / Receita Total
- Despesa Funcional Segurança Pública / Receita Total
- · Despesa Funcional Cultura / Receita Total
- Despesa Funcional Desporto e Lazer / Receita Total
- Despesa Funcional Administração / Receita Total
- Despesa Funcional Legislativa / Receita Total
- Despesa Funcional Previdência Social / Receita Total



#### 4. Autonomia Fiscal

- Arrecadação Própria / Receita Total
- · IPTU / Receita Total
- ISS / Receita Total
- ITBI / Receita Total
- COSIP / Receita Total
- Taxas e Contribuições de Melhoria / Receita Total
- 5. Dependência Fiscal
- Transferências / Receita Total
- Transferências do Estado / Receita Total
- Transferências da União / Receita Total
- Transferências de Outras Instituições Públicas / Receita Total
- 6. Financiamento do Investimento
- Investimento com Recursos Próprios / Investimento Total
- 7. Rigidez das Despesas
- Despesas de Custeio / Despesa Primária Total
- 8. Planejamento
- Restos a Pagar Processados / Despesa Liquidada
- Disponibilidade de Caixa / Despesa Mensal Média



### Metodogia

- Objetivos
- Atributos
- Notas Metodológicas
- Amostra
- Tratamentos Metodológicos Ocorridos Nessa Edição



### Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Declarado

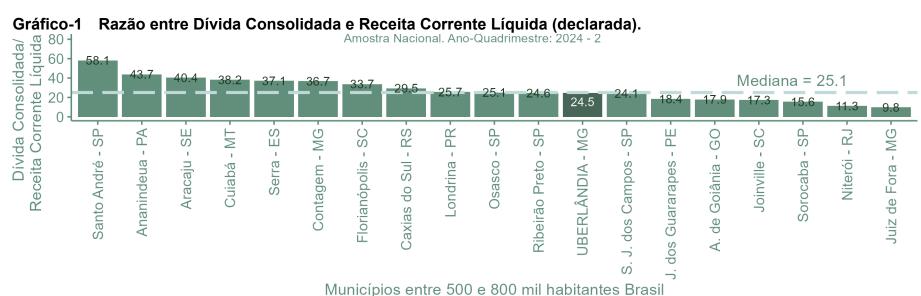
#### Métricas do indicador

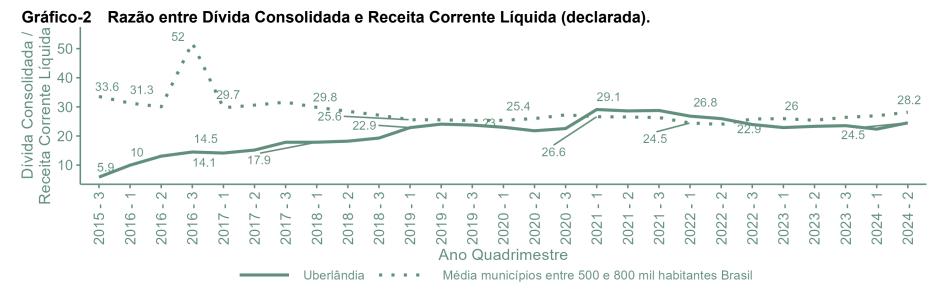
- Gráficos
- Descrição do Indicador

#### Versões alternativas do mesmo indicador

- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre

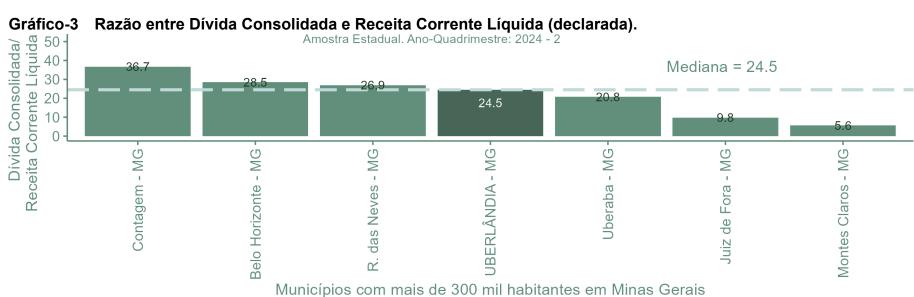


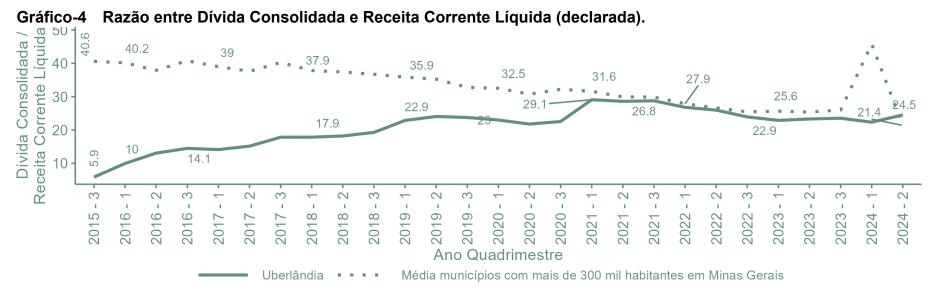




Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU







Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



### Descrição do Indicador-1:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada(DC), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida(RCL), uma variável fluxo. Divide-se o estoque de dívida, no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Na versão desse indicador nos gráficos-1 até 4 o que se faz é selecionar diretamente o valor de DC/RCL declarado pelo ente no SICONFI<sup>1</sup>. Todavia nas versões desse indicador apresentadas nos gráficos-5 até 12 o valor de DC/RCL é calculado ao formar-se os valores do numerador e denominador com a seleção as respectivas contas na declaração do SICONFI.

#### Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação comum, predominantemente de natureza financeira, do indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida sugere que é vantajoso manter os níveis de endividamento baixos em relação à capacidade de geração de receitas. Essa abordagem ressalta a importância de minimizar o risco associado ao endividamento e garantir a estabilidade financeira do ente da federação.

No entanto, é fundamental reconhecer que existe também uma interpretação econômica dessa relação. De acordo com essa perspectiva, manter o nível de endividamento baixo é crucial não apenas para mitigar riscos financeiros, mas também para criar condições favoráveis para o uso estratégico do endividamento. Em cenários de baixos custos de endividamento e com projetos de desenvolvimento que oferecem retornos superiores a esses custos, a utilização

do endividamento como uma ferramenta de alavancagem torna-se uma estratégia viável para impulsionar investimentos e promover o crescimento econômico sustentável do ente da federação.

Portanto, enquanto a interpretação financeira enfatiza a prudência na gestão da dívida, a interpretação econômica reconhece a capacidade do endividamento de catalisar investimentos estratégicos e impulsionar o desenvolvimento econômico do ente da federação

# Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2.

Linha: '% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)'.

**Colunas:** 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, escolhe-se o período de análise e ordenam-se os dados para o gráfico.

#### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, permite-se que todos

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>SICONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro



os períodos da série temporal sejam inseridos no gráfico.

#### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a média simples por período e permite-se que todos os períodos da série temporal sejam inseridos no gráfico.

# Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-1 até 4:

### Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida aponta que quanto menor a participação da dívida nas receitas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação do endividamento do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Nesse sentido, em uma amostra mais ampla, como a Amostra Nacional, Uberlândia demonstra estar em linha com as estratégias de endivadamento dos entes dessa amostra, já que representa a mediana da Amostra Nacional. Já na Amostra Estadual com municípios acima de 300 mil habitantes Uberlândia encontra-se melhor posicionado com cerca de quatro pontos percentuais abaixo da mediana. De maneira

geral, nas duas observações, nacional e estadual, os dados permitem conjecturar que quanto a situação do endividamento Uberlândia está muito próxima à situação geral dos munícipios aos quais foi comparada.

#### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do endividamento. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API<sup>2</sup> do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o endividamento em relação a receita melhor. Isso

14

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>API (Application Programming Interface): Uma API é definida como um grupo de códigos que possibilita o compartilhamento de dados e informações entre diferentes softwares, de forma independente ou em conjunto. Essa interface de computador oferece serviços para outros computadores, enquanto os conecta. Manavalan, Mani. API MANAGEMENT: APPLICATION PROGRAMMING INTERFACE IN ARTIFICIAL INTELLIGENCE, IOT, AND MACHINE LEARNING (p. 4). Edição do Kindle.



pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de endividamento melhor que a média da amostra.

### Notas Metodológicas do Indicador DC/RCL:

Poderia simplificar o entendimento do leitor ao apresentar apenas os resultados obtidos pelo algoritmo de cálculo dos gráficos-5 até 8. Todavia, opta-se por apresentar os gráficos-1 até 4 com um comportamento anormal no ano-quadrimestre 2016-3, pois, entende-se ser esse tipo de anomalia é uma oportunidade pedagógica para demonstrar as limitações dessa publicação que é a dependência da boa qualidade dos dados declarados pelos entes. Mas, é, principalmente, uma oportunidade de demostrar como o sistema SICONFI tem evoluído no sentido de melhorar a integridade dos dados, notadamente, desde a implantação da Matriz de Saldos Contábeis. Já que as séries dos gráficos-2 e 4 e gráficos-6 e 8 estão muito próximas e sendo praticamente idênticas desde 2019, mesmo com metodologias de cálculo diferentes.

A anomalia que aparece no ano-quadrimestre 2016-3 do gráfico-1, deve-se ao fato de que nessa ocasião o município de Niterói-RJ decladrou "% da DC sobre a RCL" de 445,00%. Sendo que em 2016-2 e 2017-1 esse valores foram declarados, respectivamente, iguais a 40,45% e 41,82%. Notadamente, há fortes indícios de um erro formal na declaração daquele município fluminense.

Por fim uma importante observação é quanto a periodicidade em que o indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida é atualizado, que é quadrimestral. Porém, esse texto é atualizado bimestralmente, e para que

o leitor tenha uma noção do comportamento dessa variável nos bimestres que não fecham quadrimestres desenvolveu-se os gráficos-9 até 12. Já que para essa versão bimestral do indicador DC/RCL é apurado pela tabela 6.3 do Anexo-6 Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) para apuração da dívida consolidada e da tabela 3.2 do Anexo-3 do RREO para calcular a receita líquida.

Em suma, para o indicador DC/RCL, apresenta-se os gráficos-1, 2, 3, e 4 onde se faz o cálculo do indicador pela média simples dos valores da rubrica "% da DC sobre a RCL" declarados pelos entes. Porém, o gráfico-2 apresentou anomalia em 2016-3. Assim apura-se o indicador pelo quociente entre DC e RCL nos gráficos-5, 6, 7, e 8 a partir dos valores declarados nas rubricas "DÍVIDA CONSOLIDA - DC(I)" e "RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)" respectivamente. E para ofertar ao leitor o comportamento bimestral da dívida, apresenta-se a terceira versão do indicador DC/RCL nos gráficos- 9, 10, 11 e 12.



### Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Apuradas

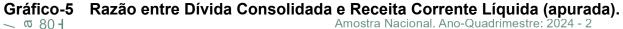
#### Métricas do indicador

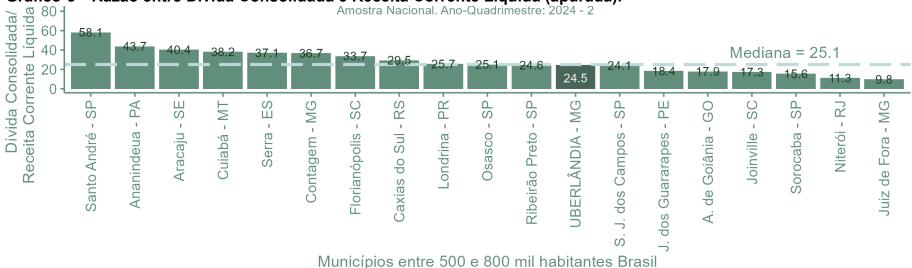
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

#### Versões alternativas do mesmo indicador

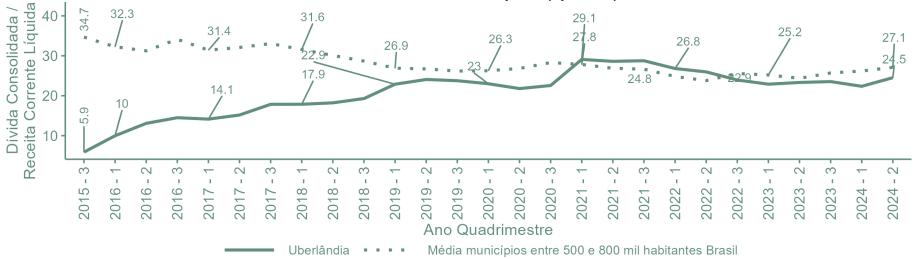
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Declarado





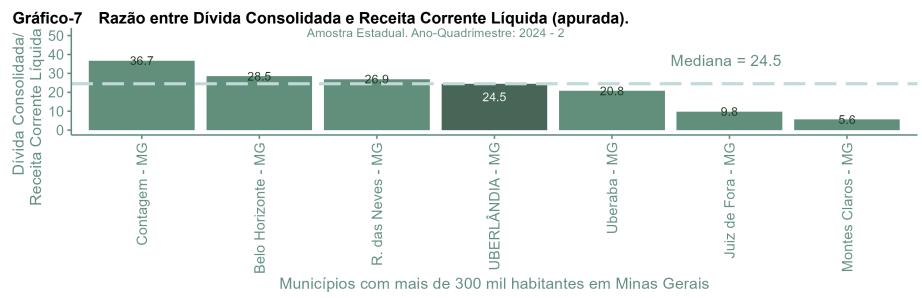


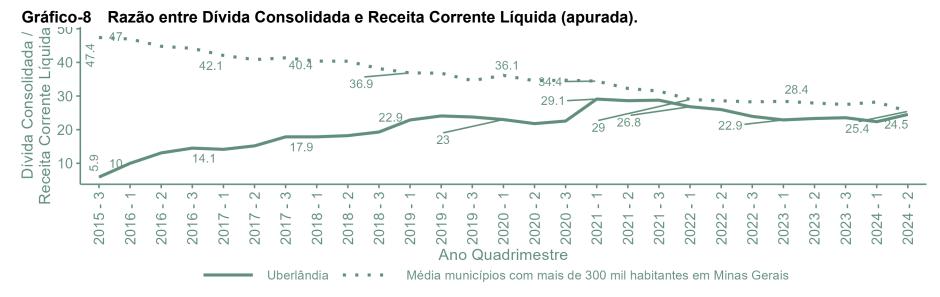
#### Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada).



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU







Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



Tabela-1 Dívida Consolidada(DC) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quadrimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DC	DC per capita	RCL	RCL per capita	DC/RCL
Santo André	SP	776.640	2.103.710.422	2.708	3.619.606.570	4.660	58,12
Ananindeua	PA	515.745	549.643.028	1.065	1.257.330.327	2.437	43,72
Aracaju	SE	605.309	1.111.776.407	1.836	2.750.712.486	4.544	40,42
Cuiabá	MT	694.244	1.409.944.029	2.030	3.695.259.580	5.322	38,16
Serra	ES	546.405	864.769.541	1.582	2.332.802.261	4.269	37,07
Contagem	MG	615.621	1.088.570.814	1.768	2.963.000.164	4.813	36,74
Florianópolis	SC	574.200	1.077.192.509	1.875	3.200.366.239	5.573	33,66
Caxias do Sul	RS	503.068	820.656.404	1.631	2.785.942.604	5.537	29,46
Londrina	PR	588.125	778.255.347	1.323	3.029.932.055	5.151	25,69
Osasco	SP	777.048	1.103.678.395	1.420	4.400.803.249	5.663	25,08
Ribeirão Preto	SP	702.739	966.232.623	1.374	3.931.211.910	5.594	24,58
UBERLÂNDIA	MG	725.536	911.718.924	1.256	3.718.409.728	5.125	24,52
S. J. dos Campos	SP	725.419	938.062.568	1.293	3.893.668.759	5.367	24,09
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	357.006.113	546	1.935.430.204	2.960	18,45
A. de Goiânia	GO	500.760	379.053.801	756	2.119.396.512	4.232	17,88
Joinville	SC	617.979	569.425.534	921	3.283.055.406	5.312	17,34
Sorocaba	SP	738.128	658.045.945	891	4.227.266.774	5.727	15,57
Niterói	RJ	523.664	660.999.054	1.262	5.863.423.264	11.196	11,27
Juiz de Fora	MG	557.777	259.549.571	465	2.648.744.675	4.748	9,80



Tabela-2 Dívida Consolidada(DC) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quadrimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DC	DC per capita	RCL	RCL per capita	DC/RCL
Contagem	MG	615.621	1.088.570.815	1.768	2.963.000.164	4.813	36,74
Belo Horizonte	MG	2.392.678	4.693.170.859	1.961	16.449.303.994	6.874	28,53
R. das Neves	MG	327.968	266.242.442	811	989.364.959	3.016	26,91
UBERLÂNDIA	MG	725.536	911.718.925	1.256	3.718.409.728	5.125	24,52
Uberaba	MG	359.090	395.523.005	1.101	1.903.427.118	5.300	20,78
Juiz de Fora	MG	557.777	259.549.571	465	2.648.744.675	4.748	9,80
Montes Claros	MG	436.970	101.530.695	232	1.809.426.015	4.140	5,61



#### Descrição do Indicador-2:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada(DC), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida(RCL), uma variável fluxo. Divide-se o estoque de dívida, no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

### Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

# Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)

**Coluna:** 'Até o 1° Quadrimestre', ou 'Até o 2° Quadrimestre', ou 'Até o 3° Quadrimestre' conforme o período em destaque.

**Denominador do indicador:** 

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

**Coluna:** 'Até o 1° Quadrimestre', ou 'Até o 2° Quadrimestre', ou 'Até o 3° Quadrimestre' conforme o período em destaque.

# Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

#### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

#### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

# Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-1 e 2:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-1 e 2. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma



análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

# Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-5 até 8:

Do ponto de vista analítico, os resultados encontrados nos gráficos-5 até 8, são os mesmos encontrados nos gráficos-1 até 4. Nesse ponto, é importante destacar que para a série temporal da Amostra Nacional a mudança no algoritmo de cálculo do indicador corrigiu a inflexão pontual que existe no Gráfico-2 no ano-quadrimestre 2016-3.



### Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Apurados no RREO Anexo 6

#### Métricas do indicador

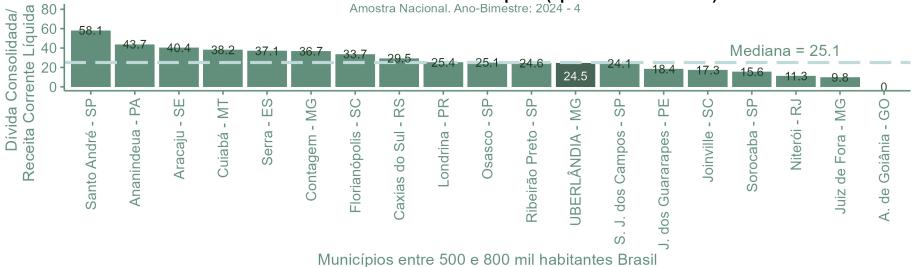
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

#### Versões alternativas do mesmo indicador

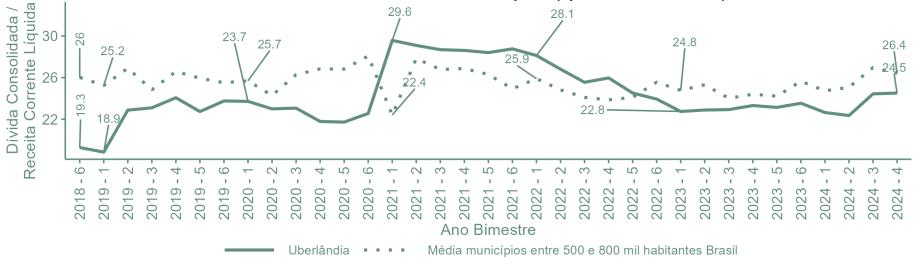
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Declarado







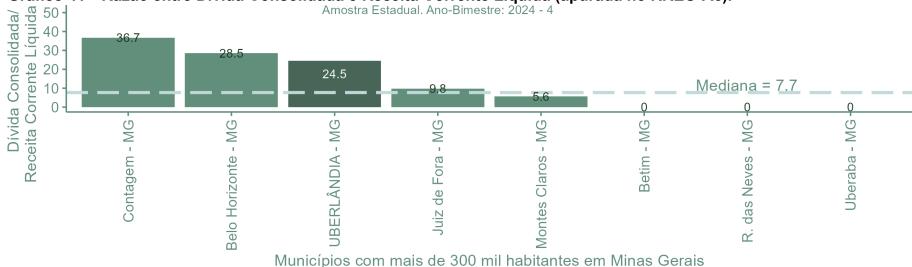
#### Gráfico-10 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO A6).



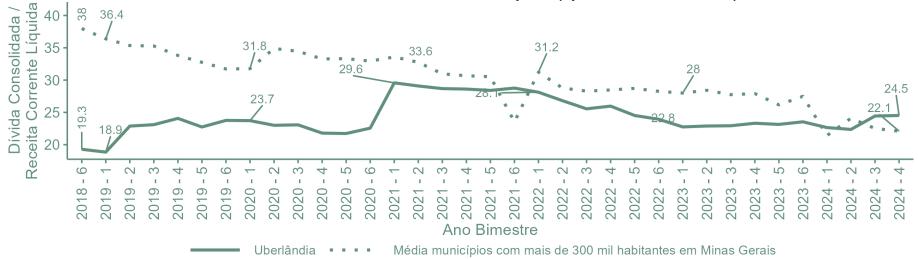
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU







#### Gráfico-12 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apuradas no RREO-A6).



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



Tabela-3 Dívida Consolidada(DC) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	DC	DC per capita	RCL	RCL per capita	DC/RCL
Santo André	SP	776.640	2.103.710.423	2.708	3.619.606.570	4.660	58,12
Ananindeua	PA	515.745	549.643.028	1.065	1.257.330.327	2.437	43,72
Aracaju	SE	605.309	1.111.776.407	1.836	2.750.712.486	4.544	40,42
Cuiabá	MT	694.244	1.409.944.029	2.030	3.695.259.580	5.322	38,16
Serra	ES	546.405	864.769.542	1.582	2.332.802.261	4.269	37,07
Contagem	MG	615.621	1.088.570.815	1.768	2.963.000.164	4.813	36,74
Florianópolis	SC	574.200	1.077.192.510	1.875	3.200.366.239	5.573	33,66
Caxias do Sul	RS	503.068	820.656.405	1.631	2.785.942.604	5.537	29,46
Londrina	PR	588.125	768.638.923	1.306	3.029.932.055	5.151	25,37
Osasco	SP	777.048	1.103.678.396	1.420	4.400.803.249	5.663	25,08
Ribeirão Preto	SP	702.739	966.232.624	1.374	3.931.211.910	5.594	24,58
UBERLÂNDIA	MG	725.536	911.718.925	1.256	3.718.409.728	5.125	24,52
S. J. dos Campos	SP	725.419	938.062.568	1.293	3.893.668.759	5.367	24,09
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	357.006.113	546	1.935.430.204	2.960	18,45
Joinville	SC	617.979	569.425.535	921	3.283.055.406	5.312	17,34
Sorocaba	SP	738.128	658.045.946	891	4.227.266.774	5.727	15,57
Niterói	RJ	523.664	660.999.055	1.262	5.863.423.264	11.196	11,27
Juiz de Fora	MG	557.777	259.549.571	465	2.648.744.675	4.748	9,80
A. de Goiânia	GO	NA	NA	NA	2.119.396.512	NA	0,00



Tabela-4 Dívida Consolidada(DC) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	DC	DC per capita	RCL	RCL per capita	DC/RCL
Contagem	MG	615.621	1.088.570.815	1.768	2.963.000.164	4.813	36,74
Belo Horizonte	MG	2.392.678	4.693.170.859	1.961	16.449.303.994	6.874	28,53
UBERLÂNDIA	MG	725.536	911.718.925	1.256	3.718.409.728	5.125	24,52
Juiz de Fora	MG	557.777	259.549.571	465	2.648.744.675	4.748	9,80
Montes Claros	MG	436.970	101.530.695	232	1.809.426.015	4.140	5,61
Betim	MG	NA	NA	NA	1.034.616.004	NA	0,00
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	989.364.959	NA	0,00
Uberaba	MG	NA	NA	NA	1.898.078.945	NA	0,00



#### Descrição do Indicador-3:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada(DC), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida(RCL), uma variável fluxo. Divide-se o estoque de dívida, no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

### Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

# Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linhas: DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)

Coluna: 'Até o Bimestre 20XX (b).

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório Resumido de Execução Orçamentária

(RREO)

Anexo: 3

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)

Coluna: 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

# Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Para o numerador, seleciona-se as linhas e colunas necessárias para encontrar o valor da Dívida Consolidada, já que trata-se de uma variável estoque. Para o denominador, como Anexo-3 apresenta a coluna do acumulados dos últimos 12 meses e a linha da "RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)" basta selecioná-las para encontrar o valor da RCL. Em seguida, calcula-se o quociente entre DC/RCL.

#### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, apresenta-se os dados desde o período que estão disponíveis na API-SICONFI.

#### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão do somatório do numerador e denominador por período. Por último, apresenta-se os dados desde o período que estão disponíveis na API-SICONFI.

# Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-3 e 4:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresentase as tabelas-3 e 4. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como



o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

# Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-9 até 12:

Alerta-se para o fato de que quando essa publicação for editada nos bimestres: 1, 3 e 5 os dados dos gráficos-9 até 12 estão um bimestre a frente dos valores apresentado nos gráficos-1 até 8 que estão no quadrimestre. Entretanto, quando o texto for editado nos bimestres 2, 4 e 6 os gráficos-1 até 12 versam sobre o mesmo período.

Outro aspecto importante a ser levado em conta ao se analisar os dados dos gráficos-9 até 12 é que as fontes tanto no numerador quanto no denominador são diferentes dos gráficos-1 até 8. Portanto, ocorrem diferenças, especialmente, nas séries temporais com as médias dos municípios. Pois, eventualmente, munícios que preenchem a Tabela 2.0 do Anexo-2 do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) fontes dos gráficos-1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, não preencherem a tabela 6.3 do Anexo-6 Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) fonte dos gráficos-9, 10, 11, e 12.

Assim, mesmo com essa imprecisão na média dos municípios entende ser importante o monitoramento bimestral da Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida. Pois, para caso de Uberlândia a curva dos gráficos-10 e 12 bimestral tem refletido de forma antecipada o comportamento das curvas nos gráficos-2, 4, 6, e 8.



### Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida Declarado

#### Métricas do indicador

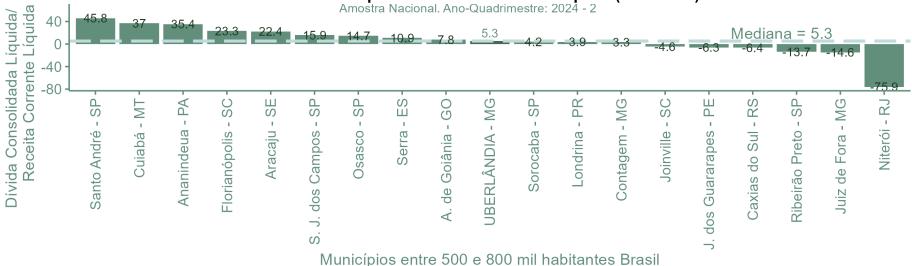
- Gráficos
- Descrição do Indicador

#### Versões alternativas do mesmo indicador

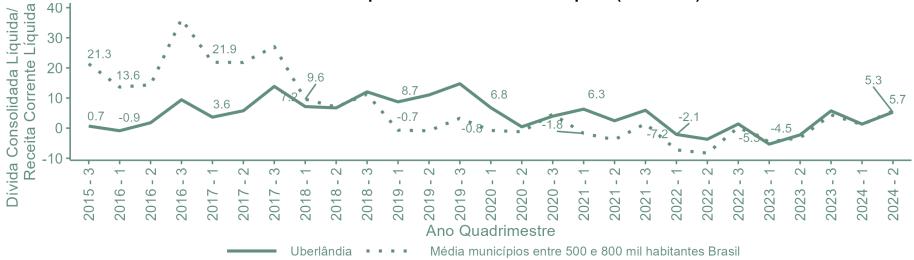
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre







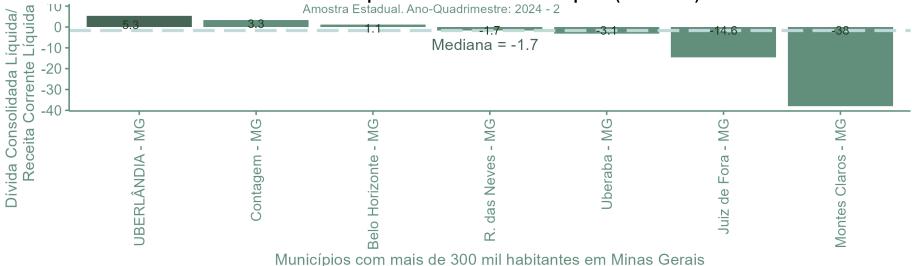
#### Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (declarada).



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU







#### Gráfico-16 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (declarada).



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



### Descrição do Indicador-4:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada Líquida, uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de dívida, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Praticamente o mesmo indicador da Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida demosntrado nos gráficos-1 até 12. Todavia, a Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida é o indicador legal de limite para endividamento dos entes públicos brasileiros. Em função disso, está apresentado aqui.

Desta forma, é importante destacar a diferença entre Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, sendo esta o valor daquela deduzida da Disponibilidade de Caixa Líquida e acrescida dos Demais Haveres Financeiros.

### Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor. Esse indicador é o referencial de limite de endividamento (120%) da Lei de Responsabilidade Fiscal. Entretanto, para esse indicador também cabe o alerta de que essa interpretação financeira não deve levar necessariamente a uma interpretação econômica de manutenção permanente do estoque de dívida líquida próximo a zero.

# Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2.

Linha: '% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)'.

**Colunas:** 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

# Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

#### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, permite-se que todos os períodos da série temporal sejam inseridos no gráfico.

#### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a média simples por período e permite-se que todos os períodos da série temporal sejam inseridos no gráfico.

# Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-13 até 16:

### Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em



cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida aponta que quanto menor a participação da dívida nas receitas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação do endividamento do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

#### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do endividamento líquido. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o endividamento em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de endividamento melhor que a média da amostra.

Chama a atenção o fato da Dívida Consolidada (ou Dívida Bruta) / Receita Corrente Líquida nos gráficos-1 até 4 apresentarem níveis próximos a 24,5% e a Dívida Consolidada Líquida (ou Dívida Líquida) / Receita Corrente Líquida nos gráficos-13 até 16 ser de aproximadamente 5,3%. Essa diferença de aproximandamente 19,2 pontos percentuais se deve às deduções na Dívida Bruta tais como Disponibilidade de Caixa Líquida e Demais Haveres Financeiros, e também a acréscimos como Restos a Pagar Processado (RPP). O efeito do RPP é tão forte na disponibilidade de caixa que sempre aumentam a Dívida Líquida nos terceiros quadrimestres da série, o que pode ser observado nos gráficos das séries com padrão de crista.

Os efeitos das deduções e acréscimos na Dívida Bruta poderão ser observados nos gráficos-25 até 36 quando as contas das deduções e acréscimos serão individualizadas em relação a receita líquida. Porém antes de se chegar nesses gráficos serão apresentadas versões alternativas da Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida com ligeiras alterações nas fontes das contas no algoritmo de cálculo. Que serão feitas nos gráficos-17 até 24 pelas mesmas razões apresentadas nas análises da Dívida Bruta no indicador anterior, ou seja, correções de distorções por declarações errôneas e também para ofertar indicador com atualização bimestral.



### Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida Apuradas

#### Métricas do indicador

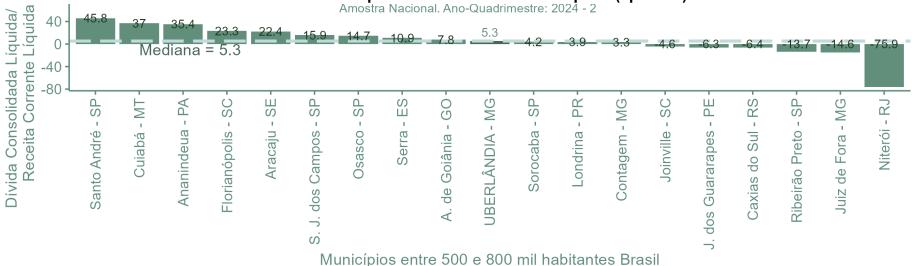
- Gráficos
- Descrição do Indicador
- Tabelas

#### Versões alternativas do mesmo indicador

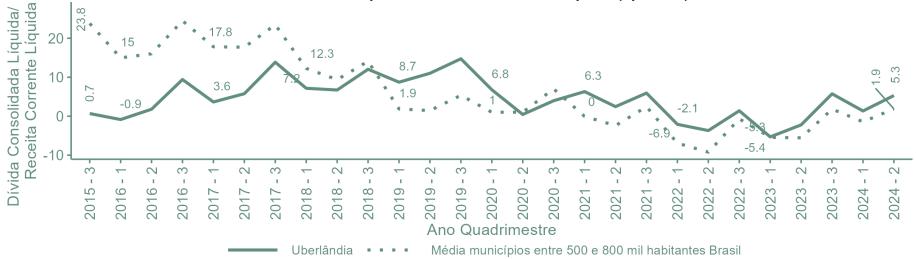
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida declarado no quadrimestre
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre







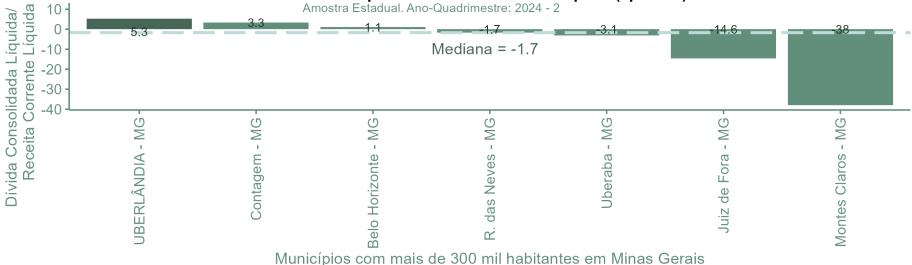
#### Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada).



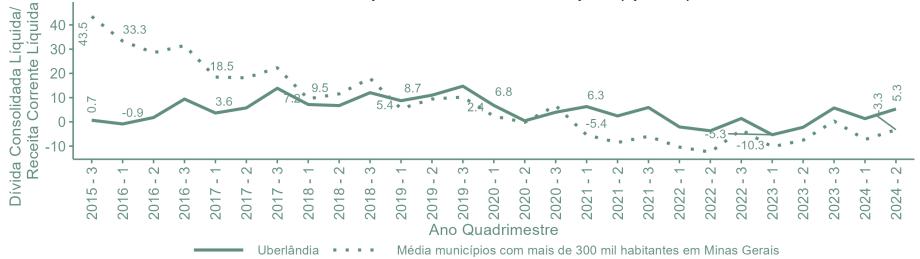
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU







#### Gráfico-20 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada).



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



Tabela-5 Dívida Consolidada Líquida(DCL) e Receita Corrente Líquida(RCL) Apurados. Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2024-2'.

Município	UF	População	DCL	DCL per capita	RCL	RCL per capita	DCL/RCL
Santo André	SP	776.640	1.656.607.254	2.133	3.619.606.570	4.660	45,77
Cuiabá	MT	694.244	1.366.121.234	1.967	3.695.259.580	5.322	36,97
Ananindeua	PA	515.745	444.744.005	862	1.257.330.327	2.437	35,37
Florianópolis	SC	574.200	746.919.195	1.300	3.200.366.239	5.573	23,34
Aracaju	SE	605.309	617.585.852	1.020	2.750.712.486	4.544	22,45
S. J. dos Campos	SP	725.419	617.828.250	851	3.893.668.759	5.367	15,87
Osasco	SP	777.048	648.883.843	835	4.400.803.249	5.663	14,74
Serra	ES	546.405	253.333.311	463	2.332.802.261	4.269	10,86
A. de Goiânia	GO	500.760	165.931.889	331	2.119.396.512	4.232	7,83
UBERLÂNDIA	MG	725.536	197.158.848	271	3.718.409.728	5.125	5,30
Sorocaba	SP	738.128	179.164.565	242	4.227.266.774	5.727	4,24
Londrina	PR	588.125	116.739.378	198	3.029.932.055	5.151	3,85
Contagem	MG	615.621	98.604.816	160	2.963.000.164	4.813	3,33
Joinville	SC	617.979	-151.930.493	-245	3.283.055.406	5.312	-4,63
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	-121.327.584	-185	1.935.430.204	2.960	-6,27
Caxias do Sul	RS	503.068	-177.283.357	-352	2.785.942.604	5.537	-6,36
Ribeirão Preto	SP	702.739	-538.649.966	-766	3.931.211.910	5.594	-13,70
Juiz de Fora	MG	557.777	-387.826.436	-695	2.648.744.675	4.748	-14,64
Niterói	RJ	523.664	-4.451.318.352	-8.500	5.863.423.264	11.196	-75,92



Tabela-6 Dívida Consolidada Líquida(DCL) e Receita Corrente Líquida(RCL) Apurados. Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DCL	DCL per capita	RCL	RCL per capita	DCL/RCL
UBERLÂNDIA	MG	725.536	197.158.848	271	3.718.409.728	5.125	5,30
Contagem	MG	615.621	98.604.816	160	2.963.000.164	4.813	3,33
Belo Horizonte	MG	2.392.678	179.296.226	74	16.449.303.994	6.874	1,09
R. das Neves	MG	327.968	-16.756.661	-51	989.364.959	3.016	-1,69
Uberaba	MG	359.090	-59.213.521	-164	1.903.427.118	5.300	-3,11
Juiz de Fora	MG	557.777	-387.826.436	-695	2.648.744.675	4.748	-14,64
Montes Claros	MG	436.970	-687.046.919	-1.572	1.809.426.015	4.140	-37,97



### Descrição do Indicador-5:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada Líquida, uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de dívida, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

### Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

# Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)

**Coluna:** 'Até o 1° Quadrimestre', ou 'Até o 2° Quadrimestre', ou 'Até o 3° Quadrimestre' conforme o período em destaque.

**Denominador do indicador:** 

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

**Coluna:** 'Até o 1° Quadrimestre', ou 'Até o 2° Quadrimestre', ou 'Até o 3° Quadrimestre' conforme o período em destaque.

# Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

#### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

# Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-5 e 6:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-5 e 6. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma



análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

# Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-17 até 20:

Basicamente, os resultados encontrados não alteram os sentidos das análises feitas para Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida nos gráficos-13 até 16. Entretanto, a inflexão pontual no ano-quadrimestre 2016-3 da Amostra Nacional na série dos Amostra Nacional é corrigida. Ressalta-se que essa inflexão foi causada por dívida líquida declarada de forma errônea pelo município de Niterói-RJ.



### Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida Apuradas no RREO anexo 6

#### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

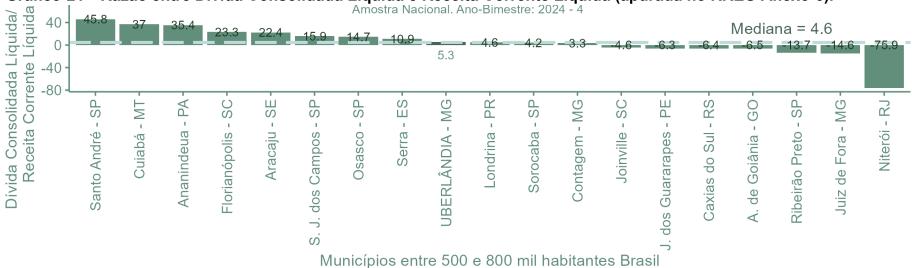
#### Versões alternativas do mesmo indicador

- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida declarado no quadrimestre
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre

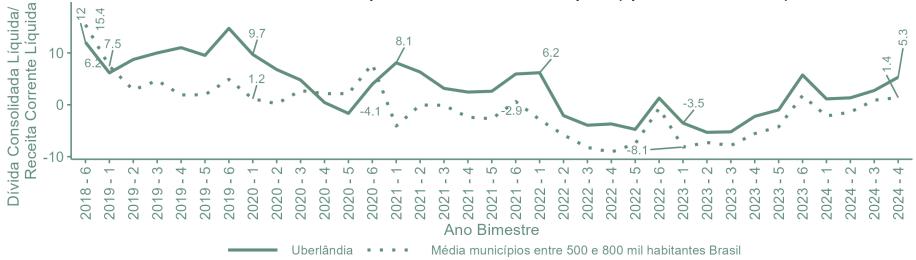


Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO Anexo-6).

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2024 - 4



Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO-A6).



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



Gráfico-23 Razão entre Dívida Consolida Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO A6).

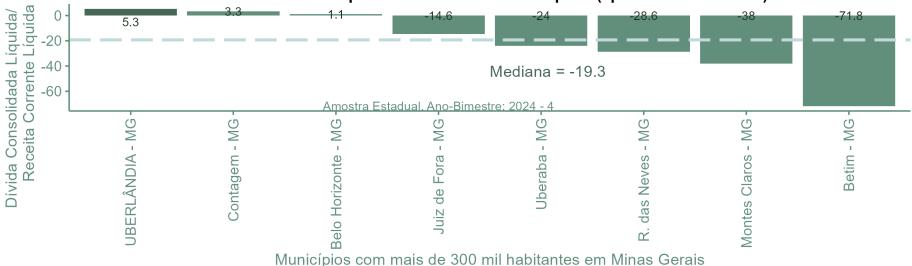


Gráfico-24 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apuradas no RREO-A6).

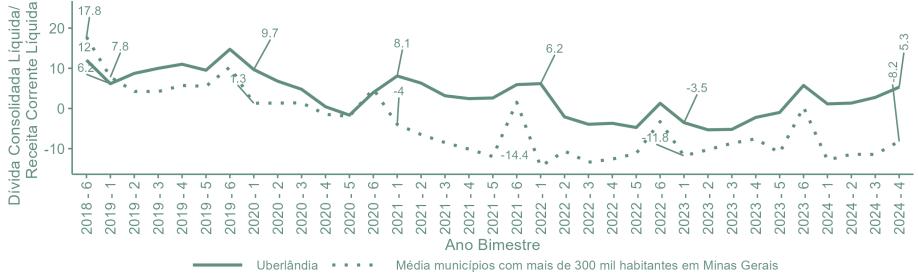




Tabela-7 Dívida Consolidada Líquida(DCL) e Receita Corrente Líquida(RCL) Apuradas no RREO Anexo-6. Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	DCL	DCL per capita	RCL	RCL per capita	DCL/RCL
Santo André	SP	776.640	1.656.607.254	2.133	3.619.606.570	4.660	45,77
Cuiabá	MT	694.244	1.366.121.234	1.967	3.695.259.580	5.322	36,97
Ananindeua	PA	515.745	444.744.005	862	1.257.330.327	2.437	35,37
Florianópolis	SC	574.200	746.919.195	1.300	3.200.366.239	5.573	23,34
Aracaju	SE	605.309	617.585.850	1.020	2.750.712.486	4.544	22,45
S. J. dos Campos	SP	725.419	617.828.250	851	3.893.668.759	5.367	15,87
Osasco	SP	777.048	648.883.843	835	4.400.803.249	5.663	14,74
Serra	ES	546.405	253.333.311	463	2.332.802.261	4.269	10,86
UBERLÂNDIA	MG	725.536	197.158.848	271	3.718.409.728	5.125	5,30
Londrina	PR	588.125	139.439.992	237	3.029.932.055	5.151	4,60
Sorocaba	SP	738.128	179.164.565	242	4.227.266.774	5.727	4,24
Contagem	MG	615.621	98.604.816	160	2.963.000.164	4.813	3,33
Joinville	SC	617.979	-151.930.493	-245	3.283.055.406	5.312	-4,63
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	-121.327.584	-185	1.935.430.204	2.960	-6,27
Caxias do Sul	RS	503.068	-177.283.357	-352	2.785.942.604	5.537	-6,36
A. de Goiânia	GO	500.760	-137.837.099	-275	2.119.396.512	4.232	-6,50
Ribeirão Preto	SP	702.739	-538.649.966	-766	3.931.211.910	5.594	-13,70
Juiz de Fora	MG	557.777	-387.826.436	-695	2.648.744.675	4.748	-14,64
Niterói	RJ	523.664	-4.451.318.352	-8.500	5.863.423.264	11.196	-75,92



Tabela-8 Dívida Consolidada Líquida(DCL) e Receita Corrente Líquida(RCL) Apuradas no RREO Anexo-6. Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	DCL	DCL per capita	RCL	RCL per capita	DCL/RCL
UBERLÂNDIA	MG	725.536	197.158.848	271	3.718.409.728	5.125	5,30
Contagem	MG	615.621	98.604.815	160	2.963.000.164	4.813	3,33
Belo Horizonte	MG	2.392.678	179.296.226	74	16.449.303.994	6.874	1,09
Juiz de Fora	MG	557.777	-387.826.436	-695	2.648.744.675	4.748	-14,64
Uberaba	MG	359.090	-454.736.525	-1.266	1.898.078.945	5.285	-23,96
R. das Neves	MG	327.968	-282.999.103	-862	989.364.959	3.016	-28,60
Montes Claros	MG	436.970	-687.046.918	-1.572	1.809.426.015	4.140	-37,97
Betim	MG	428.956	-742.603.906	-1.731	1.034.616.004	2.411	-71,78



### Descrição do Indicador-6:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada Líquida, uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de dívida, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

### Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

# Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linhas: DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-

XXIX)

Coluna: 'Até o Bimestre 20XX (b).

**Denominador do indicador:** 

**Declaração:** Relatório Resumido de Execução Orçamentária

(RREO)

Anexo: 3

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)

Coluna: 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

#### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

# Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-7 e 8:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-7 e 8. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma



análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

# Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-21 até 24:

Basicamente, os resultados encontrados não alteram os sentidos das análises feitas para Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida nos gráficos-13 até 16. Entretanto, oferta-se ao leitor uma versão bimestral para o cálculo de dívida líquida.

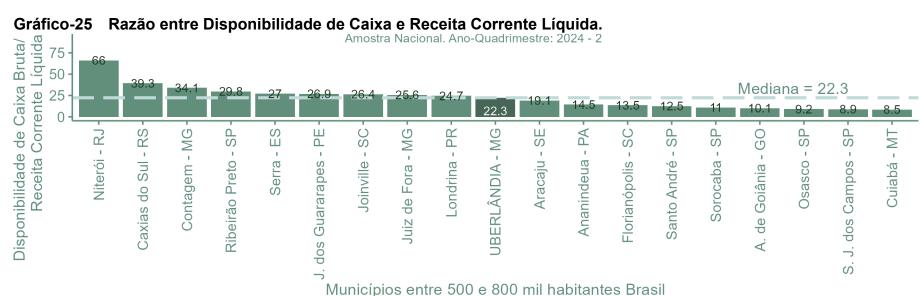


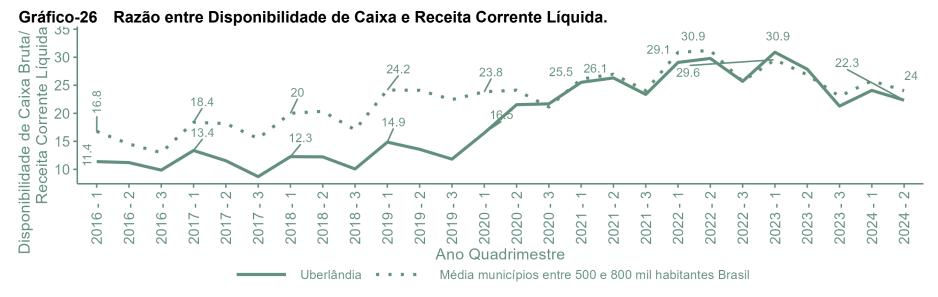
### Disponibilidade de Caixa sobre Receita Corrente Líquida

#### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador







Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



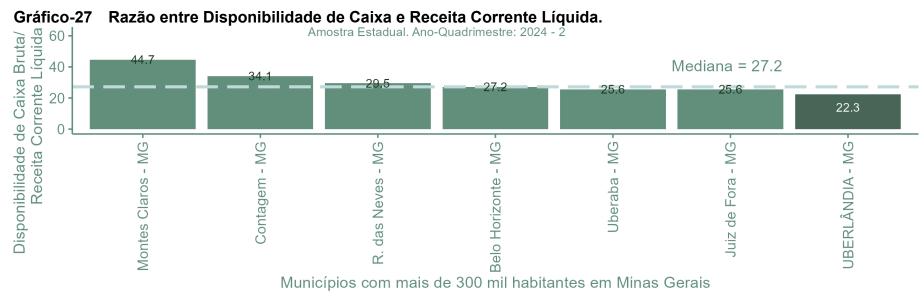








Tabela-9 Disponibilidade de Caixa(DCX) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DCX	DCX per capita	RCL	RCL per capita	DCX/RCL
Niterói	RJ	523.664	3.872.435.611	7.394	5.863.423.264	11.196	66,04
Caxias do Sul	RS	503.068	1.095.262.535	2.177	2.785.942.604	5.537	39,31
Contagem	MG	615.621	1.011.147.089	1.642	2.963.000.164	4.813	34,13
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.171.001.252	1.666	3.931.211.910	5.594	29,79
Serra	ES	546.405	630.974.506	1.154	2.332.802.261	4.269	27,05
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	521.081.274	797	1.935.430.204	2.960	26,92
Joinville	SC	617.979	867.894.674	1.404	3.283.055.406	5.312	26,44
Juiz de Fora	MG	557.777	678.589.680	1.216	2.648.744.675	4.748	25,62
Londrina	PR	588.125	747.418.512	1.270	3.029.932.055	5.151	24,67
UBERLÂNDIA	MG	725.536	830.805.527	1.145	3.718.409.728	5.125	22,34
Aracaju	SE	605.309	524.323.284	866	2.750.712.486	4.544	19,06
Ananindeua	PA	515.745	182.382.662	353	1.257.330.327	2.437	14,51
Florianópolis	SC	574.200	432.497.768	753	3.200.366.239	5.573	13,51
Santo André	SP	776.640	452.995.483	583	3.619.606.570	4.660	12,52
Sorocaba	SP	738.128	463.294.153	627	4.227.266.774	5.727	10,96
A. de Goiânia	GO	500.760	213.121.912	425	2.119.396.512	4.232	10,06
Osasco	SP	777.048	403.682.386	519	4.400.803.249	5.663	9,17
S. J. dos Campos	SP	725.419	345.699.528	476	3.893.668.759	5.367	8,88
Cuiabá	MT	694.244	315.189.647	454	3.695.259.580	5.322	8,53



Tabela-10 Disponibilidade de Caixa(DCX) e Receita Corrente Líquida(RCL).Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DCX	DCX per capita	RCL	RCL per capita	DCX/RCL
Niterói	RJ	523.664	3.872.435.611	7.394	5.863.423.264	11.196	66,04
Caxias do Sul	RS	503.068	1.095.262.535	2.177	2.785.942.604	5.537	39,31
Contagem	MG	615.621	1.011.147.089	1.642	2.963.000.164	4.813	34,13
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.171.001.252	1.666	3.931.211.910	5.594	29,79
Serra	ES	546.405	630.974.506	1.154	2.332.802.261	4.269	27,05
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	521.081.274	797	1.935.430.204	2.960	26,92
Joinville	SC	617.979	867.894.674	1.404	3.283.055.406	5.312	26,44
Juiz de Fora	MG	557.777	678.589.680	1.216	2.648.744.675	4.748	25,62
Londrina	PR	588.125	747.418.512	1.270	3.029.932.055	5.151	24,67
UBERLÂNDIA	MG	725.536	830.805.527	1.145	3.718.409.728	5.125	22,34
Aracaju	SE	605.309	524.323.284	866	2.750.712.486	4.544	19,06
Ananindeua	PA	515.745	182.382.662	353	1.257.330.327	2.437	14,51
Florianópolis	SC	574.200	432.497.768	753	3.200.366.239	5.573	13,51
Santo André	SP	776.640	452.995.483	583	3.619.606.570	4.660	12,52
Sorocaba	SP	738.128	463.294.153	627	4.227.266.774	5.727	10,96
A. de Goiânia	GO	500.760	213.121.912	425	2.119.396.512	4.232	10,06
Osasco	SP	777.048	403.682.386	519	4.400.803.249	5.663	9,17
S. J. dos Campos	SP	725.419	345.699.528	476	3.893.668.759	5.367	8,88
Cuiabá	MT	694.244	315.189.647	454	3.695.259.580	5.322	8,53



### Descrição do Indicador-7:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Disponibilidade de Caixa, uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de caixa, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

### Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Disponibilidade de Caixa / Receita Corrente Líquida é de que quanto maior o estoque de caixa em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Essa simples intrepretação financeira tem como premissa que o caixa disponível está dimenssionado para fazer frente às despesas futuras e às contigências com relativa segurança, tendo em vista a expectativa de receitas futuras.

Portanto, cabe o alerta que na dimensão econômica os entes públicos captar recursos da sociedade, pela via dos tributos, com intenção de entesourar esses recursos desnecessariamente tem o efeito de diminuir o nível da atividade econômica. Já que diminui a renda disponível da sociedade drenado renda para as teosourarias dos entes públicos sem a devida aplicicação na consecução do interesse público.

# Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: 'Disponibilidade de Caixa Bruta'

**Coluna:** 'Até o 1° Quadrimestre', ou 'Até o 2° Quadrimestre', ou 'Até o 3° Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

**Coluna:** 'Até o 1° Quadrimestre', ou 'Até o 2° Quadrimestre', ou 'Até o 3° Quadrimestre' conforme o período em destaque.

# Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de bar-

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

#### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

#### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios



da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

# Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-9 e 10:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-9 e 10. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

# Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-25 até 28:

A primeira observação é de que o diferencial entre o patamar da Dívida Bruta/Receita Líquida de 24,5% (Gráfico-5) e o patarmar da Dívida Líquida/Receita Líquida de 5,3% (Gráfico-17) é praticamente explicado, no caso de Uberlândia, pela disponibilidade bruta da caixa. Já que o Caixa/Receita Líquida está no patarnar de 22,3% (Gráfico-25). Outro aspecto importante é a forte inflexão positiva sofrida por essa variável a partir do ano-quadrimestre 2019-3 (Gráfico-26).



## Restos a Pagar Processados sobre Receita Corrente Líquida

#### Métricas do indicador

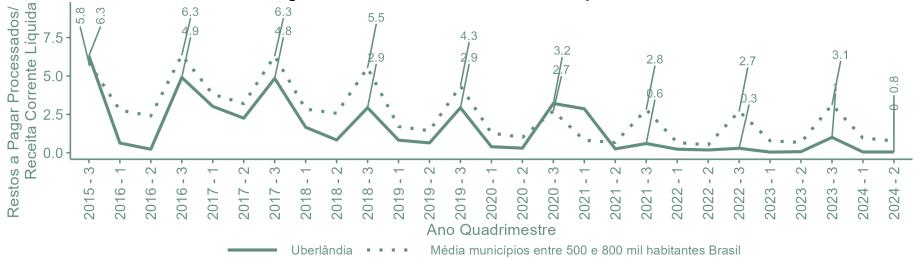
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador







#### Gráfico-30 Razão entre Restos a Pagar Processados e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



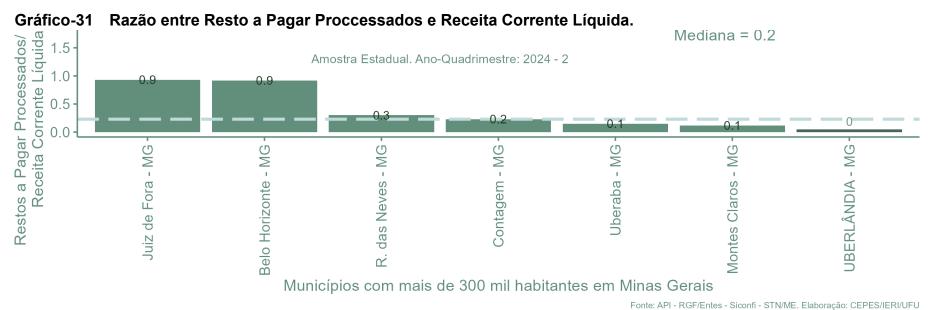








Tabela-11 Restos a Pagar Processados(RPP) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2024-2.

Município	UF	População	RPP	RPP per capita	RCL	RCL per capita	RPP/RCL
Cuiabá	MT	694.244	122.668.004	176	3.695.259.580	5.322	3,32
Caxias do Sul	RS	503.068	89.003.340	176	2.785.942.604	5.537	3,19
Joinville	SC	617.979	101.243.227	163	3.283.055.406	5.312	3,08
Ananindeua	PA	515.745	23.381.217	45	1.257.330.327	2.437	1,86
Londrina	PR	588.125	42.671.636	72	3.029.932.055	5.151	1,41
Juiz de Fora	MG	557.777	24.538.518	43	2.648.744.675	4.748	0,93
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	7.618.674	11	1.935.430.204	2.960	0,39
Contagem	MG	615.621	6.875.042	11	2.963.000.164	4.813	0,23
Santo André	SP	776.640	7.295.770	9	3.619.606.570	4.660	0,20
Niterói	RJ	523.664	10.978.968	20	5.863.423.264	11.196	0,19
Osasco	SP	777.048	5.103.074	6	4.400.803.249	5.663	0,12
Serra	ES	546.405	2.656.374	4	2.332.802.261	4.269	0,11
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.689.382	2	3.718.409.728	5.125	0,05
Aracaju	SE	605.309	971.143	1	2.750.712.486	4.544	0,04
Florianópolis	SC	574.200	835.033	1	3.200.366.239	5.573	0,03
Ribeirão Preto	SP	702.739	460.432	0	3.931.211.910	5.594	0,01
Sorocaba	SP	738.128	563.509	0	4.227.266.774	5.727	0,01
S. J. dos Campos	SP	725.419	453.268	0	3.893.668.759	5.367	0,01
A. de Goiânia	GO	NA	NA	NA	2.119.396.512	NA	0,00



Tabela-12 Restos a Pagar Processados(RPP) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2024-2.

Município	UF	População	RPP	RPP per capita	RCL	RCL per capita	RPP/RCL
Juiz de Fora	MG	557.777	24.538.518	43	2.648.744.675	4.748	0,93
Belo Horizonte	MG	2.392.678	152.122.755	63	16.449.303.994	6.874	0,92
R. das Neves	MG	327.968	2.973.209	9	989.364.959	3.016	0,30
Contagem	MG	615.621	6.875.042	11	2.963.000.164	4.813	0,23
Uberaba	MG	359.090	2.846.006	7	1.903.427.118	5.300	0,15
<b>Montes Claros</b>	MG	436.970	2.243.561	5	1.809.426.015	4.140	0,12
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.689.382	2	3.718.409.728	5.125	0,05



### Descrição do Indicador-8:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Restos a Pagar Processados (RPP), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida(RCL), uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de RPP, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

### Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Restos a Pagar Processados (RPP) / Receita Corrente Líquida é de que quanto maior o estoque de RPP em relação à capacidade de geração de receitas, pior. Pois com alto estoque de RPP o ente público, em tese, pode estar financiando, com capital de terceiros, parte de suas operações postergando o pagamento de despesas já liquidadas (ou processadas).

# Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: 'Restos a Pagar Processados'

**Coluna:** 'Até o 1° Quadrimestre', ou 'Até o 2° Quadrimestre', ou 'Até o 3° Quadrimestre' conforme o período em destaque.

**Denominador do indicador:** 

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

**Coluna:** 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

# Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

#### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

#### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

# Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-11 e 12:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-11 e 12. Nessas tabelas estão disponíveis os



valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

### Análise dos Resultados Encontrados no Gráfico-29 até 32:

No ano-quadrimestre 2021-3 o município de Uberlândia apresentou o valor na série 0,6% de RPP/RCL, comportamento que se repete em 2022-3 com 0,3% o que destoa do histórico da série em se tratando do último quadrimestre do ano. Mais do que isso as séries temporais dos gráficos demonstravam uma nítida tendência na redução na relação RPP/RCL tanto de Uberlândia quanto dos municípios nas amostras estadual. Entretanto, no quadrimestre 2023-3 houve uma ligeiro aumento no RPP/RCL de Uberlândia para 1% e um aumento considerável na média da Amostra Estadual. Já para os municípios da Amostra Nacional a tendência da redução RPP/RCL ocorre até o quadrimestre 2020-3 quando se estabiliza no patamar de 3% no último quadrimestre dos anos.



## Demais Haveres Financeiros sobre Receita Corrente Líquida

#### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Juiz de Fora



 $\bigcirc$ 

S

Joinville

ഗ

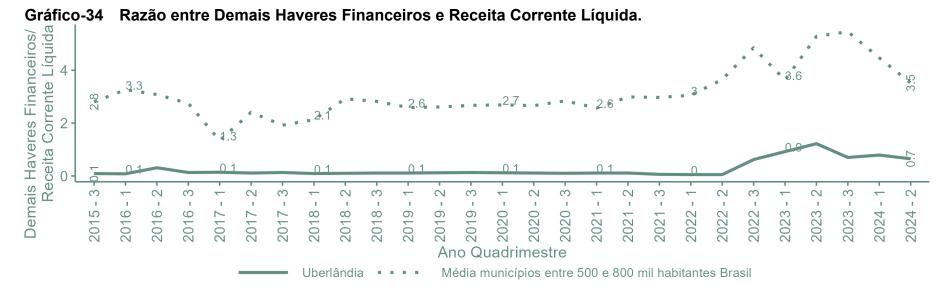
Ш

Serra - I



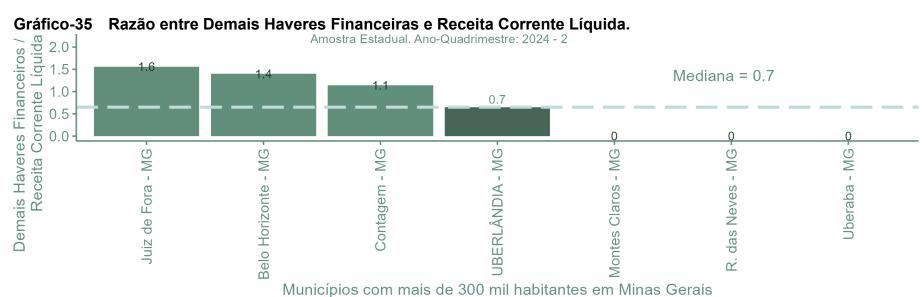
Londrina -Ananindeua Santo André dos Campos Cuiabá Aracaju Caxias do Sul Florianópolis Contagem UBERLÂNDIA de Goiânia dos Guararapes Ä Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU







Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



Tabela-13 Demais Haveres Financeiros(DHF) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DHF	DHF per capita	RCL	RCL per capita	DHF/RCL
Niterói	RJ	523.664	1.278.476.491	2.441	5.863.423.264	11.196	21,80
Ribeirão Preto	SP	702.739	412.146.169	586	3.931.211.910	5.594	10,48
Osasco	SP	777.048	150.235.728	193	4.400.803.249	5.663	3,41
Sorocaba	SP	738.128	73.433.891	99	4.227.266.774	5.727	1,74
Juiz de Fora	MG	557.777	41.197.068	73	2.648.744.675	4.748	1,56
Santo André	SP	776.640	44.694.800	57	3.619.606.570	4.660	1,23
Contagem	MG	615.621	33.901.923	55	2.963.000.164	4.813	1,14
UBERLÂNDIA	MG	725.536	24.081.852	33	3.718.409.728	5.125	0,65
Ananindeua	PA	515.745	2.903.237	5	1.257.330.327	2.437	0,23
S. J. dos Campos	SP	725.419	1.146.435	1	3.893.668.759	5.367	0,03
Londrina	PR	588.125	654.162	1	3.029.932.055	5.151	0,02
Cuiabá	MT	694.244	353.849	0	3.695.259.580	5.322	0,01
Aracaju	SE	605.309	97.349	0	2.750.712.486	4.544	0,00
Caxias do Sul	RS	503.068	27.300	0	2.785.942.604	5.537	0,00
Serra	ES	546.405	103.589	0	2.332.802.261	4.269	0,00
A. de Goiânia	GO	NA	NA	NA	2.119.396.512	NA	0,00
Florianópolis	SC	NA	NA	NA	3.200.366.239	NA	0,00
J. dos Guararapes	PΕ	NA	NA	NA	1.935.430.204	NA	0,00
Joinville	SC	NA	NA	NA	3.283.055.406	NA	0,00



Tabela-14 Demais Haveres Financeiros(DHF) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DHF	DHF per capita	RCL	RCL per capita	DHF/RCL
Juiz de Fora	MG	557.777	41.197.068	73	2.648.744.675	4.748	1,56
Belo Horizonte	MG	2.392.678	230.282.475	96	16.449.303.994	6.874	1,40
Contagem	MG	615.621	33.901.923	55	2.963.000.164	4.813	1,14
UBERLÂNDIA	MG	725.536	24.081.852	33	3.718.409.728	5.125	0,65
R. das Neves	MG	327.968	1.217	0	989.364.959	3.016	0,00
<b>Montes Claros</b>	MG	NA	NA	NA	1.809.426.015	NA	0,00
Uberaba	MG	NA	NA	NA	1.903.427.118	NA	0,00



### Descrição do Indicador-9:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Demais Haveres Financeiros (DHF), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida(RCL), uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de RPP, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

### Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Demais Haveres Financeiros / Receita Corrente Líquida é de que quanto maior o estoque de DHF em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

# Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: 'Demais Haveres Financeiros'

**Coluna:** 'Até o 1° Quadrimestre', ou 'Até o 2° Quadrimestre', ou 'Até o 3° Quadrimestre' conforme o período em destaque.

**Denominador do indicador:** 

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

**Coluna:** 'Até o 1° Quadrimestre', ou 'Até o 2° Quadrimestre', ou 'Até o 3° Quadrimestre' conforme o período em destaque.

# Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

#### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

# Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-13 e 14:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-13 e 14. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma



análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

# Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-33 até 36:

Os resultados da figura demonstram que Uberlândia não classificava seus haveres nessa conta do Relatório de Gestão Fiscal/Anexo-2. Entretanto, a partir do anoquadrimestre 2022-3 começam a aparecer próximos a 1% da RCL.

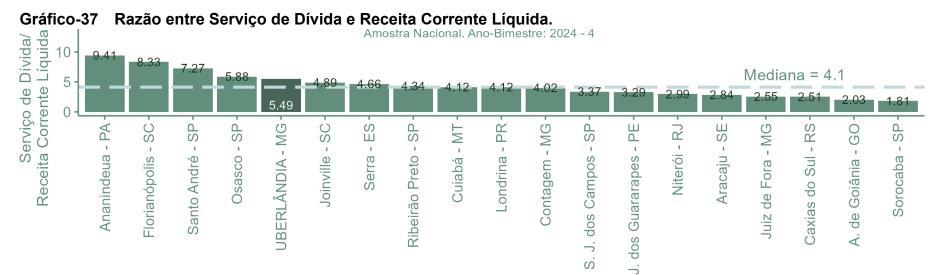


### Serviço de Dívida sobre Receita Corrente Líquida

#### Métricas do indicador

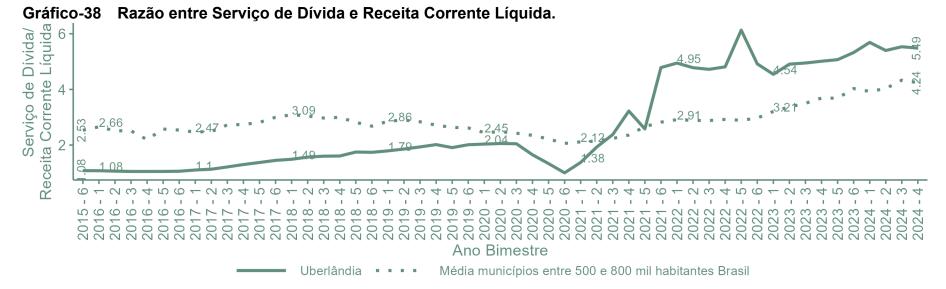
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador





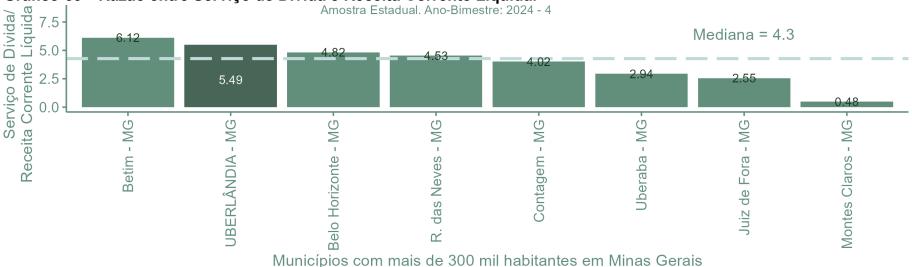
Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

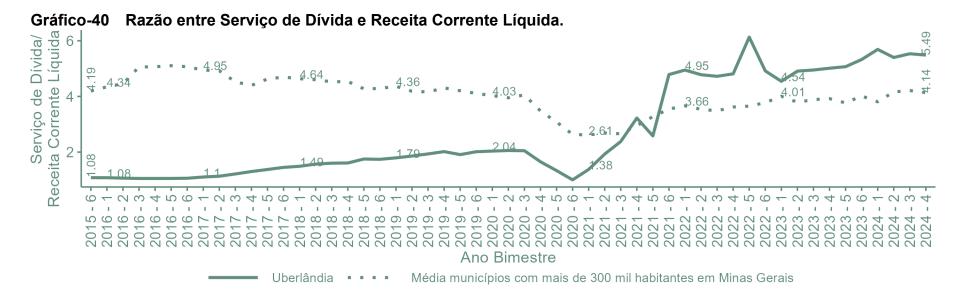
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU











Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



Tabela-15 Serviço de Dívida(SD) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	SD	SD per capita	RCL	RCL per capita	SD/RCL
Ananindeua	PA	515.745	121.438.558	235	1.290.573.854	2.502	9,41
Florianópolis	SC	574.200	266.912.814	464	3.203.674.363	5.579	8,33
Santo André	SP	776.640	265.505.366	341	3.653.888.427	4.704	7,27
Osasco	SP	777.048	261.598.762	336	4.448.120.661	5.724	5,88
UBERLÂNDIA	MG	725.536	205.032.354	282	3.737.716.050	5.151	5,49
Joinville	SC	617.979	161.253.318	260	3.295.579.083	5.332	4,89
Serra	ES	546.405	108.806.210	199	2.336.977.869	4.277	4,66
Ribeirão Preto	SP	702.739	171.170.545	243	3.943.546.764	5.611	4,34
Cuiabá	MT	694.244	153.138.115	220	3.719.306.028	5.357	4,12
Londrina	PR	588.125	126.087.466	214	3.058.397.848	5.200	4,12
Contagem	MG	615.621	120.076.375	195	2.988.831.606	4.854	4,02
S. J. dos Campos	SP	725.419	131.445.015	181	3.902.998.778	5.380	3,37
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	63.910.791	97	1.944.130.204	2.973	3,29
Niterói	RJ	523.664	175.106.076	334	5.863.423.264	11.196	2,99
Aracaju	SE	605.309	78.338.072	129	2.758.147.713	4.556	2,84
Juiz de Fora	MG	557.777	68.450.338	122	2.682.743.807	4.809	2,55
Caxias do Sul	RS	503.068	70.307.376	139	2.801.395.189	5.568	2,51
A. de Goiânia	GO	500.760	43.020.358	85	2.119.983.819	4.233	2,03
Sorocaba	SP	738.128	76.939.586	104	4.239.522.224	5.743	1,81



Tabela-16 Serviço de Dívida(SD) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	SD	SD per capita	RCL	RCL per capita	SD/RCL
Betim	MG	428.956	63.414.290	147	1.036.278.954	2.415	6,12
UBERLÂNDIA	MG	725.536	205.032.354	282	3.737.716.050	5.151	5,49
Belo Horizonte	MG	2.392.678	796.219.079	332	16.534.967.612	6.910	4,82
R. das Neves	MG	327.968	44.884.712	136	990.382.201	3.019	4,53
Contagem	MG	615.621	120.076.375	195	2.988.831.606	4.854	4,02
Uberaba	MG	359.090	57.005.301	158	1.942.109.985	5.408	2,94
Juiz de Fora	MG	557.777	68.450.338	122	2.682.743.807	4.809	2,55
Montes Claros	MG	436.970	8.748.763	20	1.836.007.344	4.201	0,48



#### Descrição do Indicador-10:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre o Serviço de Dívida e a Receita Corrente Líquida, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de serviço de dívidas incorridas nos últimos 12 meses pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses. O Serviço de Dívida é a consolidação dos valores de despesas de juros com as amortizações de dívidas.

#### Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o serviço de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor, pois menor será alocação de recursos para pagamentos dos juros e do principal das dívidas, liberando recursos para despesas diretamente relacionadas às operações de oferta de serviços públicos.

### Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 6

Linhas: 'Juros e Encargos da Dívida (XIV)' e 'Amortização da

Dívida (XX)'.

Coluna: 'DESPESAS LIQUIDADAS'

**Denominador do indicador:** 

**Demonstrativo:** 3

Relatório de Resumido de Execução Orçamentária

(RREO)

Anexo: 3

Linha: 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)'

Coluna: 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e do período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, acumula-se os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta que só coincide com o exercício fiscal no sexto bimestre.

Para o denominador do indicador não são necessários quaisquer tratamentos nos dados do demonstrativo com objetivo de anualizar o valor da conta, pois a Receita Corrente Líquida é selecionada do Anexo 3 na coluna do total dos últimos 12 meses.

#### Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

#### Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:



Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de anobimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados a partir do sexto bimestre de 2015.

#### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, soma-se o valor do numerador dos municípios da amostra e também se soma o valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permitese que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

# Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-15 e 16:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-15 e 16. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-37 até 40:

### Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida aponta que quanto menor a participação do custeio da dívida nas receitas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação do custeio da dívida do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

O Serviço de Dívida (SD) / Receita Corrente Líquida (RCL), é uma excelente oportunidade ao possível público desse texto (governo, oposição e cidadão) entender a função da publicação. Que é monitorar os indicadores chave de finança pública e quando aparecer pontos fora da curva estimular a busca pelo real entendimento para os desvios. Nesse sentido, os resultados para SD/RCL demonstra que o município de Uberlândia compromete aproximadamente 5,5% da RCL no ano-bimestre 2024-4 para custear o endividamento, ou seja, aproximadamente 1,2 pontos percentuais acima da mediana do conjunto de municípios da Amostra Nacional. Já na Amostra Estadual, Uberlândia apresenta a pior razão SD/RCL.

Assim, o governo tem que analisar criticamente os



resultados dessa conta e entender as causas desses resultados e propor programas de melhorias para que o montante do dispêndio com serviço de dívida em Uberlândia convirja para os patamares da mediana de Amostra Nacional.

Já a oposição deve fiscalizar se os diagnósticos do governo municipal das causas estão corretos, e se o programa de melhoria governamental ataca o problema de forma eficaz e tempestiva.

Por fim, aos cidadãos aos quais cabem o controle social, se acharem relevantes os achados aqui apontados, cobrar que tanto o governo quanto oposição cumpram seus papeis institucionais em busca de equacionar o problema, inclusive, com o apoio dos sistemas de controles externos previstos em lei.

Essa explanação sobre o papel do controle interno, externo e social, nesse caso prático, no "Indicadores de Finanças Públicas de Uberlândia" é importante na medida em que a função da publicação é jogar luz aos fundamentos financeiros do ente e não conjecturar sobre diagnósticos das causas e propor soluções aos problemas. Pois, o achado dessa forte inflexão para pior no SD/RCL advém daquilo que é declarado pelo próprio município e a equipe responsável pela edição dessa publicação só tem recursos disponíveis para tratar a informação até a esse nível.

#### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do custeio da dívida. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries

temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o custeio da dívida em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de custeio da dívida melhor que a média da amostra.

Assim como a análise conjuntural do SD/RCL para o ano-bimestre 2024-4 demonstrou forte desvio de Uberlândia em relação às medianas das amostras, os resultados sugerem uma análise estrutural mais preocupante do indicador para o município de Uberlândia.

Pois, aumentos no custeio das dívidas são esperados desde que se iniciou o último ciclo de aumentos na taxa SELIC que foi do ano-bimestre 2021-2 até ano-bimestre 2023-3. Porém, os resultados das médias das amostras não apontam essa tendência de aumento tão grande nos dispêndios com custeio de dívidas a ponto de demonstrar forte inflexão da participação dessa despesa nas receitas dos municípios das amostras. Todavia, a série de Uberlândia demonstra uma inflexão muito mais forte que a média dos municípios, o que indica que o aumento do custeio da dívida de Uberlândia não é



só explicado pelos aumentos da SELIC entre 2021-2 e 2023-3, mas, principalmente por fatores internos a gestão dos negócios públicos do município.

Uma observação relevante é que, até o momento, o atual ciclo de redução da taxa SELIC, iniciado no ano-bimestre 2023-4, ainda não se refletiu na diminuição do serviço da dívida, especialmente dos juros, como é evidenciado a seguir.

Por fim, como foi informado no item "Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI" as contas que formam o numerador do indicador são as linhas 'Juros e Encargos da Dívida (XIV)' e 'Amortização da Dívida (XX)' que estão no Anexo: 6 do Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO). Assim, nessa edição do texto, e até quando Uberlândia destoar em relação ao SD/RCL, serão apresentados o indicador agregado em juros e amortização gráficos-37 até 40 e também desagregado em juros gráficos-41 até 44 e amortização gráficos-45 até 48.

### Links para Juros e Encargo de Dívida desagragados da Amortização da Dívida:

Juros e Encargo de Dívida/Receita Corrente Líquida: gráficos-41 até 46

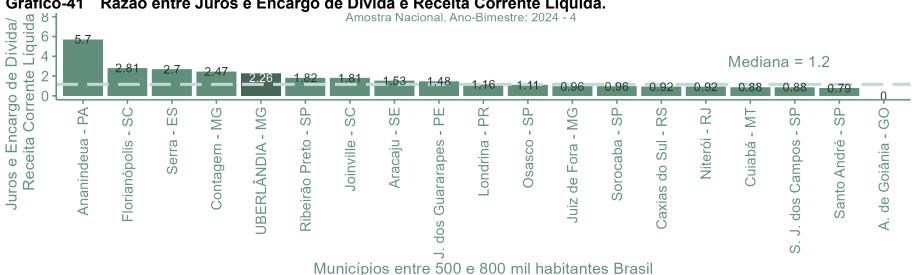
Juros e Encargo de Dívida/Receita Corrente Líquida: tabelas-17 e 18

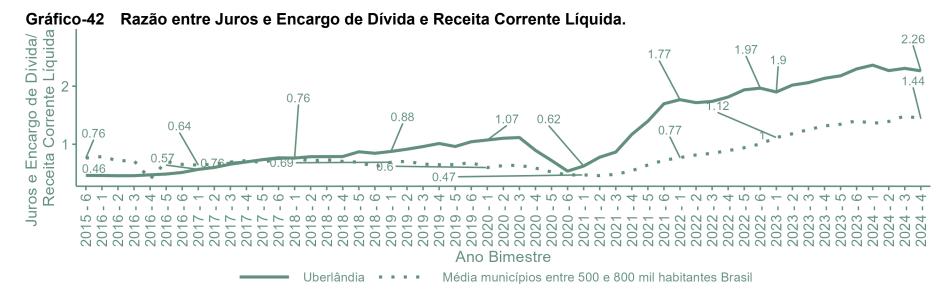
Amortização da Dívida/Receita Corrente Líquida: gráficos-45 até 48

Amortização da Dívida/Receita Corrente Líquida: tabelas-19 e 20



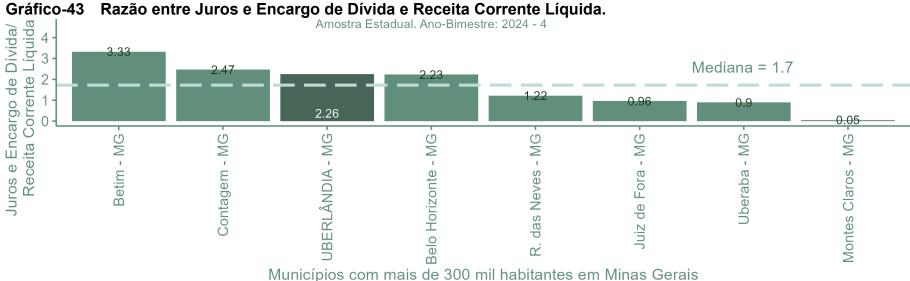


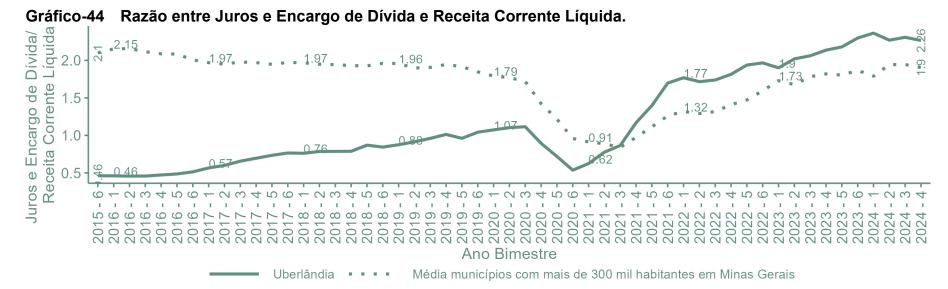












Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



Tabela-17 Juros e Encargo de Dívida(JED) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

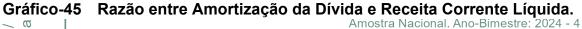
Município	UF	População	JED	JED per capita	RCL	RCL per capita	JED/RCL
Ananindeua	PA	515.745	73.548.498	142	1.290.573.854	2.502	5,70
Florianópolis	SC	574.200	90.081.364	156	3.203.674.363	5.579	2,81
Serra	ES	546.405	63.067.684	115	2.336.977.869	4.277	2,70
Contagem	MG	615.621	73.676.847	119	2.988.831.606	4.854	2,47
UBERLÂNDIA	MG	725.536	84.650.077	116	3.737.716.050	5.151	2,26
Ribeirão Preto	SP	702.739	71.742.038	102	3.943.546.764	5.611	1,82
Joinville	SC	617.979	59.704.977	96	3.295.579.083	5.332	1,81
Aracaju	SE	605.309	42.289.906	69	2.758.147.713	4.556	1,53
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	28.844.717	44	1.944.130.204	2.973	1,48
Londrina	PR	588.125	35.531.209	60	3.058.397.848	5.200	1,16
Osasco	SP	777.048	49.345.901	63	4.448.120.661	5.724	1,11
Juiz de Fora	MG	557.777	25.780.715	46	2.682.743.807	4.809	0,96
Sorocaba	SP	738.128	40.706.208	55	4.239.522.224	5.743	0,96
Caxias do Sul	RS	503.068	25.746.473	51	2.801.395.189	5.568	0,92
Niterói	RJ	523.664	54.183.768	103	5.863.423.264	11.196	0,92
Cuiabá	MT	694.244	32.741.369	47	3.719.306.028	5.357	0,88
S. J. dos Campos	SP	725.419	34.421.568	47	3.902.998.778	5.380	0,88
Santo André	SP	776.640	28.863.737	37	3.653.888.427	4.704	0,79
A. de Goiânia	GO	NA	NA	NA	2.119.983.819	NA	0,00

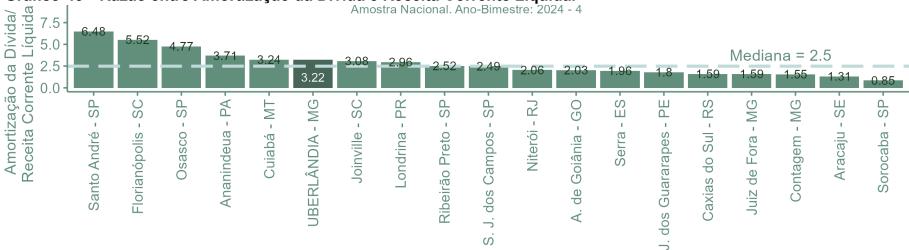


Tabela-18 Juros e Encargo de Dívida(JED) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	JED	JED per capita	RCL	RCL per capita	JED/RCL
Betim	MG	428.956	34.501.511	80	1.036.278.954	2.415	3,33
Contagem	MG	615.621	73.676.847	119	2.988.831.606	4.854	2,47
UBERLÂNDIA	MG	725.536	84.650.077	116	3.737.716.050	5.151	2,26
Belo Horizonte	MG	2.392.678	368.881.003	154	16.534.967.612	6.910	2,23
R. das Neves	MG	327.968	12.058.651	36	990.382.201	3.019	1,22
Juiz de Fora	MG	557.777	25.780.715	46	2.682.743.807	4.809	0,96
Uberaba	MG	359.090	17.480.234	48	1.942.109.985	5.408	0,90
Montes Claros	MG	436.970	964.877	2	1.836.007.344	4.201	0,05



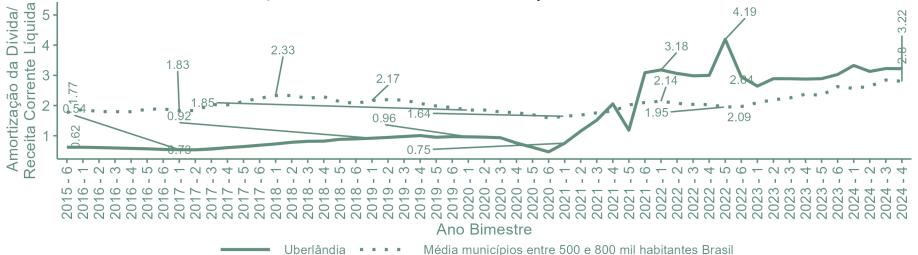




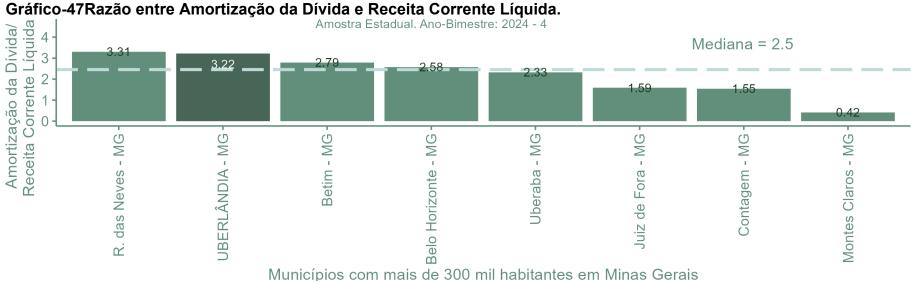
Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

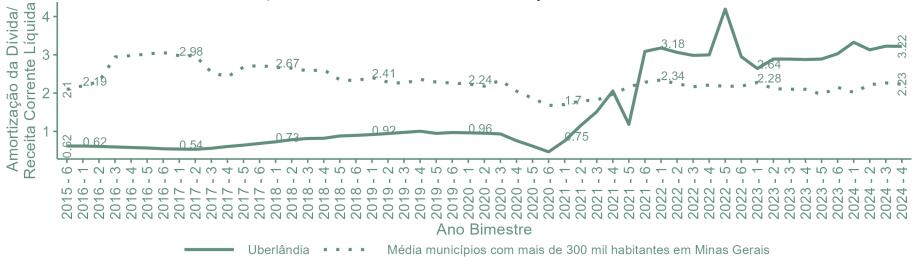
#### Razão entre Amortização da Dívida e Receita Corrente Líquida.







#### Gráfico-48 Razão entre Amortização da Dívida e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



Tabela-19 Amortização da Dívida(AD) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	AD	AD per capita	RCL	RCL per capita	AD/RCL
Santo André	SP	776.640	236.641.629	304	3.653.888.427	4.704	6,48
Florianópolis	SC	574.200	176.831.450	307	3.203.674.363	5.579	5,52
Osasco	SP	777.048	212.252.861	273	4.448.120.661	5.724	4,77
Ananindeua	PA	515.745	47.890.059	92	1.290.573.854	2.502	3,71
Cuiabá	MT	694.244	120.396.745	173	3.719.306.028	5.357	3,24
UBERLÂNDIA	MG	725.536	120.382.277	165	3.737.716.050	5.151	3,22
Joinville	SC	617.979	101.548.340	164	3.295.579.083	5.332	3,08
Londrina	PR	588.125	90.556.256	153	3.058.397.848	5.200	2,96
Ribeirão Preto	SP	702.739	99.428.507	141	3.943.546.764	5.611	2,52
S. J. dos Campos	SP	725.419	97.023.447	133	3.902.998.778	5.380	2,49
Niterói	RJ	523.664	120.922.307	230	5.863.423.264	11.196	2,06
A. de Goiânia	GO	500.760	43.020.358	85	2.119.983.819	4.233	2,03
Serra	ES	546.405	45.738.526	83	2.336.977.869	4.277	1,96
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	35.066.074	53	1.944.130.204	2.973	1,80
Caxias do Sul	RS	503.068	44.560.902	88	2.801.395.189	5.568	1,59
Juiz de Fora	MG	557.777	42.669.622	76	2.682.743.807	4.809	1,59
Contagem	MG	615.621	46.399.528	75	2.988.831.606	4.854	1,55
Aracaju	SE	605.309	36.048.165	59	2.758.147.713	4.556	1,31
Sorocaba	SP	738.128	36.233.377	49	4.239.522.224	5.743	0,85



Tabela-20 Amortização da Dívida(AD) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	AD	AD per capita	RCL	RCL per capita	AD/RCL
R. das Neves	MG	327.968	32.826.060	100	990.382.201	3.019	3,31
UBERLÂNDIA	MG	725.536	120.382.277	165	3.737.716.050	5.151	3,22
Betim	MG	428.956	28.912.779	67	1.036.278.954	2.415	2,79
Belo Horizonte	MG	2.392.678	427.338.076	178	16.534.967.612	6.910	2,58
Uberaba	MG	359.090	45.343.526	126	1.942.109.985	5.408	2,33
Juiz de Fora	MG	557.777	42.669.622	76	2.682.743.807	4.809	1,59
Contagem	MG	615.621	46.399.528	75	2.988.831.606	4.854	1,55
Montes Claros	MG	436.970	7.783.885	17	1.836.007.344	4.201	0,42



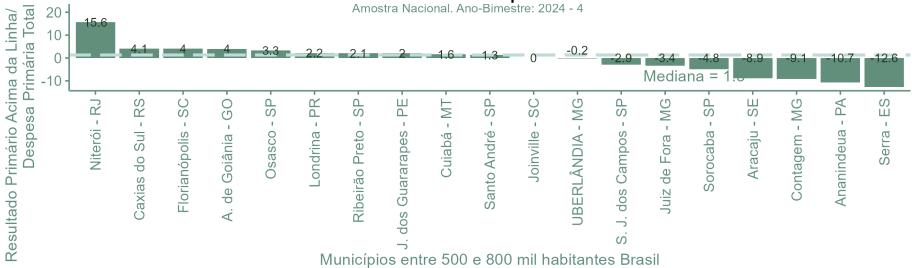
### Resultado Primário Acima da Linha sobre Despesa Primária Total

#### Métricas do indicador

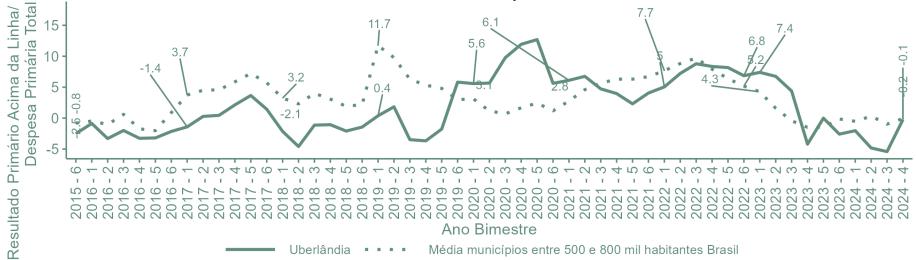
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador



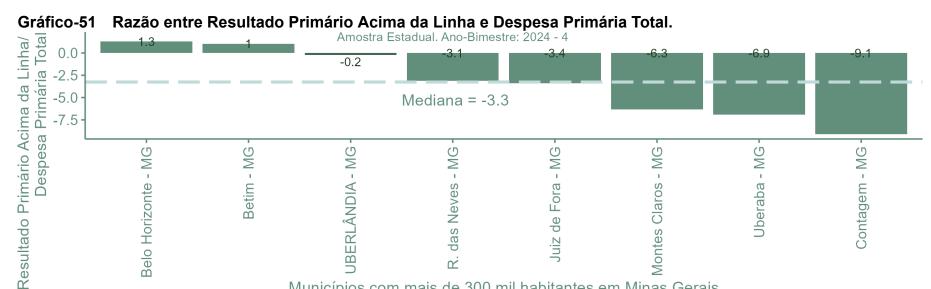




#### Gráfico-50 Razão entre Resultado Primário Acima da Linha e Despesa Primária Total.

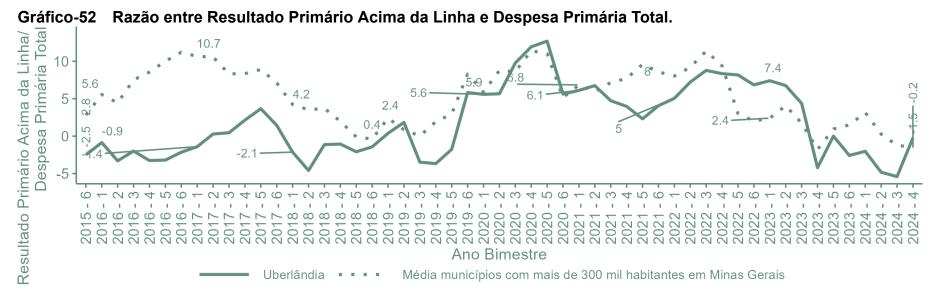






Municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



Tabela-21 Resultado Primário Acima da Linha(RPACL) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	RPACL	RPACL per capita	DPT	DPT per capita	RPACL/DPT
Niterói	RJ	523.664	768.364.808	1.467	4.917.048.452	9.389	15,63
Caxias do Sul	RS	503.068	123.806.630	246	3.026.010.332	6.015	4,09
Florianópolis	SC	574.200	138.636.484	241	3.429.846.397	5.973	4,04
A. de Goiânia	GO	500.760	104.024.559	207	2.623.730.816	5.239	3,96
Osasco	SP	777.048	153.963.820	198	4.676.953.252	6.018	3,29
Londrina	PR	588.125	78.442.777	133	3.597.023.105	6.116	2,18
Ribeirão Preto	SP	702.739	87.806.506	124	4.260.164.310	6.062	2,06
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	42.583.424	65	2.086.851.830	3.191	2,04
Cuiabá	MT	694.244	67.970.133	97	4.277.423.909	6.161	1,59
Santo André	SP	776.640	52.781.573	67	4.032.693.232	5.192	1,31
Joinville	SC	617.979	-121.276	0	3.830.298.449	6.198	0,00
UBERLÂNDIA	MG	725.536	-9.598.248	-13	4.154.045.722	5.725	-0,23
S. J. dos Campos	SP	725.419	-138.892.532	-191	4.756.031.267	6.556	-2,92
Juiz de Fora	MG	557.777	-107.110.931	-192	3.172.375.006	5.687	-3,38
Sorocaba	SP	738.128	-237.493.750	-321	4.915.911.816	6.659	-4,83
Aracaju	SE	605.309	-310.163.827	-512	3.480.235.706	5.749	-8,91
Contagem	MG	615.621	-327.332.193	-531	3.598.836.316	5.845	-9,10
Ananindeua	PA	515.745	-157.664.989	-305	1.480.962.198	2.871	-10,65
Serra	ES	546.405	-378.695.294	-693	3.002.542.171	5.495	-12,61



Tabela-22 Resultado Primário Acima da Linha(RPACL) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	RPACL	RPACL per capita	DPT	DPT per capita	RPACL/DPT
Belo Horizonte	MG	2.392.678	227.427.179	95	17.579.234.259	7.347	1,29
Betim	MG	428.956	29.715.677	69	2.858.360.024	6.663	1,04
UBERLÂNDIA	MG	725.536	-9.598.248	-13	4.154.045.722	5.725	-0,23
R. das Neves	MG	327.968	-33.046.088	-100	1.051.306.607	3.205	-3,14
Juiz de Fora	MG	557.777	-107.110.931	-192	3.172.375.006	5.687	-3,38
Montes Claros	MG	436.970	-127.968.937	-292	2.019.996.404	4.622	-6,34
Uberaba	MG	359.090	-156.995.123	-437	2.264.901.990	6.307	-6,93
Contagem	MG	615.621	-327.332.193	-531	3.598.836.316	5.845	-9,10



#### Descrição do Indicador-11:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre o Resultado Primário Acima da Linha e a Despesa Primária Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de resultados primários nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das despesas incorridas nos últimos 12 meses. O resultado é primário e acima da linha, pois deriva do cotejamento das receitas e despesas orçamentárias sem considerar variações ativas e passivas no balanço patrimonial do ente, notadamente juros ativos e passivos.

Ao se dividir o Resultado Primário Acima da Linha pela despesa primária total, caso a resultante seja positiva fica demonstrada a capacidade de aumento de despesas pelo ente. Em oposição, caso a resultante seja negativa apura-se o quanto o ente deverá cortar em despesas para equilibrar o orçamento.

#### Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total é de que quanto maior o resultado primário em relação total das despesas, melhor. Se o valor do indicador for positivo, existe possibilidade de aumentar as despesas sem incorrer em déficits. Por outro lado, se o valor do indicador for negativo, quanto maior o número, menor o esforço para equilibrar o orçamento.

Para esse indicador cabe a ressalva de que a interpretação financeira do indicador não se traduz em uma interpretação econômica da necessidade permanente de manutenção de um resultado primário equilibrado, uma vez que podem existir situações limites em que o custo de manutenção dos déficits nas contas públicas para as gerações

futuras seja menor do que os custos derivados da diminuição na oferta do serviço público para manutenção de equilíbrio nas contas públicas. A conjuntura da pandemia da Covid-19, por exemplo, torna evidente que a persecução de equilíbrio orçamentário pode resultar em restrição na oferta dos serviços público de saúde, com impactos deletérios às gerações futuras.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) =

(XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))'.

Colunas: 'VALOR'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVI)'

**Colunas:** 'DESPESAS PAGAS (a)', e 'RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)', e 'RESTOS A PAGAR NÃO

PROCESSADOS PAGOS (c)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador fazse a diferença entre o valor do período atual e período anterior,



já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

### Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

#### Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

#### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6 da série temporal, sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calula o somatório do

valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

## Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-21 e 22:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-21 e 22. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-49 até 52:

### Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total aponta que quanto maior a participação do RPACL melhor, significa que quanto



mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do resultado do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

No ano-bimestre 2023-4 o RPACL apresentou uma piora considerável. Pois, no ano-bimestre 2023-3 esse indicador apresentou 4,7%, já ano-bimestre 2023-4 está em -4.2%. Essa variação se deve a soma da queda nas receitas primárias com o aumento das despesas primárias. Em relação ao 3º bimestre as receitas primárias do 4º bimestre cairam cerca de 10%. Essa diminuição de receitas está localizada, principalmente, na contas "Cota-Parte do ICMS" e "Cota-Parte do IPVA". Ao passo que as depesas primárias do 4º bimestre aumentaram 49% quando comparadas com as do 3º bimestre. Os aumentos em depesas estão localizados, principalmente, em "Pessoal e Encargos Sociais".

Entretanto, já no ano-bimestre 2023-5 o RPACL apresentou uma melhora importante, já que pôde ser observado um reequilíbrio entre depesas e receitas primárias. Pois o RPACL foi de 0%.

Acrescenta-se o fato de que Uberlândia fechou o exercício de 2023 com RPACL negativo, -2,6% da despesa primária total, o primeiro fechamento negativo de exercício desde 2018.

Por fim, já nos primeiros bimestres do ano, apresenta-se resultados negativos, -2 % e -4,8 %, respectivamente, no primeiro e segundo bimestres.

Já no ano-bimestre 2024-4 todo o efeito pontual que ocorrera em 2023-3 em "Pessoal e Encargos Sociais" não está mais computado no cálculo do indicador. Mesmo com isso, apresenta-se um pequeno deficit de -0,23% no resultado primário do município.

#### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do resultado primário. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o RPACL em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de RPACL melhor que a média da amostra.

Assim, em uma análise em longo prazo, a estrutura das operações do município de Uberlândia, que geram receitas e despesas, apresenta série de RPACL com comportamento muito semelhante à série média nacional desde o início, com descolamentos pontuais. Já em relação à Amostra Estadual a série demonstra um descolamento das curvas até 2018. En-



tretanto, desde então as duas curvas se comportam de forma muito semelhante.



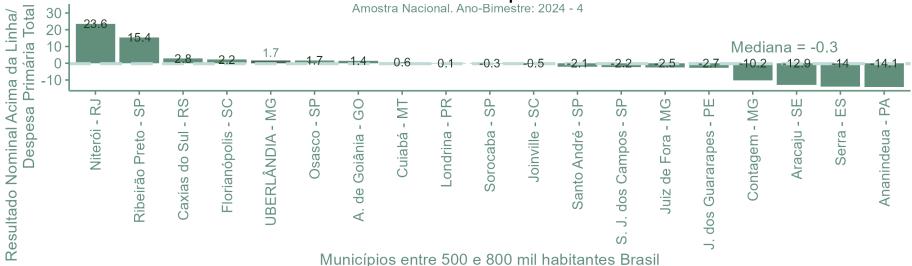
### Resultado Nominal Acima da Linha sobre Despesa Primária Total

#### Métricas do indicador

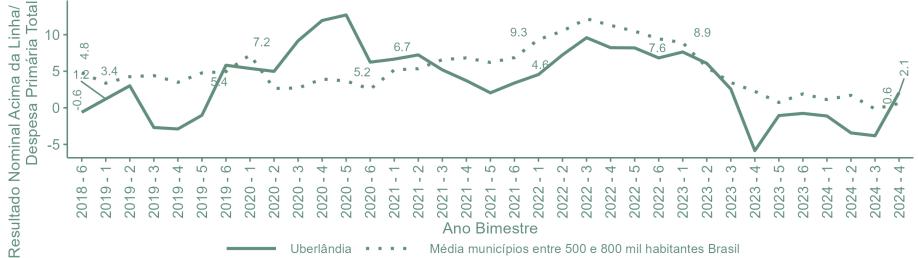
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador







#### Gráfico-54 Razão entre Resultado Nominal Acima da Linha e Despesa Primária Total.









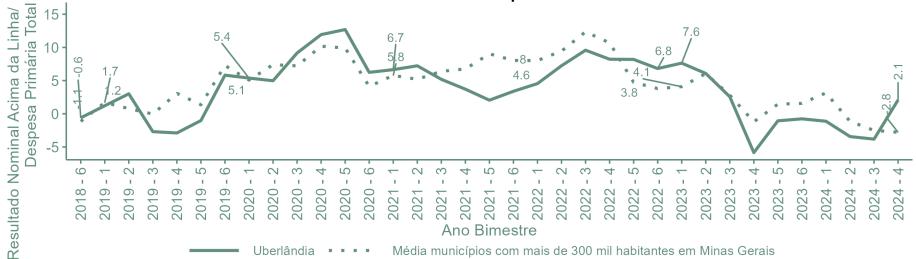




Tabela-23 Resultado Nominal Acima da Linha (RNACL) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	RNACL	RNACLper capita	DPT	DPT per capita	RNACL/DPT
Niterói	RJ	523.664	1.159.002.812	2.213	4.917.048.452	9.389	23,57
Ribeirão Preto	SP	702.739	655.351.743	932	4.260.164.310	6.062	15,38
Caxias do Sul	RS	503.068	85.636.817	170	3.026.010.332	6.015	2,83
Florianópolis	SC	574.200	76.631.057	133	3.429.846.397	5.973	2,23
UBERLÂNDIA	MG	725.536	72.084.290	99	4.154.045.722	5.725	1,74
Osasco	SP	777.048	77.795.150	100	4.676.953.252	6.018	1,66
A. de Goiânia	GO	500.760	37.826.755	75	2.623.730.816	5.239	1,44
Cuiabá	MT	694.244	27.355.583	39	4.277.423.909	6.161	0,64
Londrina	PR	588.125	5.354.720	9	3.597.023.105	6.116	0,15
Sorocaba	SP	738.128	-12.874.983	-17	4.915.911.816	6.659	-0,26
Joinville	SC	617.979	-18.599.880	-30	3.830.298.449	6.198	-0,49
Santo André	SP	776.640	-85.625.974	-110	4.032.693.232	5.192	-2,12
S. J. dos Campos	SP	725.419	-106.707.333	-147	4.756.031.267	6.556	-2,24
Juiz de Fora	MG	557.777	-78.849.765	-141	3.172.375.006	5.687	-2,49
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	-56.406.002	-86	2.086.851.830	3.191	-2,70
Contagem	MG	615.621	-368.495.270	-598	3.598.836.316	5.845	-10,24
Aracaju	SE	605.309	-450.852.238	-744	3.480.235.706	5.749	-12,95
Serra	ES	546.405	-421.567.260	-771	3.002.542.171	5.495	-14,04
Ananindeua	PA	515.745	-208.480.572	-404	1.480.962.198	2.871	-14,08



Tabela-24 Resultado Nominal Acima da Linha (RNACL) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	RNACL	RNACLper capita	DPT	DPT per capita	RNACL/DPT
Betim	MG	428.956	115.588.814	269	2.225.943.433	5.189	5,19
UBERLÂNDIA	MG	725.536	72.084.290	99	3.467.758.443	4.779	2,08
Montes Claros	MG	436.970	-17.669.247	-40	1.656.854.777	3.791	-1,07
Belo Horizonte	MG	2.392.678	-213.221.162	-89	15.487.890.016	6.473	-1,38
Juiz de Fora	MG	557.777	-78.849.765	-141	2.587.827.088	4.639	-3,05
R. das Neves	MG	327.968	-47.382.741	-144	912.571.587	2.782	-5,19
Uberaba	MG	359.090	-163.117.750	-454	1.981.867.218	5.519	-8,23
Contagem	MG	615.621	-368.495.270	-598	2.859.499.148	4.644	-12,89



#### Descrição do Indicador-12:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre o Resultado Nominal Acima da Linha (RNACL) e a Despesa Primária Total (DPT), ambas variáveis são fluxo. Assim, dividese o fluxo de resultados nominais nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das despesas incorridas nos últimos 12 meses. O resultado é nominal, pois, deriva da dedução do Resultado Primário Acima da Linha (RPACL) as variações ativas e passivas no balanço patrimonial do ente, notadamente, juros ativos e passivos. E é também acima da linha, pois, a metodologia do RPACL é pelo cotejamento das receitas e despesas orçamentárias primárias, e só a partir do RPACL que se deduz o RNACL após descontar o efeito das variações ativas e passivas.

Ao se dividir o RNACL pela DPT, caso a resultante seja positiva, fica demonstrada a capacidade de aumento de despesas pelo ente considerando os efeitos dos juros ativos e passivos. Em oposição, caso a resultante seja negativa apurase o quanto o ente deverá cortar em despesas para equilibrar o orçamento considerando os efeitos dos juros ativos e passivos.

### Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador RNACL/DPT é de que quanto maior o resultado nominal em relação ao total das despesas, melhor. Se o valor do indicador for positivo, existe possibilidade de aumentar as despesas sem incorrer em déficits já considerados os feitos dos juros ativos e passivos. Por outro lado, se o valor do indicador for negativo, quanto maior o número, menor o esforço para equilibrar o orçamento já considerados os feitos dos juros ativos e passivos.

Para esse indicador cabe a ressalva de que a interpretação financeira do indicador não se traduz em uma interpretação econômica da necessidade permanente de

manutenção de um resultado nominal equilibrado. Já que podem existir situações limites em que o custo de manutenção dos déficits nas contas públicas para as gerações futuras seja menor do que os custos derivados da diminuição na oferta do serviço público para manutenção de equilíbrio nas contas públicas. A conjuntura da pandemia da Covid-19, por exemplo, torna evidente que a persecução de equilíbrio orçamentário pode resultar em restrição na oferta dos serviços público de saúde, com impactos deletérios às gerações futuras.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

#### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

**Linha:** 'RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXXVII) = XXIV+(XXV-XXVI)'.

Colunas: 'VALOR'

#### Denominador do indicador:

**Declaração:**Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)

**Colunas:** 'DESPESAS PAGAS (a)', e 'RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)', e 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)'



## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador fazse a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

### Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

#### Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

#### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6 da série temporal, sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO, para esse indicador, iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

#### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

# Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-23 e 24:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-23 e 24. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## Análise dos Resultados Encontrados gráficos-53 até 56:

### Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada



mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador RNACL/DPT aponta que quanto maior a participação do RNACL melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do resultado do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

#### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do resultado nominal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o RNACL em relação às despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de resultado melhor que

a média da amostra.

Assim, em uma análise em longo prazo, a estrutura das operações do município de Uberlândia, que geram receitas e despesas, e variações nos juros ativos e passivos apresenta uma série de RNACL com comportamento muito descolada da série média nacional desde o início. Muito diferente do que se observou na figura anterior do RPACL. Já em relação à Amostra Estadual a série demonstra um descolamento das curvas até 2019. Entretanto, desde então as duas curvas se comportam de forma muito semelhante.

Voltar ao Índice de Indicadores

103

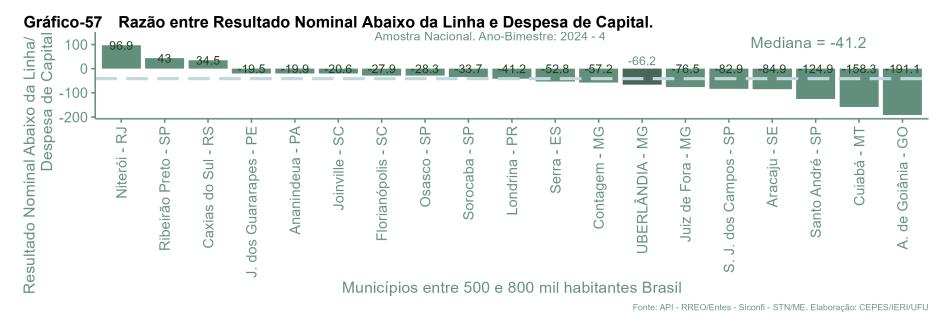


### Resultado Nominal Abaixo da Linha sobre Despesa de Capital

#### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador



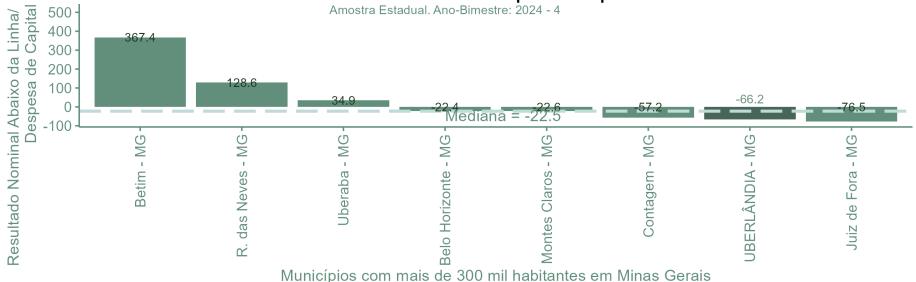












#### Gráfico-60 Razão entre Resultado Nominal Abaixo da Linha e Despesa de Capital.

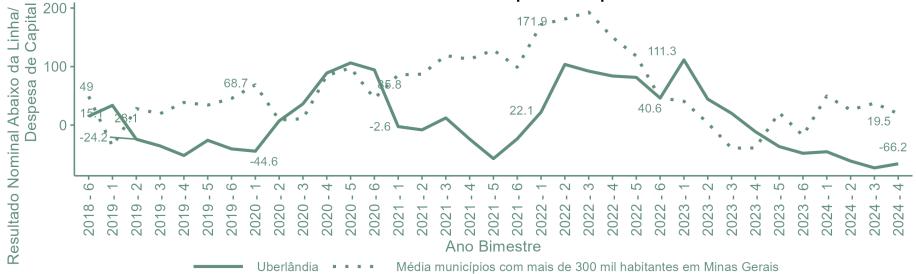




Tabela-25 Resultado Nominal Abaixo da Linha (RNABL) e a Despesa de Capital (DK). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	RNABL	RNABLper capita	DK	DK per capita	RNABL/DK
Niterói	RJ	523.664	1.012.108.111	1.932	1.044.862.632	1.995	96,87
Ribeirão Preto	SP	702.739	141.895.761	201	329.655.952	469	43,04
Caxias do Sul	RS	503.068	66.410.349	132	192.596.429	382	34,48
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	-38.841.994	-59	198.942.725	304	-19,52
Ananindeua	PA	515.745	-88.691.651	-171	445.335.930	863	-19,92
Joinville	SC	617.979	-92.282.828	-149	448.605.971	725	-20,57
Florianópolis	SC	574.200	-138.472.996	-241	495.674.729	863	-27,94
Osasco	SP	777.048	-113.951.465	-146	402.630.420	518	-28,30
Sorocaba	SP	738.128	-115.443.440	-156	342.916.716	464	-33,67
Londrina	PR	588.125	-140.361.426	-238	340.891.874	579	-41,17
Serra	ES	546.405	-418.353.860	-765	793.079.513	1.451	-52,75
Contagem	MG	615.621	-297.918.571	-483	520.888.726	846	-57,19
UBERLÂNDIA	MG	725.536	-275.604.296	-379	416.295.969	573	-66,20
Juiz de Fora	MG	557.777	-174.858.979	-313	228.585.588	409	-76,50
S. J. dos Campos	SP	725.419	-323.141.521	-445	389.883.513	537	-82,88
Aracaju	SE	605.309	-498.421.523	-823	587.010.705	969	-84,91
Santo André	SP	776.640	-686.973.768	-884	549.875.553	708	-124,93
Cuiabá	MT	694.244	-520.408.312	-749	328.681.686	473	-158,33
A. de Goiânia	GO	500.760	-289.303.869	-577	151.394.800	302	-191,09



Tabela-26 Resultado Nominal Abaixo da Linha (RNABL) e a Despesa de Capital (DK). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	RNABL	RNABLper capita	DK	DK per capita	RNABL/DK
Betim	MG	428.956	1.301.743.356	3.034	354.290.980	825	367,42
R. das Neves	MG	327.968	220.539.720	672	171.561.081	523	128,55
Uberaba	MG	359.090	89.593.988	249	257.107.994	715	34,85
Belo Horizonte	MG	2.392.678	-398.562.655	-166	1.775.157.212	741	-22,45
Montes Claros	MG	436.970	-50.688.296	-115	224.661.618	514	-22,56
Contagem	MG	615.621	-297.918.571	-483	520.888.726	846	-57,19
UBERLÂNDIA	MG	725.536	-275.604.296	-379	416.295.969	573	-66,20
Juiz de Fora	MG	557.777	-174.858.979	-313	228.585.588	409	-76,50



#### Descrição do Indicador-13:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre o Resultado Nominal Abaixo da Linha (RNABL) e a Despesa de Capital (DK), ambas variáveis são fluxo. Assim, dividese o fluxo de resultados nominais nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das despesas de capital incorridas nos últimos 12 meses.

O resultado é nominal e abaixo da linha, pois, deriva da variação do estoque de dívida no tempo. Assim, em caso de aumento do endividamento, ao se dividir o RNABL pela DK encontra-se a proporção de capital de terceiros que está financiando as despesas de capital. Portanto, se o indicador for menor que -100 significa que o ente público está se endividando para fazer frente às despesas além das de capital, ou seja, despesa corrente, e pode estar quebrando a regra de ouro. Por outro lado, se o indicador está maior que -100 e menor zero o ente está crescendo a dívida para executar despesas de capital. Mas caso a dívida sofra redução o resultado do indicador passa a ter resultado positivo e toda a despesa de capital passa a ser financiada com recursos próprios.

A regra de ouro está positivada na CONSTITU-IÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 nos seguintes termos: "Art. 167. São vedados(...) III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;".

#### Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador RNABL/DK é de que quanto maior o resultado nominal em relação ao total das despesas de capital melhor, pois, significa

que não está se endividando para execução de despesas corrente.

Entretanto, quando o indicador passa a ser positivo significa que o ente está diminuído a dívida e toda a despesa de capital poderia ser executada com recursos próprios. Ocorre que a depender da durabilidade do bem de capital adquirido está se deixando um legado com recursos do presente às gerações futuras. Esse fato em si é positivo desde que o esforço para construção do legado não impacte de forma a restringir a oferta de serviços públicos à presente geração que gerou os recursos pela via dos tributos. Isso fica melhor entendido com um exemplo, ou seja, caso o governo de um município decida construir uma ponte que dure 100 anos e ainda reduzir dívida no mesmo período é bom fazê-lo, desde que isso não implique em redução de atendimentos nos serviços públicos de saúde ou gere déficit de vagas na educação pública.

### Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

#### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

**Linha:** 'RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb)'.

Colunas: 'VALOR'

#### Denominador do indicador:

**Declaração:**Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESAS DE CAPITAL (XVI)'



**Colunas:** 'DESPESAS PAGAS (a)', e 'RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)', e 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)'

### Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador fazse a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre, e para o caso do Resultado Nominal Abaixo da Linha que é encontrado pela diferença no estoque da dívida entre dois períodos. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

#### Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

#### Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

#### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos

períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6 da série temporal, sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO, para esse indicador, iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

#### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

# Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-25 e 26:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-25 e 26. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.



# Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-57 até 60:

### Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador RNABL/DK aponta que quanto maior o indicador melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do resultado do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

#### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do resulatdo nominal abaixo da linha. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o com-

portamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o RNABL em relação às despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de resultado melhor que a média da amostra.



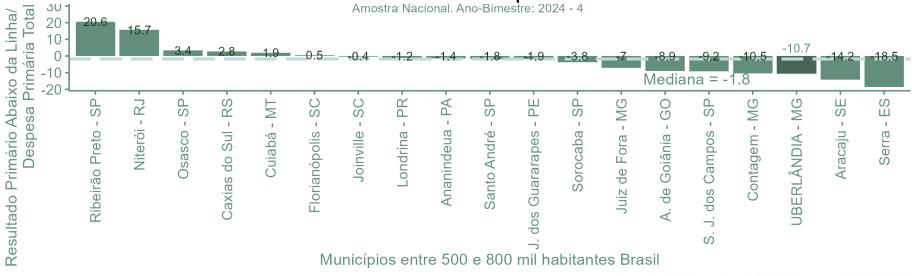
### Resultado Primário Abaixo da Linha sobre Despesa Primária Total

#### Métricas do indicador

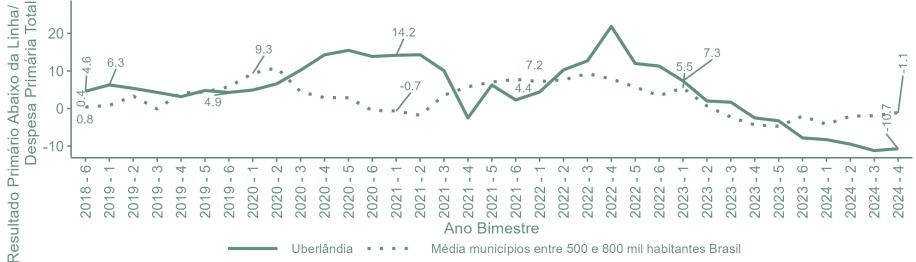
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador





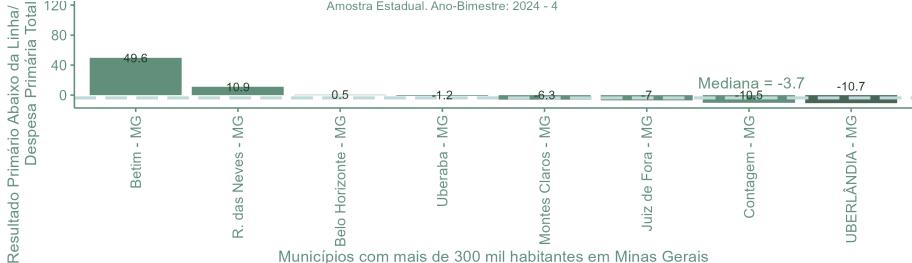


#### Gráfico-62 Razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha e Despesa Primária Total.

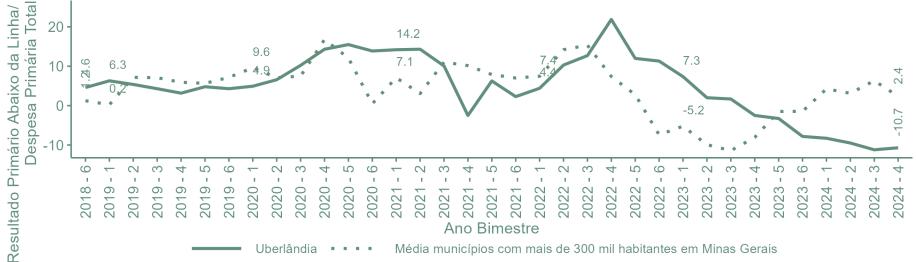








#### Gráfico-64 Razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



Tabela-27 Resultado Primário Abaixo da Linha (RPABL) e Despesa Primária Total (DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	RPABL	RPABL per capita	DPT	DPT per capita	RPABL /DPT
Ribeirão Preto	SP	702.739	724.337.894	1.030	3.513.560.813	4.999	20,62
Niterói	RJ	523.664	759.734.713	1.450	4.834.196.921	9.231	15,72
Osasco	SP	777.048	144.667.653	186	4.289.072.696	5.519	3,37
Caxias do Sul	RS	503.068	74.650.339	148	2.695.858.802	5.358	2,77
Cuiabá	MT	694.244	76.418.462	110	3.979.831.437	5.732	1,92
Florianópolis	SC	574.200	15.690.553	27	3.098.319.383	5.395	0,51
Joinville	SC	617.979	-14.125.294	-22	3.388.968.730	5.483	-0,42
Londrina	PR	588.125	-38.010.228	-64	3.053.106.479	5.191	-1,24
Ananindeua	PA	515.745	-20.253.125	-39	1.415.625.986	2.744	-1,43
Santo André	SP	776.640	-63.656.985	-81	3.570.890.658	4.597	-1,78
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	-38.841.994	-59	2.011.033.189	3.075	-1,93
Sorocaba	SP	738.128	-164.749.497	-223	4.350.474.105	5.893	-3,79
Juiz de Fora	MG	557.777	-195.414.241	-350	2.773.743.053	4.972	-7,05
A. de Goiânia	GO	500.760	-229.178.172	-457	2.564.806.863	5.121	-8,94
S. J. dos Campos	SP	725.419	-371.644.841	-512	4.031.658.469	5.557	-9,22
Contagem	MG	615.621	-349.590.909	-567	3.333.988.346	5.415	-10,49
UBERLÂNDIA	MG	725.536	-402.565.758	-554	3.763.672.134	5.187	-10,70
Aracaju	SE	605.309	-439.290.309	-725	3.082.614.234	5.092	-14,25
Serra	ES	546.405	-516.802.413	-945	2.791.766.506	5.109	-18,51



Tabela-28 Resultado Primário Abaixo da Linha (RPABL) e Despesa Primária Total (DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	RPABL	RPABL per capita	DPT	DPT per capita	RPABL /DPT
Betim	MG	428.956	1.265.531.829	2.950	2.551.321.633	5.947	49,60
R. das Neves	MG	327.968	114.237.399	348	1.051.306.607	3.205	10,87
Belo Horizonte	MG	2.392.678	80.240.425	33	16.835.709.152	7.036	0,48
Uberaba	MG	359.090	-25.667.080	-71	2.203.004.430	6.134	-1,17
Montes Claros	MG	436.970	-117.894.640	-269	1.873.708.664	4.287	-6,29
Juiz de Fora	MG	557.777	-195.414.241	-350	2.773.743.053	4.972	-7,05
Contagem	MG	615.621	-349.590.909	-567	3.333.988.346	5.415	-10,49
UBERLÂNDIA	MG	725.536	-402.565.758	-554	3.763.672.134	5.187	-10,70



#### Descrição do Indicador-14:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha (RPABL) sobre Despesa Primária Total (DPT), ambas variáveis são fluxo. Assim, dividese o fluxo de resultados primários nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das despesas incorridas nos últimos 12 meses.

O resultado é abaixo da linha, já que, se parte do Resultado Nominal Abaixo da Linha (RNABL) para chegar no RPABL. Assim, após adições e deduções do chamado ajuste metodológico no RNABL encontra-se o valor do RPABL. As adições ao RNABL são: PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC; VARIAÇÃO CAMBIAL; AJUSTES RELATIVOS AO RPPS; OUTROS AJUSTES. Já as deduções são: VARIAÇÃO SALDO RPP; RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES; PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC.

E o resultado é primário, pois, após os ajustes metodológico se retira do RNABL os efeitos dos juros passivos para encontrar o RPABL.

#### Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Resultado Primário Abaixo da Linha (RPABL) / Despesa Primária Total (DPT) é de que quanto maior o resultado primário em relação ao total das despesas, melhor.

### Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) =

XXXIX+(XXV-XXVI)'.

Colunas: 'VALOR'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI +

XXII)

Colunas: DESPESAS PAGAS (a)', e 'RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)', e 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador fazse a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.



### Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

#### Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

#### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6 da série temporal, sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO, para esse indicador, iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

#### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

## Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-27 e 28:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-27 e 28. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

# Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-61 até 64:

#### Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador RPABL/DPT aponta que quanto maior a participação do RPABL melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do resultado do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

#### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do resultado.



Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o RPABL em relação às despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de resultado melhor que a média da amostra.

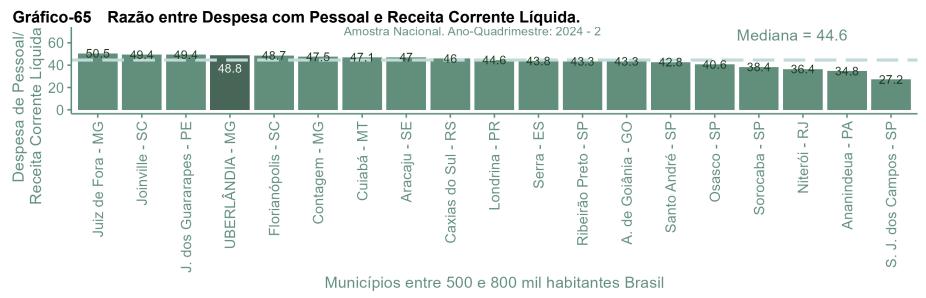


### Despesa com Pessoal sobre Receita Corrente Líquida

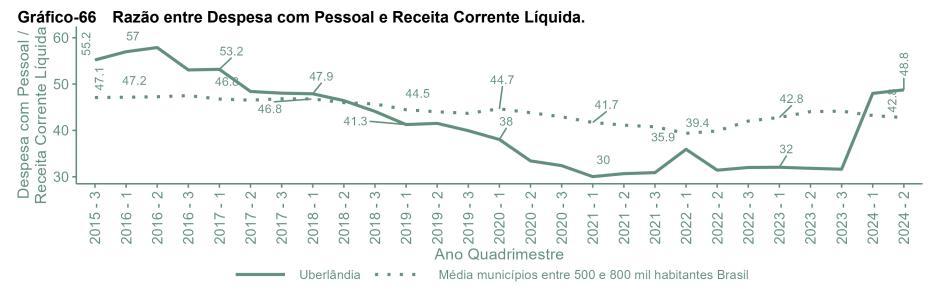
#### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador



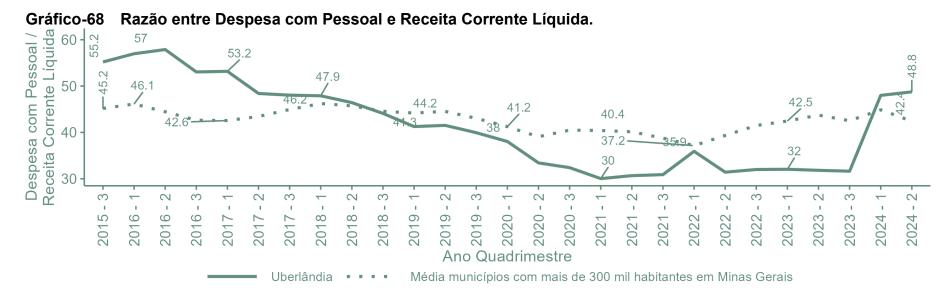












Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



Tabela-29 Despesa com Pessoal(DP) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DP	DP per capita	RCL	RCL per capita	DP/RCL
Juiz de Fora	MG	557.777	1.320.672.552	2.367	2.617.315.349	4.692	50,46
Joinville	SC	617.979	1.612.585.486	2.609	3.262.288.623	5.278	49,43
J. dos Guararapes	PE	653.793	937.290.203	1.433	1.896.396.964	2.900	49,42
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.801.458.017	2.482	3.695.180.626	5.093	48,75
Florianópolis	SC	574.200	1.550.792.760	2.700	3.184.970.519	5.546	48,69
Contagem	MG	615.621	1.394.497.322	2.265	2.935.724.633	4.768	47,50
Cuiabá	MT	694.244	1.714.111.243	2.469	3.640.690.523	5.244	47,08
Aracaju	SE	605.309	1.277.207.403	2.110	2.716.042.990	4.487	47,02
Caxias do Sul	RS	503.068	1.273.190.494	2.530	2.765.381.161	5.497	46,04
Londrina	PR	588.125	1.343.086.286	2.283	3.012.781.541	5.122	44,58
Serra	ES	546.405	1.017.637.950	1.862	2.321.351.606	4.248	43,84
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.692.501.194	2.408	3.909.169.046	5.562	43,30
A. de Goiânia	GO	500.760	917.330.836	1.831	2.119.396.512	4.232	43,28
Santo André	SP	776.640	1.545.425.180	1.989	3.611.913.386	4.650	42,79
Osasco	SP	777.048	1.771.025.057	2.279	4.358.169.980	5.608	40,64
Sorocaba	SP	738.128	1.618.406.877	2.192	4.216.381.531	5.712	38,38
Niterói	RJ	523.664	2.130.836.209	4.069	5.852.188.960	11.175	36,41
Ananindeua	PA	515.745	429.290.631	832	1.233.780.391	2.392	34,79
S. J. dos Campos	SP	725.419	1.054.157.707	1.453	3.875.289.224	5.342	27,20



Tabela-30 Despesa com Pessoal(DP) e Receita Corrente Líquida(RCL).Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2024-2.

Município	UF	População	DP	DP per capita	RCL	RCL per capita	DP/RCL
Juiz de Fora	MG	557.777	1.320.672.552	2.367	2.617.315.349	4.692	50,46
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.801.458.017	2.482	3.695.180.626	5.093	48,75
R. das Neves	MG	327.968	472.832.816	1.441	973.333.207	2.967	48,58
Contagem	MG	615.621	1.394.497.322	2.265	2.935.724.633	4.768	47,50
Uberaba	MG	359.090	855.994.703	2.383	1.883.806.918	5.246	45,44
<b>Montes Claros</b>	MG	436.970	772.994.416	1.768	1.780.017.821	4.073	43,43
Belo Horizonte	MG	2.392.678	6.412.448.762	2.680	16.291.183.307	6.808	39,36



#### Descrição do Indicador-15:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Despesa com Pessoal e a Receita Corrente Líquida, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de despesas com pessoal, incorridas nos últimos 12 meses, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

#### Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor a despesa alocada em pessoal em relação à capacidade de geração de receitas, melhor, uma vez que, em tese, são liberados recursos para aplicação em investimentos ou contratações de serviços de pessoas jurídicas pelo ente para execução dos serviços públicos. O limite da Lei de Responsabilidade Fiscal para esse indicador é de 54% para os municípios.

### Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 1

Linhas: DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa

+ IIIb)

Coluna: Valor

**Denominador do indicador:** 

**Declaração:** Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 1

**Linhas:** RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)

Coluna: Valor

### Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

#### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

#### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.



# Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-29 e 30:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-29 e 30. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-65 até 68:

### Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios.

Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador DP/ RCL aponta que quanto menor a participação das despesas de pessoal nas receitas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de dispêndio com pessoal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

A DP/RCL de Uberlândia, com cerca de 48% no quadrimestre 2024-1 representa um aumento de 16 pon-

tos percentuais em relação ao quadrimestre 2023-3. Esse aumento expressivo foi na rubrica "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)". Pois, no quadrimestre 2023-3 foi declarado 2,5 milhões de reais no fechamento do ano, enquanto no quadrimestre 2024-1 a Prefeitura Municipal de Uberlândia declarou 639 milhões de reais para 12 meses.

#### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio com pessoal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o dispêndio com pessoal em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios



melhor, pois, o município encontra em uma situação do dispêndio com pessoal melhor que a média da amostra.

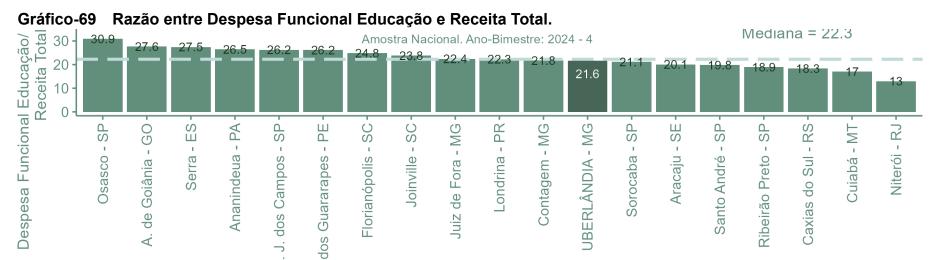


### Despesa Funcional Educação sobre Receita Total

#### Métricas do indicador

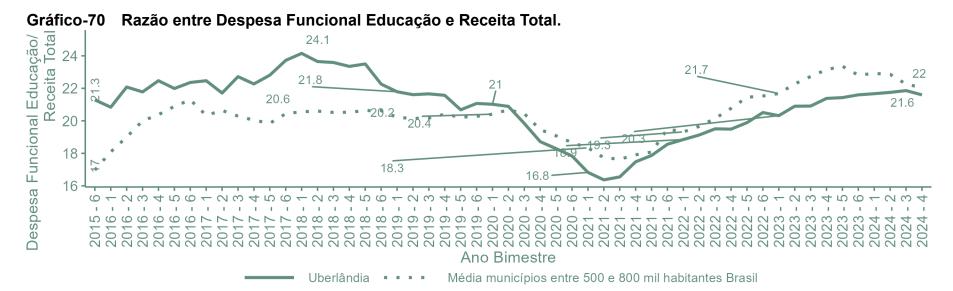
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador



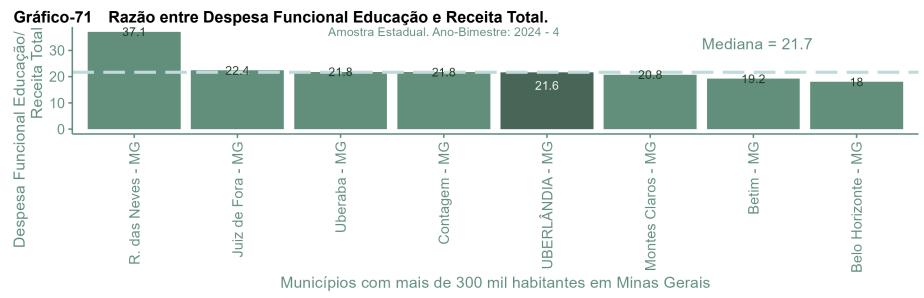


Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU









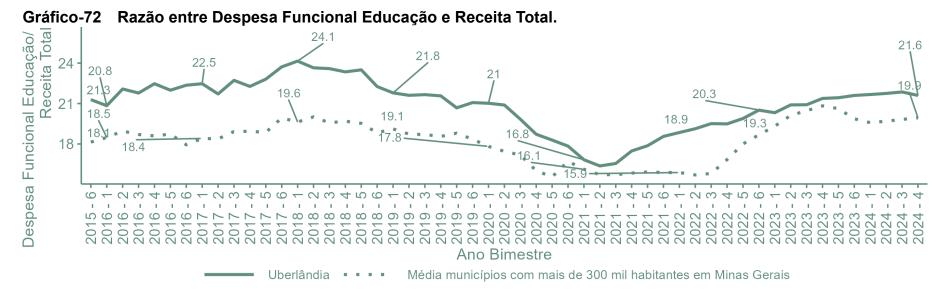




Tabela-31 Despesa Funcional Educação(DFE) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	DFE	DFE per capita	RT	RT per capita	DFE /RT
Osasco	SP	777.048	1.535.723.083	1.976	4.965.372.558	6.390	30.93
A. de Goiânia	GO	500.760	627.444.180	1.252	2.269.883.693	4.532	27.64
Serra	ES	546.405	842.481.811	1.541	3.066.889.443	5.612	27.47
Ananindeua	PA	515.745	418.151.007	810	1.577.465.376	3.058	26.51
S. J. dos Campos	SP	725.419	1.221.489.630	1.683	4.653.509.461	6.414	26.25
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	617.254.352	944	2.357.042.523	3.605	26.19
Florianópolis	SC	574.200	908.906.668	1.582	3.661.657.487	6.376	24.82
Joinville	SC	617.979	1.030.302.915	1.667	4.321.310.887	6.992	23.84
Juiz de Fora	MG	557.777	715.514.441	1.282	3.194.782.434	5.727	22.40
Londrina	PR	588.125	856.478.172	1.456	3.846.258.519	6.539	22.27
Contagem	MG	615.621	803.269.359	1.304	3.692.340.052	5.997	21.76
UBERLÂNDIA	MG	725.536	977.045.132	1.346	4.522.995.147	6.234	21.60
Sorocaba	SP	738.128	1.075.218.799	1.456	5.088.197.844	6.893	21.13
Aracaju	SE	605.309	666.831.422	1.101	3.322.253.353	5.488	20.07
Santo André	SP	776.640	873.267.329	1.124	4.405.782.619	5.672	19.82
Ribeirão Preto	SP	702.739	884.091.962	1.258	4.667.995.429	6.642	18.94
Caxias do Sul	RS	503.068	615.567.971	1.223	3.358.010.916	6.675	18.33
Cuiabá	MT	694.244	765.573.957	1.102	4.490.849.403	6.468	17.05
Niterói	RJ	523.664	840.352.227	1.604	6.462.823.778	12.341	13.00



Tabela-32 Despesa Funcional Educação(DFE) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	DFE	DFE per capita	RT	RT per capita	DFE/RT
R. das Neves	MG	327.968	389.602.990	1.187	1.050.491.410	3.203	37.09
Juiz de Fora	MG	557.777	715.514.441	1.282	3.194.782.434	5.727	22.40
Uberaba	MG	359.090	495.748.562	1.380	2.271.695.143	6.326	21.82
Contagem	MG	615.621	803.269.359	1.304	3.692.340.052	5.997	21.76
UBERLÂNDIA	MG	725.536	977.045.132	1.346	4.522.995.147	6.234	21.60
<b>Montes Claros</b>	MG	436.970	411.350.285	941	1.978.978.026	4.528	20.79
Betim	MG	428.956	673.115.705	1.569	3.497.111.876	8.152	19.25
Belo Horizonte	MG	2.392.678	NA	1.439	19.079.909.466	7.974	18.05



#### Descrição do Indicador-16:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Educação incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Educação incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

#### Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação da Despesa Funcional Educação no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do ensino.

É importante destacar que nos termos no caput do artigo 212 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988: "A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino".

Note que o piso constitucional refere-se 25% das receitas resultantes de impostos, porém, opta-se por constuir um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com educação em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

### Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Educação'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

**Denominador do indicador:** 

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algorítmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta



do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia. optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de muncípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estrátégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

#### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam in-

seridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um munícipio em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles muicípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixairia o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.



# Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-31 e 32:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-31 e 32. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-69 até 72:

### Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a

oferta de serviços nas outras atividades.

#### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.



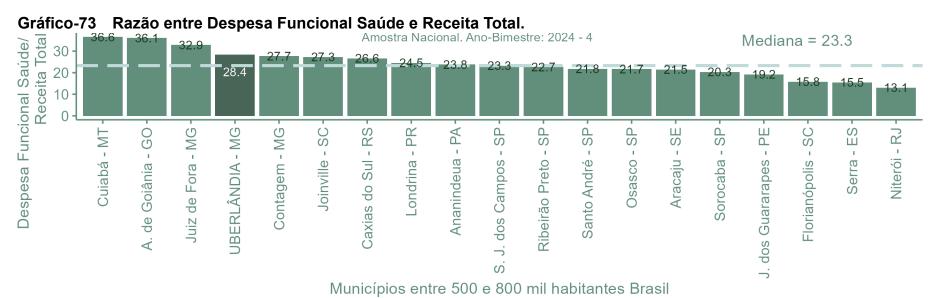


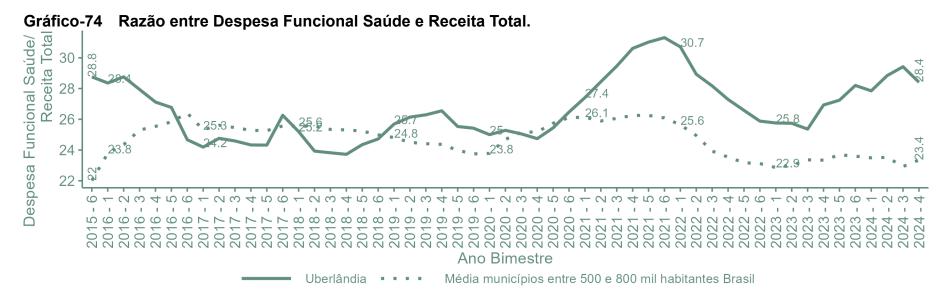
### Despesa Funcional Saúde sobre Receita Total

#### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

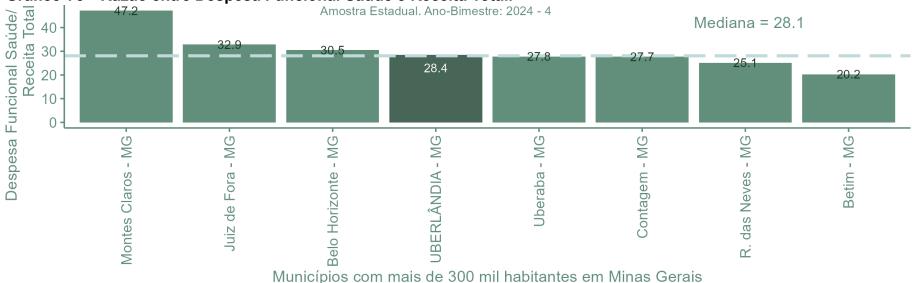












#### Gráfico-76 Razão entre Despesa Funcional Saúde e Receita Total.

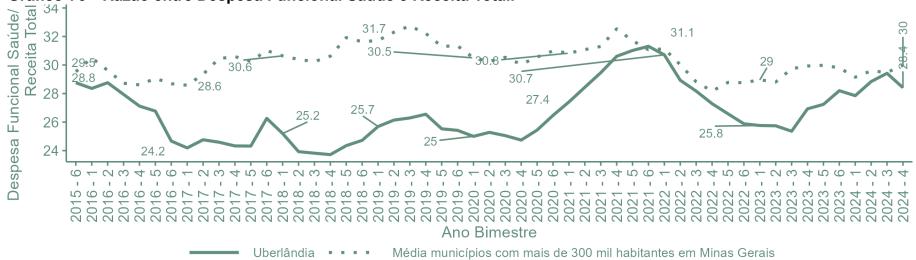




Tabela-33 Despesa Funcional Saúde(DFS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	DFS	DFS per capita	RT	RT per capita	DFS/RT
Cuiabá	MT	694.244	1.642.896.798	2.366	4.490.849.403	6.468	36.58
A. de Goiânia	GO	500.760	819.834.649	1.637	2.269.883.693	4.532	36.12
Juiz de Fora	MG	557.777	1.049.754.106	1.882	3.194.782.434	5.727	32.86
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.284.977.536	1.771	4.522.995.147	6.234	28.41
Contagem	MG	615.621	1.023.888.415	1.663	3.692.340.052	5.997	27.73
Joinville	SC	617.979	1.180.027.932	1.909	4.321.310.887	6.992	27.31
Caxias do Sul	RS	503.068	893.709.909	1.776	3.358.010.916	6.675	26.61
Londrina	PR	588.125	942.720.972	1.602	3.846.258.519	6.539	24.51
Ananindeua	PA	515.745	375.337.005	727	1.577.465.376	3.058	23.79
S. J. dos Campos	SP	725.419	1.083.780.255	1.494	4.653.509.461	6.414	23.29
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.059.023.043	1.506	4.667.995.429	6.642	22.69
Santo André	SP	776.640	960.856.900	1.237	4.405.782.619	5.672	21.81
Osasco	SP	777.048	1.077.130.590	1.386	4.965.372.558	6.390	21.69
Aracaju	SE	605.309	713.146.512	1.178	3.322.253.353	5.488	21.47
Sorocaba	SP	738.128	1.033.084.250	1.399	5.088.197.844	6.893	20.30
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	451.773.162	691	2.357.042.523	3.605	19.17
Florianópolis	SC	574.200	578.565.122	1.007	3.661.657.487	6.376	15.80
Serra	ES	546.405	475.151.720	869	3.066.889.443	5.612	15.49
Niterói	RJ	523.664	843.299.872	1.610	6.462.823.778	12.341	13.05



Tabela-34 Despesa Funcional Saúde(DFS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	DFS	DFS per capita	RT	RT per capita	DFS/RT
Montes Claros	MG	436.970	933.377.437	2.136	1.978.978.026	4.528	47.16
Juiz de Fora	MG	557.777	1.049.754.106	1.882	3.194.782.434	5.727	32.86
Belo Horizonte	MG	2.392.678	NA	2.429	19.079.909.466	7.974	30.47
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.284.977.535	1.771	4.522.995.147	6.234	28.41
Uberaba	MG	359.090	630.871.980	1.756	2.271.695.143	6.326	27.77
Contagem	MG	615.621	1.023.888.415	1.663	3.692.340.052	5.997	27.73
R. das Neves	MG	327.968	264.018.111	805	1.050.491.410	3.203	25.13
Betim	MG	428.956	708.125.915	1.650	3.497.111.876	8.152	20.25



### Descrição do Indicador-17:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Saúde incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Saúde incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

### Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação da Despesa Funcional Saúde no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Saúde.

A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 no Art. 198 §§ 2º e 3º dispõem que "§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre:(...) III — no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º (...) § 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá:(...) I - os percentuais de que tratam os incisos II e III do § 2º;".

Nesse se sentido, esses dispositivos da Constituição Federal foram regulamentados na LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012 que nos termos do Art. 7º "Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Fed-

eral.". Ou seja, que o piso constitucional da saúde é 15% das receitas resultantes do: IPTU; ISS; ITBI; IR dos servidores Municipais; 50% do ITR ficalizado pelo município; 50% do IPVA; 25% do ICMS.

Em que pese o ditame legal para o piso constitucional da saúde apotar um rol específico de impostos, opta-se por constuir um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com as ações de saúde em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Saúde'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

**Declaração:**Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'



## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

### Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

### Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algorítmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de muncípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer

para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estrátégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois,



a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um munícipio em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles muicípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixairia o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

# Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-33 e 34:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-33 e 34. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

# Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-73 até 76:

### Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série



de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

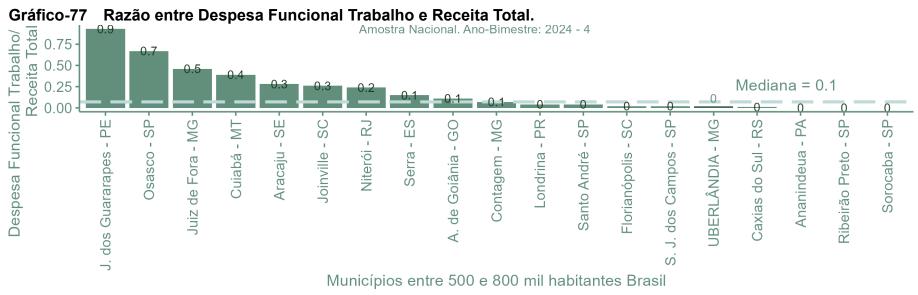


### **Despesa Funcional Trabalho sobre Receita Total**

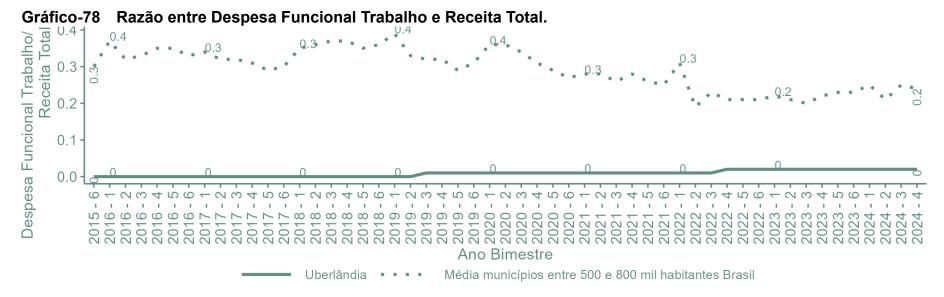
### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador





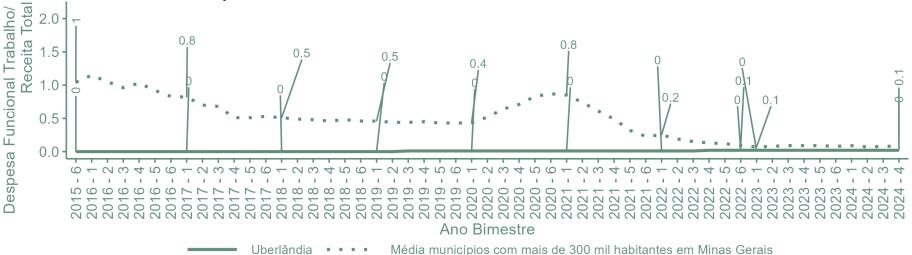








### Gráfico-80 Razão entre Despesa Funcional Trabalho e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



Tabela-35 Despesa Funcional Trabalho(DFT) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	DFT	DFT per capita	RT	RT per capita	DFT/RT
J. dos Guararapes	PE	653.793	21.900.364	33	2.357.042.523	3.605	0.93
Osasco	SP	777.048	33.423.118	43	4.965.372.558	6.390	0.67
Juiz de Fora	MG	557.777	14.755.282	26	3.194.782.434	5.727	0.46
Cuiabá	MT	694.244	17.738.550	25	4.490.849.403	6.468	0.39
Aracaju	SE	605.309	9.221.321	15	3.322.253.353	5.488	0.28
Joinville	SC	617.979	11.106.203	17	4.321.310.887	6.992	0.26
Niterói	RJ	523.664	15.593.543	29	6.462.823.778	12.341	0.24
Serra	ES	546.405	4.602.445	8	3.066.889.443	5.612	0.15
A. de Goiânia	GO	500.760	2.460.268	4	2.269.883.693	4.532	0.11
Contagem	MG	615.621	2.403.530	3	3.692.340.052	5.997	0.07
Londrina	PR	588.125	1.573.194	2	3.846.258.519	6.539	0.04
Santo André	SP	776.640	1.760.584	2	4.405.782.619	5.672	0.04
Florianópolis	SC	574.200	859.362	1	3.661.657.487	6.376	0.02
S. J. dos Campos	SP	725.419	1.057.861	1	4.653.509.461	6.414	0.02
UBERLÂNDIA	MG	725.536	719.717	0	4.522.995.147	6.234	0.02
Caxias do Sul	RS	503.068	213.176	0	3.358.010.916	6.675	0.01
Ananindeua	PA	NA	NA	NA	1.577.465.376	NA	0.00
Ribeirão Preto	SP	NA	NA	NA	4.667.995.429	NA	0.00
Sorocaba	SP	NA	NA	NA	5.088.197.844	NA	0.00



Tabela-36 Despesa Funcional Trabalho(DFT) e Receita Total(RT).Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	DFT	DFT per capita	RT	RT per capita	DFT/RT
Juiz de Fora	MG	557.777	14.755.282	26	3.194.782.434	5.727	0.46
Contagem	MG	615.621	2.403.530	3	3.692.340.052	5.997	0.07
Belo Horizonte	MG	2.392.678	4.369.393	1	19.079.909.466	7.974	0.02
UBERLÂNDIA	MG	725.536	719.717	0	4.522.995.147	6.234	0.02
Betim	MG	NA	NA	NA	3.497.111.876	NA	0.00
Montes Claros	MG	NA	NA	NA	1.978.978.026	NA	0.00
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	1.050.491.410	NA	0.00
Uberaba	MG	NA	NA	NA	2.271.695.143	NA	0.00



### Descrição do Indicador-18:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Trabalho incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Trabalho incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

### Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação da Despesa Funcional Trabalho no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do trabalho. Constroí-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com trabalho em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

# Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Trabalho'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

**Denominador do indicador:** 

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de bar-

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algorítmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para man-



ter o painel de muncípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estrátégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um munícipio em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles muicípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixairia o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

# Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-35 e 36:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-35 e 36. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.



# Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-77 até 80:

### Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

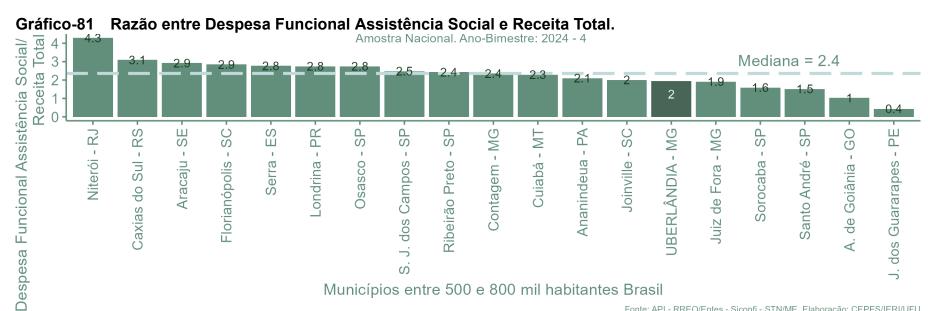


### Despesa Funcional Assistência Social sobre Receita Total

### Métricas do indicador

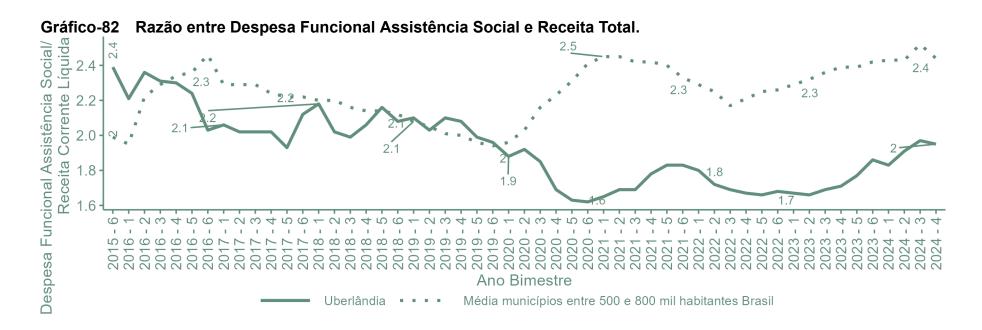
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador



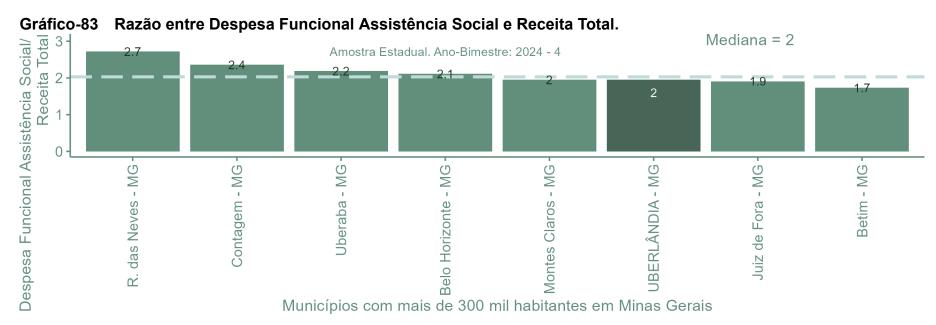


Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil











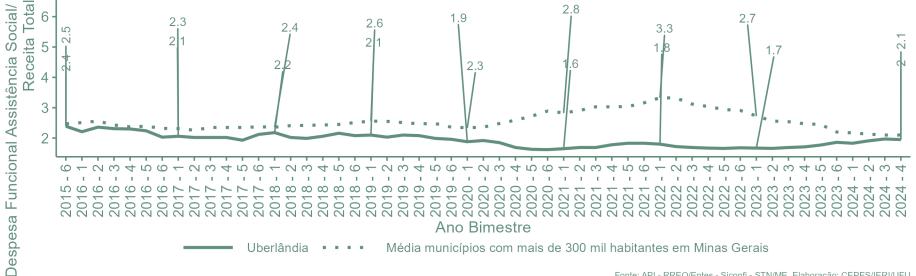




Tabela-37 Despesa Funcional Assistência Social(DFAS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4..

Município	UF	População	DFAS	DFAS per capita	RT	RT per capita	DFAS/RT
Niterói	RJ	523.664	277.574.253	530	6.462.823.778	12.341	4.29
Caxias do Sul	RS	503.068	104.025.936	206	3.358.010.916	6.675	3.10
Aracaju	SE	605.309	97.352.396	160	3.322.253.353	5.488	2.93
Florianópolis	SC	574.200	104.424.373	181	3.661.657.487	6.376	2.85
Serra	ES	546.405	84.870.987	155	3.066.889.443	5.612	2.77
Londrina	PR	588.125	105.865.175	180	3.846.258.519	6.539	2.75
Osasco	SP	777.048	136.699.806	175	4.965.372.558	6.390	2.75
S. J. dos Campos	SP	725.419	115.470.001	159	4.653.509.461	6.414	2.48
Ribeirão Preto	SP	702.739	113.233.109	161	4.667.995.429	6.642	2.43
Contagem	MG	615.621	87.019.716	141	3.692.340.052	5.997	2.36
Cuiabá	MT	694.244	102.905.680	148	4.490.849.403	6.468	2.29
Ananindeua	PA	515.745	33.068.898	64	1.577.465.376	3.058	2.10
Joinville	SC	617.979	86.838.236	140	4.321.310.887	6.992	2.01
UBERLÂNDIA	MG	725.536	88.102.464	121	4.522.995.147	6.234	1.95
Juiz de Fora	MG	557.777	61.153.924	109	3.194.782.434	5.727	1.91
Sorocaba	SP	738.128	80.689.003	109	5.088.197.844	6.893	1.59
Santo André	SP	776.640	66.478.159	85	4.405.782.619	5.672	1.51
A. de Goiânia	GO	500.760	23.365.494	46	2.269.883.693	4.532	1.03
J. dos Guararapes	PE	653.793	10.219.064	15	2.357.042.523	3.605	0.43



Tabela-38 Despesa Funcional Assistência Social(DFAS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	DFAS	DFAS per capita	RT	RT per capita	DFAS/RT
R. das Neves	MG	327.968	28.526.197	86	1.050.491.410	3.203	2.72
Contagem	MG	615.621	87.019.716	141	3.692.340.052	5.997	2.36
Uberaba	MG	359.090	49.863.172	138	2.271.695.143	6.326	2.19
Belo Horizonte	MG	2.392.678	403.242.316	168	19.079.909.466	7.974	2.11
Montes Claros	MG	436.970	38.592.858	88	1.978.978.026	4.528	1.95
UBERLÂNDIA	MG	725.536	88.102.464	121	4.522.995.147	6.234	1.95
Juiz de Fora	MG	557.777	61.153.924	109	3.194.782.434	5.727	1.91
Betim	MG	428.956	60.550.514	141	3.497.111.876	8.152	1.73



### Descrição do Indicador-19:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Assistência Social incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Assistência Social incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

### Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Assistência Social no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Assistência Social. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com Assistência Social em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

# Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Assitência Social'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

**Denominador do indicador:** 

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de bar-

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algorítmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para man-



ter o painel de muncípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estrátégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um munícipio em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles muicípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixairia o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

# Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-37 e 38:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-37 e 38. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.



# Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-81 até 84:

## Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Voltar ao Índice de Indicadores

161



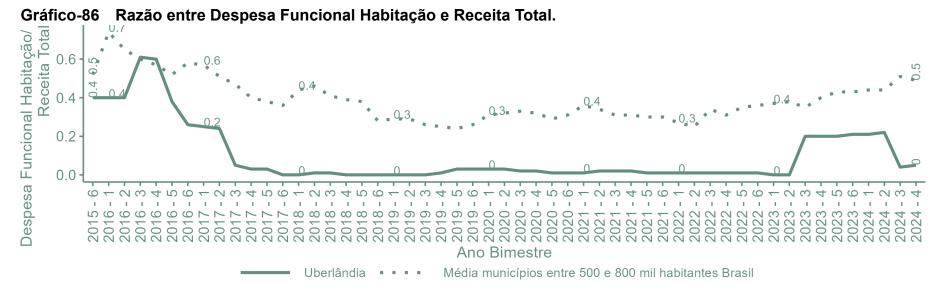
### Despesa Funcional Habitação sobre Receita Total

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador











#### Gráfico-88 Razão entre Despesa Funcional Habitação e Receita Total. Despesa Funcional Habitação/ Receita Total 1.3 1.0 0.5 0.0 2015 2016 2016 2016 2016 2016 2016 2023 2023 2023 2022 2022 2023 2023 2022 2022 202 202 Ano Bimestre Uberlândia • • • • Média municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



Tabela-39 Despesa Funcional Habitação(DFH) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	DFH	DFH per capita	RT	RT per capita	DFH/RT
Aracaju	SE	605.309	91.838.097	151	3.322.253.353	5.488	2.76
Osasco	SP	777.048	60.028.710	77	4.965.372.558	6.390	1.21
Ananindeua	PA	515.745	14.477.621	28	1.577.465.376	3.058	0.92
Caxias do Sul	RS	503.068	25.506.632	50	3.358.010.916	6.675	0.76
Cuiabá	MT	694.244	15.461.995	22	4.490.849.403	6.468	0.34
Joinville	SC	617.979	9.517.985	15	4.321.310.887	6.992	0.22
Serra	ES	546.405	6.584.778	12	3.066.889.443	5.612	0.21
Contagem	MG	615.621	6.294.003	10	3.692.340.052	5.997	0.17
Londrina	PR	588.125	5.171.046	8	3.846.258.519	6.539	0.13
Sorocaba	SP	738.128	5.903.358	7	5.088.197.844	6.893	0.12
Niterói	RJ	523.664	7.047.177	13	6.462.823.778	12.341	0.11
Florianópolis	SC	574.200	2.066.131	3	3.661.657.487	6.376	0.06
UBERLÂNDIA	MG	725.536	2.251.554	3	4.522.995.147	6.234	0.05
Juiz de Fora	MG	557.777	1.223.310	2	3.194.782.434	5.727	0.04
A. de Goiânia	GO	NA	NA	NA	2.269.883.693	NA	0.00
J. dos Guararapes	PΕ	NA	NA	NA	2.357.042.523	NA	0.00
Ribeirão Preto	SP	NA	NA	NA	4.667.995.429	NA	0.00
Santo André	SP	NA	NA	NA	4.405.782.619	NA	0.00
S. J. dos Campos	SP	NA	NA	NA	4.653.509.461	NA	0.00



Tabela-40 Despesa Funcional Habitação(DFH) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	DFH	DFH per capita	RT	RT per capita	DFH/RT
Belo Horizonte	MG	2.392.678	171.349.957	71	19.079.909.466	7.974	0.90
Contagem	MG	615.621	6.294.003	10	3.692.340.052	5.997	0.17
Betim	MG	428.956	4.306.200	10	3.497.111.876	8.152	0.12
Montes Claros	MG	436.970	2.343.178	5	1.978.978.026	4.528	0.12
UBERLÂNDIA	MG	725.536	2.251.554	3	4.522.995.147	6.234	0.05
Juiz de Fora	MG	557.777	1.223.310	2	3.194.782.434	5.727	0.04
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	1.050.491.410	NA	0.00
Uberaba	MG	NA	NA	NA	2.271.695.143	NA	0.00



### Descrição do Indicador-20:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Habitação incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Habitação incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

### Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Habitação no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Habitação. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com Habitação em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

# Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Trabalho'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

**Denominador do indicador:** 

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de bar-

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algorítmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para man-



ter o painel de muncípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estrátégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um munícipio em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles muicípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixairia o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

# Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-39 e 40:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-39 e 40. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.



# Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-85 até 88:

## Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.



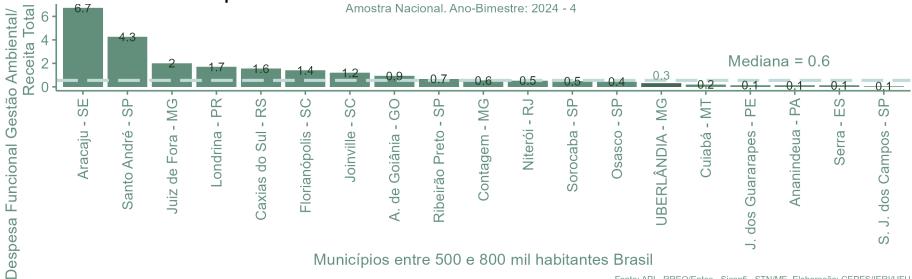
### Despesa Funcional Gestão Ambiental sobre Receita Total

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador



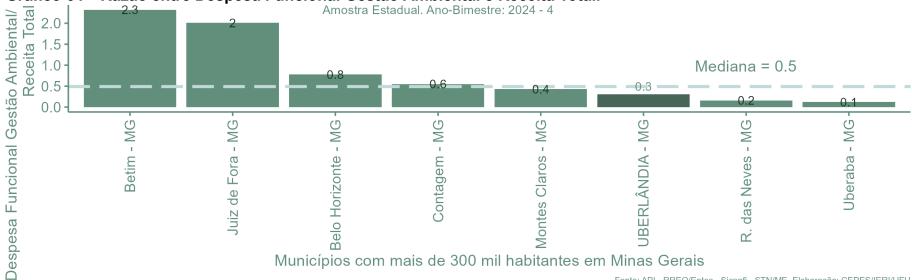




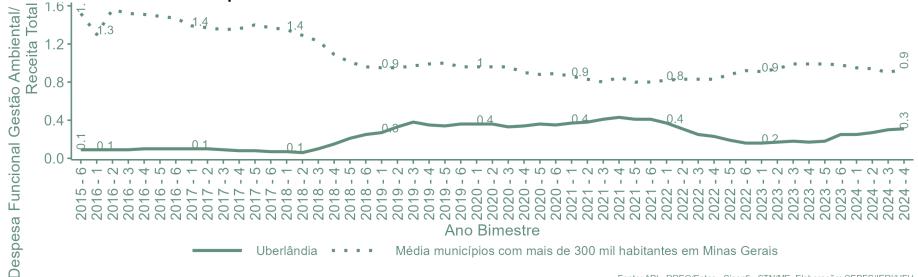
### Razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental e Receita Total. Gráfico-90 C.F Receita Total Despesa Funcional Gestão Ambiental/ 1.0 0.5 0.0 2022 2022 2022 2023 2022 Ano Bimestre Média municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil Uberlândia • • • •







#### Razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental e Receita Total. Gráfico-92



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



Tabela-41 Despesa Funcional Gestão Ambiental(DFGA) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	DFGA	DFGA per capita	RT	RT per capita	DFGA/RT
Aracaju	SE	605.309	223.115.798	368	3.322.253.353	5.488	6.72
Santo André	SP	776.640	187.550.794	241	4.405.782.619	5.672	4.26
Juiz de Fora	MG	557.777	64.189.067	115	3.194.782.434	5.727	2.01
Londrina	PR	588.125	65.237.929	110	3.846.258.519	6.539	1.70
Caxias do Sul	RS	503.068	51.960.592	103	3.358.010.916	6.675	1.55
Florianópolis	SC	574.200	51.264.892	89	3.661.657.487	6.376	1.40
Joinville	SC	617.979	51.862.927	83	4.321.310.887	6.992	1.20
A. de Goiânia	GO	500.760	21.009.070	41	2.269.883.693	4.532	0.93
Ribeirão Preto	SP	702.739	31.193.667	44	4.667.995.429	6.642	0.67
Contagem	MG	615.621	20.179.320	32	3.692.340.052	5.997	0.55
Niterói	RJ	523.664	34.500.045	65	6.462.823.778	12.341	0.53
Sorocaba	SP	738.128	24.578.360	33	5.088.197.844	6.893	0.48
Osasco	SP	777.048	21.723.947	27	4.965.372.558	6.390	0.44
UBERLÂNDIA	MG	725.536	14.226.981	19	4.522.995.147	6.234	0.31
Cuiabá	MT	694.244	8.893.630	12	4.490.849.403	6.468	0.20
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	3.337.570	5	2.357.042.523	3.605	0.14
Ananindeua	PA	515.745	2.039.465	3	1.577.465.376	3.058	0.13
Serra	ES	546.405	3.979.590	7	3.066.889.443	5.612	0.13
S. J. dos Campos	SP	725.419	2.849.521	3	4.653.509.461	6.414	0.06



Tabela-42 Despesa Funcional Gestão Ambiental(DFGA) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	DFGA	DFGA per capita	RT	RT per capita	DFGA/RT
Betim	MG	428.956	81.042.421	188	3.497.111.876	8.152	2.32
Juiz de Fora	MG	557.777	64.189.067	115	3.194.782.434	5.727	2.01
Belo Horizonte	MG	2.392.678	148.507.539	62	19.079.909.466	7.974	0.78
Contagem	MG	615.621	20.179.320	32	3.692.340.052	5.997	0.55
Montes Claros	MG	436.970	8.550.195	19	1.978.978.026	4.528	0.43
UBERLÂNDIA	MG	725.536	14.226.981	19	4.522.995.147	6.234	0.31
R. das Neves	MG	327.968	1.729.404	5	1.050.491.410	3.203	0.16
Uberaba	MG	359.090	2.701.700	7	2.271.695.143	6.326	0.12



### Descrição do Indicador-21:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Gestão Ambiental incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses

### Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Gestão Ambiental no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da preservação ambiental. Constroise um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com o meio ambiente em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

# Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Gestão Ambiental'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

**Denominador do indicador:** 

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de bar-

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algorítmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para man-



ter o painel de muncípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estrátégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um munícipio em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles muicípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixairia o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

# Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-41 e 42:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-41 e 42. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.



# Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-89 até 92:

### Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Voltar ao Índice de Indicadores

177

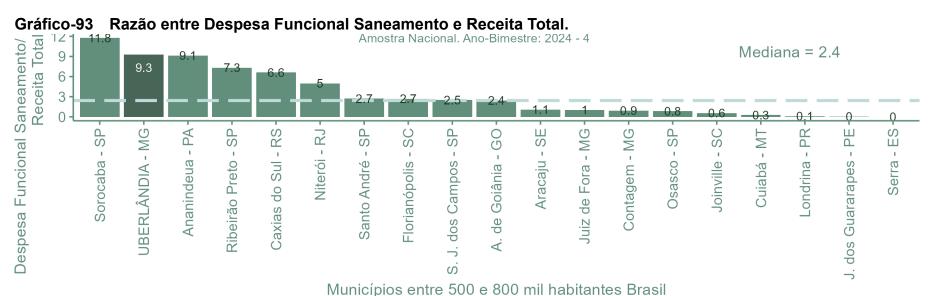


# **Despesa Funcional Saneamento sobre Receita Total**

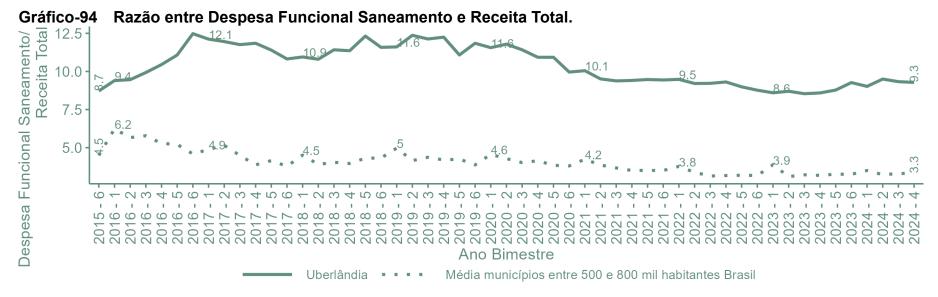
### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador



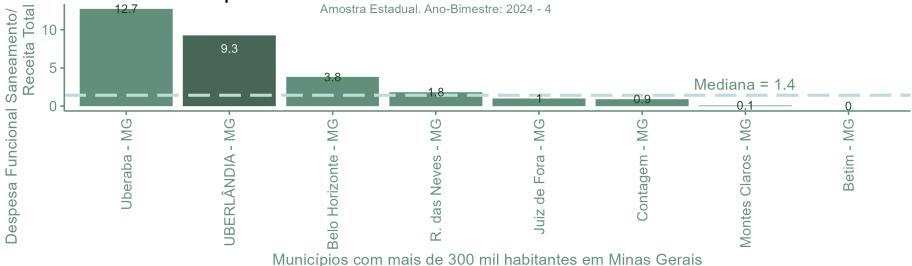












### Razão entre Despesa Funcional Saneamento e Receita Total. Gráfico-96 12.5 -Receita Total Despesa Funcional Saneamento/ 10.1 9.5 7.5 76459-76459-7 2015 2016 2016 2016 2016 2017 2017 2022 2023 2023 2022 Ano Bimestre Uberlândia • • • • Média municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



Tabela-43 Despesa Funcional Saneamento(DFSN) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	DFSN	DFSN per capita	RT	RT per capita	DFSN/RT
Sorocaba	SP	738.128	598.342.545	810	5.088.197.844	6.893	11.76
UBERLÂNDIA	MG	725.536	419.830.527	578	4.522.995.147	6.234	9.28
Ananindeua	PA	515.745	143.957.658	279	1.577.465.376	3.058	9.13
Ribeirão Preto	SP	702.739	341.889.870	486	4.667.995.429	6.642	7.32
Caxias do Sul	RS	503.068	221.941.081	441	3.358.010.916	6.675	6.61
Niterói	RJ	523.664	321.386.862	613	6.462.823.778	12.341	4.97
Santo André	SP	776.640	119.409.257	153	4.405.782.619	5.672	2.71
Florianópolis	SC	574.200	98.964.112	172	3.661.657.487	6.376	2.70
S. J. dos Campos	SP	725.419	116.872.698	161	4.653.509.461	6.414	2.51
A. de Goiânia	GO	500.760	55.138.715	110	2.269.883.693	4.532	2.43
Aracaju	SE	605.309	35.523.799	58	3.322.253.353	5.488	1.07
Juiz de Fora	MG	557.777	32.625.235	58	3.194.782.434	5.727	1.02
Contagem	MG	615.621	34.054.021	55	3.692.340.052	5.997	0.92
Osasco	SP	777.048	41.979.591	54	4.965.372.558	6.390	0.85
Joinville	SC	617.979	23.753.056	38	4.321.310.887	6.992	0.55
Cuiabá	MT	694.244	12.042.584	17	4.490.849.403	6.468	0.27
Londrina	PR	588.125	3.617.070	6	3.846.258.519	6.539	0.09
J. dos Guararapes	PE	653.793	1.280.139	1	2.357.042.523	3.605	0.05
Serra	ES	NA	NA	NA	3.066.889.443	NA	0.00



Tabela-44 Despesa Funcional Saneamento(DFSN) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	DFSN	DFSN per capita	RT	RT per capita	DFSN/RT
Uberaba	MG	359.090	289.462.252	806	2.271.695.143	6.326	12.74
UBERLÂNDIA	MG	725.536	419.830.527	578	4.522.995.147	6.234	9.28
Belo Horizonte	MG	2.392.678	730.565.813	305	19.079.909.466	7.974	3.83
R. das Neves	MG	327.968	19.180.309	58	1.050.491.410	3.203	1.83
Juiz de Fora	MG	557.777	32.625.235	58	3.194.782.434	5.727	1.02
Contagem	MG	615.621	34.054.021	55	3.692.340.052	5.997	0.92
Montes Claros	MG	436.970	1.884.399	4	1.978.978.026	4.528	0.10
Betim	MG	428.956	487.597	1	3.497.111.876	8.152	0.01



# Descrição do Indicador-22:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Saneamento incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Saneamento incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Saneamento no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do Saneamento. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com o saneamento em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

# Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Saneamento'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

**Denominador do indicador:** 

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de bar-

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algorítmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para man-



ter o painel de muncípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estrátégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um munícipio em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles muicípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixairia o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

# Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-43 e 44:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-43 e 44. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.



# Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-93 até 96:

### Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

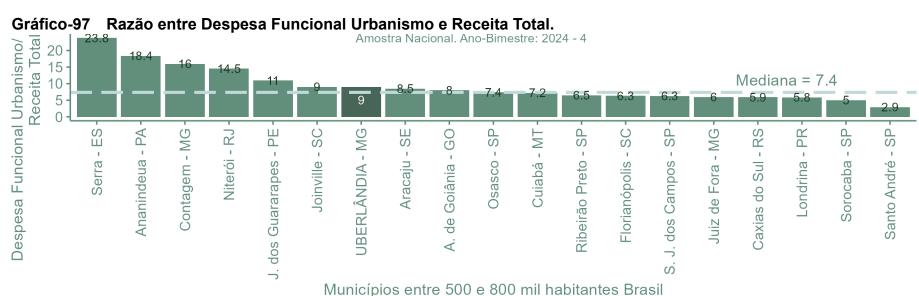


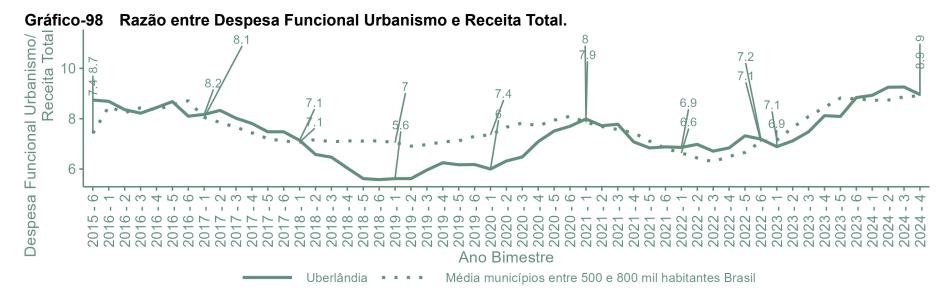
# Despesa Funcional Urbanismo sobre Receita Total

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

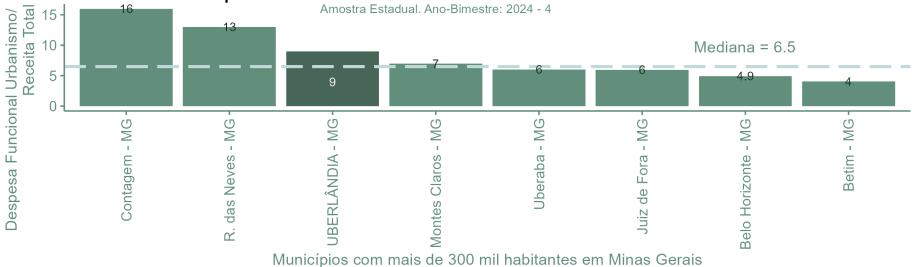




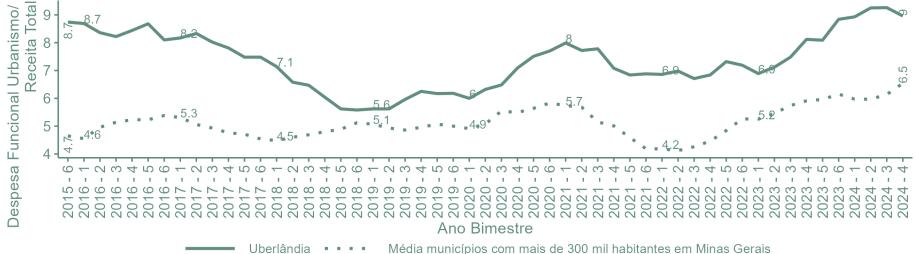








## Gráfico-100 Razão entre Despesa Funcional Urbanismo e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



Tabela-45 Despesa Funcional Urbanismo(DFU) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	DFU	DFU per capita	RT	RT per capita	DFU/RT
Serra	ES	546.405	730.059.930	1.336	3.066.889.443	5.612	23.80
Ananindeua	PA	515.745	290.487.970	563	1.577.465.376	3.058	18.41
Contagem	MG	615.621	589.835.511	958	3.692.340.052	5.997	15.97
Niterói	RJ	523.664	939.865.673	1.794	6.462.823.778	12.341	14.54
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	258.538.747	395	2.357.042.523	3.605	10.97
Joinville	SC	617.979	389.767.730	630	4.321.310.887	6.992	9.02
UBERLÂNDIA	MG	725.536	405.240.715	558	4.522.995.147	6.234	8.96
Aracaju	SE	605.309	281.776.722	465	3.322.253.353	5.488	8.48
A. de Goiânia	GO	500.760	181.928.553	363	2.269.883.693	4.532	8.01
Osasco	SP	777.048	366.692.255	471	4.965.372.558	6.390	7.38
Cuiabá	MT	694.244	325.472.604	468	4.490.849.403	6.468	7.25
Ribeirão Preto	SP	702.739	304.344.879	433	4.667.995.429	6.642	6.52
Florianópolis	SC	574.200	231.907.266	403	3.661.657.487	6.376	6.33
S. J. dos Campos	SP	725.419	292.371.891	403	4.653.509.461	6.414	6.28
Juiz de Fora	MG	557.777	190.218.064	341	3.194.782.434	5.727	5.95
Caxias do Sul	RS	503.068	198.584.868	394	3.358.010.916	6.675	5.91
Londrina	PR	588.125	224.962.272	382	3.846.258.519	6.539	5.85
Sorocaba	SP	738.128	254.732.583	345	5.088.197.844	6.893	5.01
Santo André	SP	776.640	129.336.940	166	4.405.782.619	5.672	2.94



Tabela-46 Despesa Funcional Urbanismo(DFU) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	DFU	DFU per capita	RT	RT per capita	DFU/RT
Contagem	MG	615.621	589.835.511	958	3.692.340.052	5.997	15.97
R. das Neves	MG	327.968	136.457.373	416	1.050.491.410	3.203	12.99
UBERLÂNDIA	MG	725.536	405.240.715	558	4.522.995.147	6.234	8.96
Montes Claros	MG	436.970	137.490.886	314	1.978.978.026	4.528	6.95
Uberaba	MG	359.090	136.957.791	381	2.271.695.143	6.326	6.03
Juiz de Fora	MG	557.777	190.218.064	341	3.194.782.434	5.727	5.95
Belo Horizonte	MG	2.392.678	942.866.994	394	19.079.909.466	7.974	4.94
Betim	MG	428.956	140.915.166	328	3.497.111.876	8.152	4.03



# Descrição do Indicador-23:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Urbanismo incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Urbanismo incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

# Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Urbanismo no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do Urbanismo. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com o urbanismo em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

# Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Urbanismo'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

**Denominador do indicador:** 

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de bar-

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algorítmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para man-



ter o painel de muncípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estrátégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um munícipio em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles muicípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixairia o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

# Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-45 e 46:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-45 e 46. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.



# Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-97 até 100:

# Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município guando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que

há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

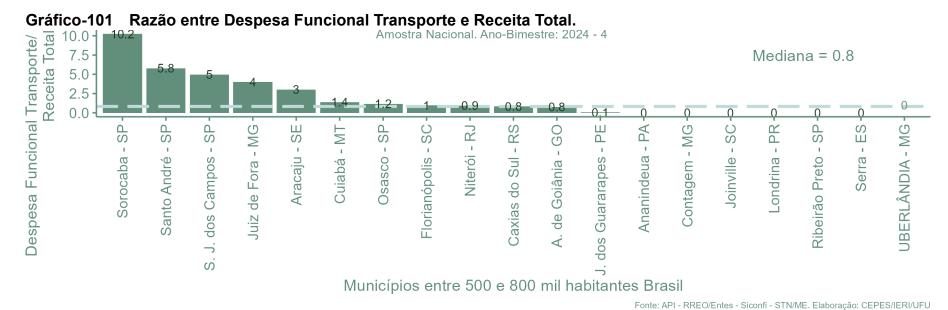


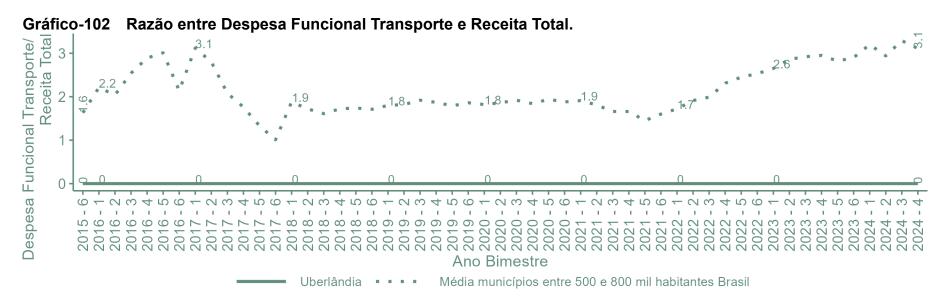
# **Despesa Funcional Transporte sobre Receita Total**

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador













### Gráfico-104 Razão entre Despesa Funcional Transporte e Receita Total.

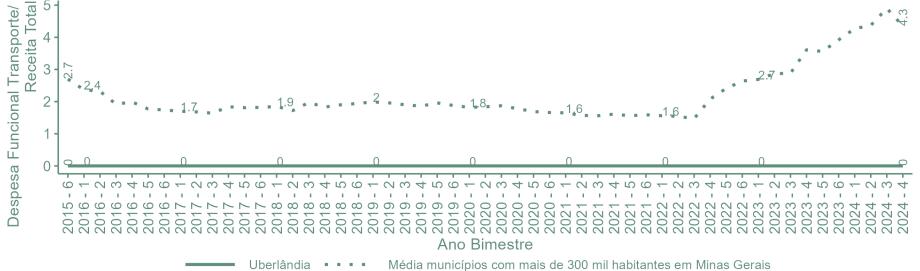




Tabela-47 Despesa Funcional Transporte(DFT) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	DFT	DFT per capita	RT	RT per capita	DFT/RT
Sorocaba	SP	738.128	521.279.756	706	5.088.197.844	6.893	10.24
Santo André	SP	776.640	255.239.341	328	4.405.782.619	5.672	5.79
S. J. dos Campos	SP	725.419	231.003.179	318	4.653.509.461	6.414	4.96
Juiz de Fora	MG	557.777	127.873.725	229	3.194.782.434	5.727	4.00
Aracaju	SE	605.309	100.397.767	165	3.322.253.353	5.488	3.02
Cuiabá	MT	694.244	63.073.274	90	4.490.849.403	6.468	1.40
Osasco	SP	777.048	57.419.679	73	4.965.372.558	6.390	1.16
Florianópolis	SC	574.200	35.445.995	61	3.661.657.487	6.376	0.97
Niterói	RJ	523.664	59.843.593	114	6.462.823.778	12.341	0.93
Caxias do Sul	RS	503.068	27.995.125	55	3.358.010.916	6.675	0.83
A. de Goiânia	GO	500.760	17.363.196	34	2.269.883.693	4.532	0.76
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	1.738.648	2	2.357.042.523	3.605	0.07
Ananindeua	PA	NA	NA	NA	1.577.465.376	NA	0.00
Contagem	MG	NA	NA	NA	3.692.340.052	NA	0.00
Joinville	SC	NA	NA	NA	4.321.310.887	NA	0.00
Londrina	PR	NA	NA	NA	3.846.258.519	NA	0.00
Ribeirão Preto	SP	NA	NA	NA	4.667.995.429	NA	0.00
Serra	ES	NA	NA	NA	3.066.889.443	NA	0.00
UBERLÂNDIA	MG	NA	NA	NA	4.522.995.147	NA	0.00



Tabela-48 Despesa Funcional Transporte(DFT) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	DFT	DFT per capita	RT	RT per capita	DFT/RT
Belo Horizonte	MG	2.392.678	1.020.074.353	426	19.079.909.466	7.974	5.35
Juiz de Fora	MG	557.777	127.873.725	229	3.194.782.434	5.727	4.00
Betim	MG	428.956	18.016.068	41	3.497.111.876	8.152	0.52
R. das Neves	MG	327.968	1.763.494	5	1.050.491.410	3.203	0.17
Contagem	MG	NA	NA	NA	3.692.340.052	NA	0.00
Montes Claros	MG	NA	NA	NA	1.978.978.026	NA	0.00
Uberaba	MG	NA	NA	NA	2.271.695.143	NA	0.00
UBERLÂNDIA	MG	NA	NA	NA	4.522.995.147	NA	0.00



# Descrição do Indicador-24:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Transporte incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Transporte incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Transporte no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do Transporte. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com o transporte em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

# Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Transporte'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

**Denominador do indicador:** 

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de bar-

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algorítmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para man-



ter o painel de muncípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estrátégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um munícipio em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles muicípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixairia o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

# Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-47 e 48:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-47 e 48. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.



# Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-101 até 104:

### Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Voltar ao Índice de Indicadores

201

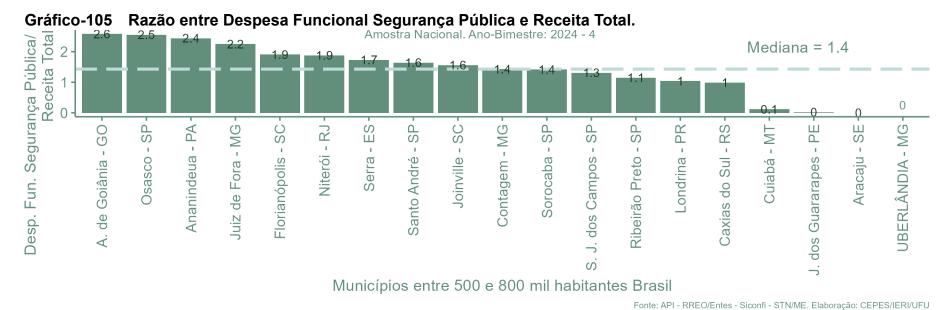


# Despesa Funcional Segurança Pública sobre Receita Total

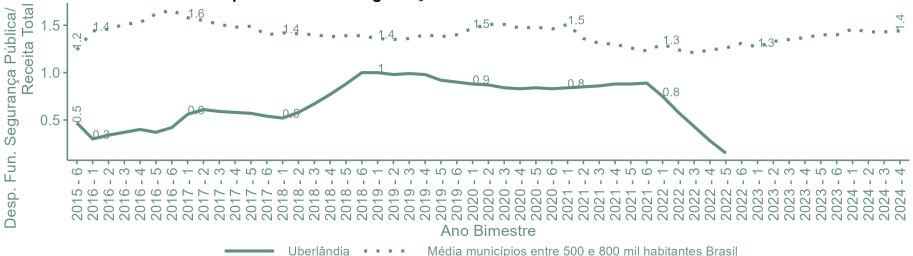
### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

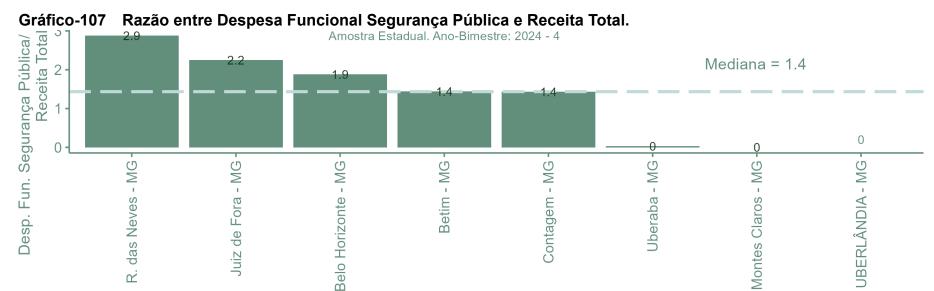












Municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

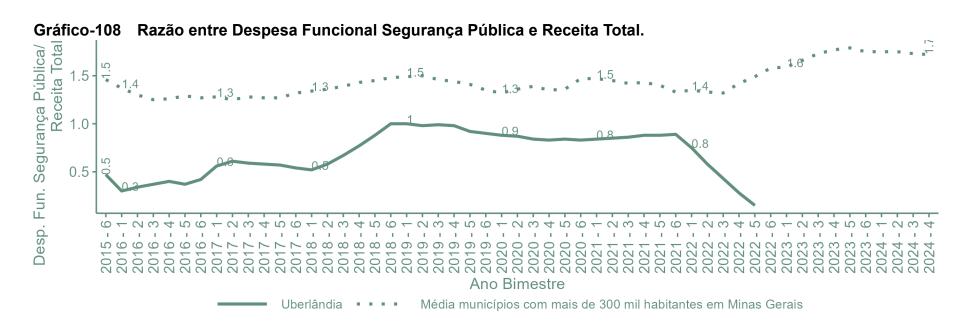




Tabela-49 Despesa Funcional Segurança Pública(DFSP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	DFSP	DFSP per capita	RT	RT per capita	DFSP/RT
A. de Goiânia	GO	500.760	58.534.707	116	2.269.883.693	4.532	2.58
Osasco	SP	777.048	126.648.796	162	4.965.372.558	6.390	2.55
Ananindeua	PA	515.745	38.534.633	74	1.577.465.376	3.058	2.44
Juiz de Fora	MG	557.777	71.889.414	128	3.194.782.434	5.727	2.25
Florianópolis	SC	574.200	69.940.069	121	3.661.657.487	6.376	1.91
Niterói	RJ	523.664	121.379.913	231	6.462.823.778	12.341	1.88
Serra	ES	546.405	52.916.858	96	3.066.889.443	5.612	1.73
Santo André	SP	776.640	72.056.633	92	4.405.782.619	5.672	1.64
Joinville	SC	617.979	67.289.527	108	4.321.310.887	6.992	1.56
Contagem	MG	615.621	52.729.000	85	3.692.340.052	5.997	1.43
Sorocaba	SP	738.128	72.222.120	97	5.088.197.844	6.893	1.42
S. J. dos Campos	SP	725.419	61.112.912	84	4.653.509.461	6.414	1.31
Ribeirão Preto	SP	702.739	53.463.267	76	4.667.995.429	6.642	1.15
Londrina	PR	588.125	39.933.711	67	3.846.258.519	6.539	1.04
Caxias do Sul	RS	503.068	33.398.547	66	3.358.010.916	6.675	0.99
Cuiabá	MT	694.244	5.411.180	7	4.490.849.403	6.468	0.12
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	482.895	0	2.357.042.523	3.605	0.02
Aracaju	SE	605.309	156.227	0	3.322.253.353	5.488	0.00
UBERLÂNDIA	MG	NA	NA	NA	4.522.995.147	NA	0.00



Tabela-50 Despesa Funcional Segurança Pública(DFSP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	DFSP	DFSP per capita	RT	RT per capita	DFSP/RT
R. das Neves	MG	327.968	30.219.634	92	1.050.491.410	3.203	2.88
Juiz de Fora	MG	557.777	71.889.414	128	3.194.782.434	5.727	2.25
Belo Horizonte	MG	2.392.678	358.795.115	149	19.079.909.466	7.974	1.88
Betim	MG	428.956	50.192.042	117	3.497.111.876	8.152	1.44
Contagem	MG	615.621	52.729.000	85	3.692.340.052	5.997	1.43
Uberaba	MG	359.090	703.250	1	2.271.695.143	6.326	0.03
<b>Montes Claros</b>	MG	NA	NA	NA	1.978.978.026	NA	0.00
UBERLÂNDIA	MG	NA	NA	NA	4.522.995.147	NA	0.00



# Descrição do Indicador-25:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Segurança incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Segurança incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

# Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Segurança no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Segurança. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com a segurança em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

# Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Segurança Pública'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

**Denominador do indicador:** 

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de bar-

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algorítmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para man-



ter o painel de muncípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estrátégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um munícipio em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles muicípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixairia o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

# Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-49 e 50:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-49 e 50. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.



# Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-105 até 108:

### Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

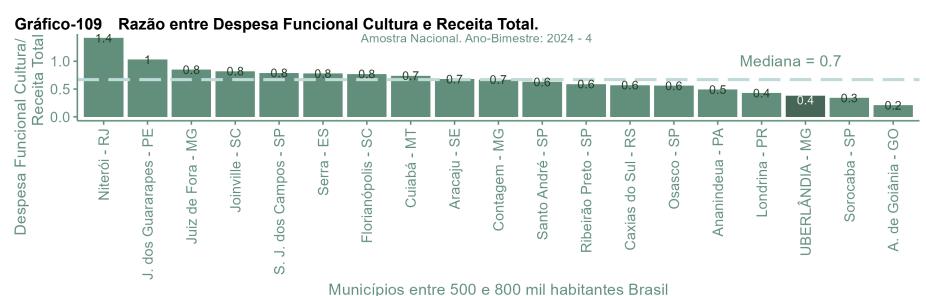


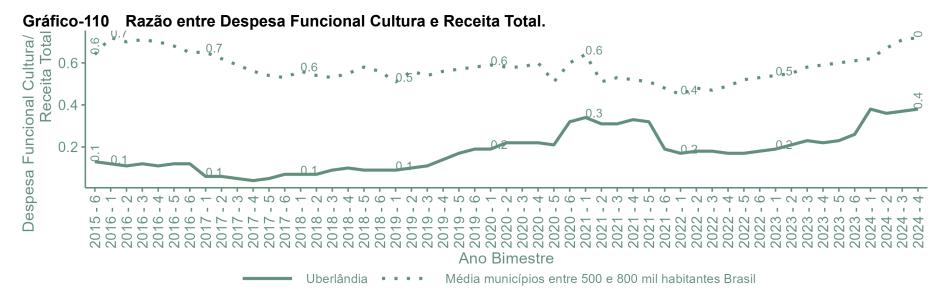
# **Despesa Funcional Cultura sobre Receita Total**

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

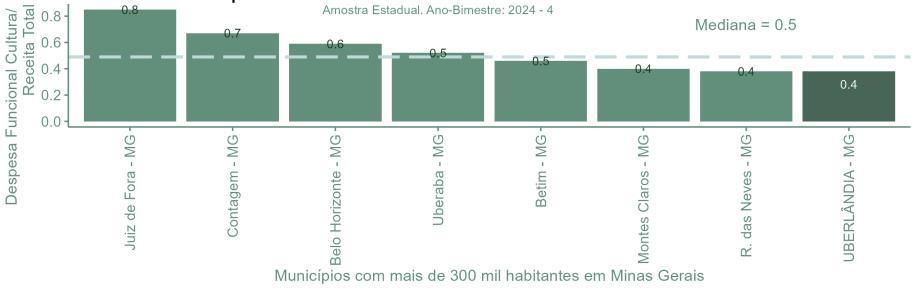












## Gráfico-112 Razão entre Despesa Funcional Cultura e Receita Total.

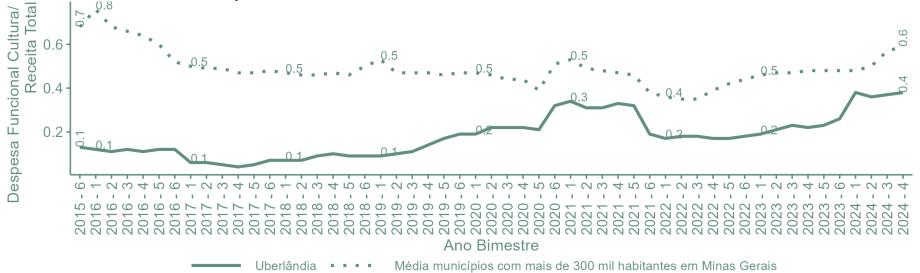




Tabela-51 Despesa Funcional Cultura(DFC) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	DFC	DFC per capita	RT	RT per capita	DFC/RT
Niterói	RJ	523.664	91.495.066	174	6.462.823.778	12.341	1.42
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	24.281.952	37	2.357.042.523	3.605	1.03
Juiz de Fora	MG	557.777	27.200.247	48	3.194.782.434	5.727	0.85
Joinville	SC	617.979	35.625.377	57	4.321.310.887	6.992	0.82
S. J. dos Campos	SP	725.419	36.770.163	50	4.653.509.461	6.414	0.79
Serra	ES	546.405	23.995.249	43	3.066.889.443	5.612	0.78
Florianópolis	SC	574.200	28.170.477	49	3.661.657.487	6.376	0.77
Cuiabá	MT	694.244	33.282.427	47	4.490.849.403	6.468	0.74
Aracaju	SE	605.309	22.486.344	37	3.322.253.353	5.488	0.68
Contagem	MG	615.621	24.859.313	40	3.692.340.052	5.997	0.67
Santo André	SP	776.640	27.571.125	35	4.405.782.619	5.672	0.63
Ribeirão Preto	SP	702.739	27.599.774	39	4.667.995.429	6.642	0.59
Caxias do Sul	RS	503.068	19.202.033	38	3.358.010.916	6.675	0.57
Osasco	SP	777.048	27.704.283	35	4.965.372.558	6.390	0.56
Ananindeua	PA	515.745	7.777.012	15	1.577.465.376	3.058	0.49
Londrina	PR	588.125	16.387.097	27	3.846.258.519	6.539	0.43
UBERLÂNDIA	MG	725.536	17.365.974	23	4.522.995.147	6.234	0.38
Sorocaba	SP	738.128	17.245.655	23	5.088.197.844	6.893	0.34
A. de Goiânia	GO	500.760	4.721.085	9	2.269.883.693	4.532	0.21



Tabela-52 Despesa Funcional Cultura(DFC) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	DFC	DFC per capita	RT	RT per capita	DFC/RT
Juiz de Fora	MG	557.777	27.200.247	48	3.194.782.434	5.727	0.85
Contagem	MG	615.621	24.859.313	40	3.692.340.052	5.997	0.67
Belo Horizonte	MG	2.392.678	112.570.271	47	19.079.909.466	7.974	0.59
Uberaba	MG	359.090	11.714.329	32	2.271.695.143	6.326	0.52
Betim	MG	428.956	16.149.389	37	3.497.111.876	8.152	0.46
Montes Claros	MG	436.970	7.851.892	17	1.978.978.026	4.528	0.40
R. das Neves	MG	327.968	3.971.912	12	1.050.491.410	3.203	0.38
UBERLÂNDIA	MG	725.536	17.365.974	23	4.522.995.147	6.234	0.38



### Descrição do Indicador-26:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Cultura incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Cultura incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

### Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Cultura no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Cultura. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com a cultura em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Cultura'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

**Denominador do indicador:** 

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de bar-

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algorítmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para man-



ter o painel de muncípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estrátégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um munícipio em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles muicípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixairia o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

# Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-51 e 52:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-51 e 52. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.



# Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-109 até 112:

### Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.



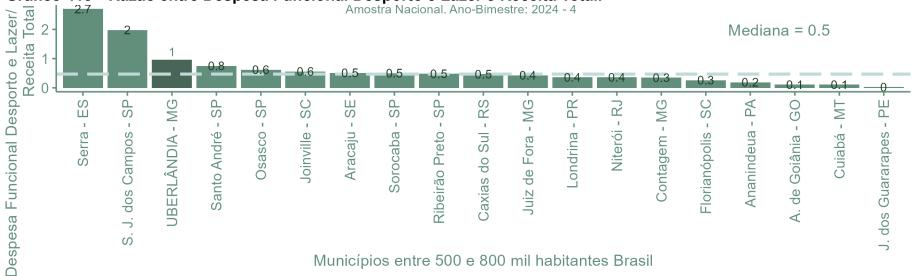
### Despesa Funcional Desporto e Lazer sobre Receita Total

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador



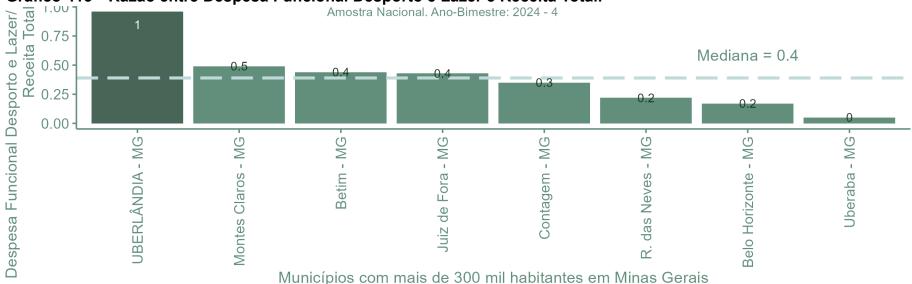




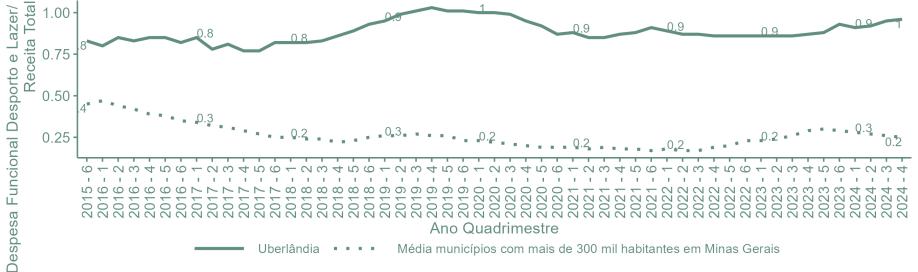








### Gráfico-116 Razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



Tabela-53 Despesa Funcional Desporto e Lazer(DFDL) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	DFDL	DFDL per capita	RT	RT per capita	DFDL/RT
Serra	ES	546.405	82.766.527	151	3.066.889.443	5.612	2.70
S. J. dos Campos	SP	725.419	92.018.096	126	4.653.509.461	6.414	1.98
UBERLÂNDIA	MG	725.536	43.465.613	59	4.522.995.147	6.234	0.96
Santo André	SP	776.640	33.074.008	42	4.405.782.619	5.672	0.75
Osasco	SP	777.048	31.012.416	39	4.965.372.558	6.390	0.62
Joinville	SC	617.979	24.077.128	38	4.321.310.887	6.992	0.56
Aracaju	SE	605.309	17.056.465	28	3.322.253.353	5.488	0.51
Sorocaba	SP	738.128	25.468.891	34	5.088.197.844	6.893	0.50
Ribeirão Preto	SP	702.739	22.254.508	31	4.667.995.429	6.642	0.48
Caxias do Sul	RS	503.068	15.711.659	31	3.358.010.916	6.675	0.47
Juiz de Fora	MG	557.777	13.648.147	24	3.194.782.434	5.727	0.43
Londrina	PR	588.125	13.846.090	23	3.846.258.519	6.539	0.36
Niterói	RJ	523.664	23.140.244	44	6.462.823.778	12.341	0.36
Contagem	MG	615.621	12.756.354	20	3.692.340.052	5.997	0.35
Florianópolis	SC	574.200	9.363.201	16	3.661.657.487	6.376	0.26
Ananindeua	PA	515.745	3.021.351	5	1.577.465.376	3.058	0.19
A. de Goiânia	GO	500.760	2.387.218	4	2.269.883.693	4.532	0.11
Cuiabá	MT	694.244	4.861.041	7	4.490.849.403	6.468	0.11
J. dos Guararapes	PE	653.793	693.753	1	2.357.042.523	3.605	0.03



Tabela-54 Despesa Funcional Desporto e Lazer(DFDL) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	DFDL	DFDL per capita	RT	RT per capita	DFDL/RT
UBERLÂNDIA	MG	725.536	43.465.613	59	4.522.995.147	6.234	0.96
Montes Claros	MG	436.970	9.788.117	22	1.978.978.026	4.528	0.49
Betim	MG	428.956	15.512.527	36	3.497.111.876	8.152	0.44
Juiz de Fora	MG	557.777	13.648.147	24	3.194.782.434	5.727	0.43
Contagem	MG	615.621	12.756.354	20	3.692.340.052	5.997	0.35
R. das Neves	MG	327.968	2.315.374	7	1.050.491.410	3.203	0.22
Belo Horizonte	MG	2.392.678	32.708.335	13	19.079.909.466	7.974	0.17
Uberaba	MG	359.090	1.124.432	3	2.271.695.143	6.326	0.05



### Descrição do Indicador-27:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Desporto e Lazer incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

### Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Desporto e Lazer no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do Desporto e Lazer. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com desporto e lazer em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Desporto e Lazer'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

**Denominador do indicador:** 

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de bar-

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algorítmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para man-



ter o painel de muncípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estrátégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

#### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um munícipio em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles muicípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixairia o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

# Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-53 e 54:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-53 e 54. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.



# Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-113 até 116:

## Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.



### Despesa Funcional Administração sobre Receita Total

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador



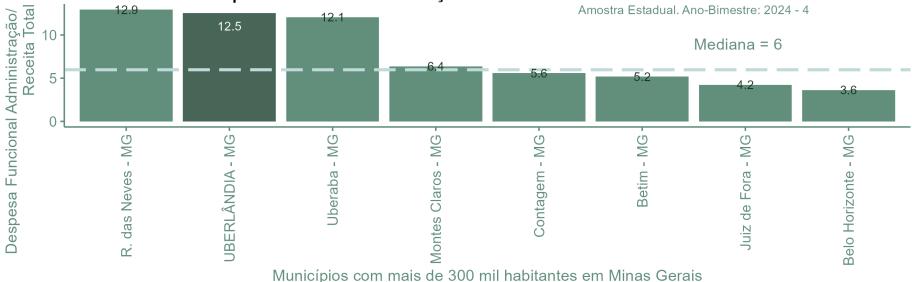












### Gráfico-120 Razão entre Despesa Funcional Administração e Receita Total.

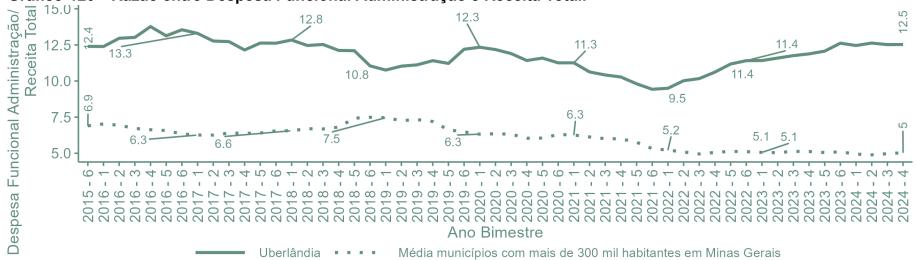




Tabela-55 Despesa Funcional Administração(DFAD) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	DFAD	DFAD per capita	RT	RT per capita	DFAD/RT
Santo André	SP	776.640	816.478.332	1.051	4.405.782.619	5.672	18.53
Aracaju	SE	605.309	543.353.648	897	3.322.253.353	5.488	16.35
Florianópolis	SC	574.200	574.512.067	1.000	3.661.657.487	6.376	15.69
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	356.807.300	545	2.357.042.523	3.605	15.14
Cuiabá	MT	694.244	635.495.744	915	4.490.849.403	6.468	14.15
Osasco	SP	777.048	697.328.538	897	4.965.372.558	6.390	14.04
A. de Goiânia	GO	500.760	305.527.286	610	2.269.883.693	4.532	13.46
UBERLÂNDIA	MG	725.536	566.786.821	781	4.522.995.147	6.234	12.53
Sorocaba	SP	738.128	595.326.618	806	5.088.197.844	6.893	11.70
Niterói	RJ	523.664	496.169.308	947	6.462.823.778	12.341	7.68
Serra	ES	546.405	219.234.874	401	3.066.889.443	5.612	7.15
S. J. dos Campos	SP	725.419	307.371.973	423	4.653.509.461	6.414	6.61
Ribeirão Preto	SP	702.739	268.744.944	382	4.667.995.429	6.642	5.76
Contagem	MG	615.621	206.079.185	334	3.692.340.052	5.997	5.58
Londrina	PR	588.125	177.666.123	302	3.846.258.519	6.539	4.62
Ananindeua	PA	515.745	69.065.975	133	1.577.465.376	3.058	4.38
Juiz de Fora	MG	557.777	135.028.259	242	3.194.782.434	5.727	4.23
Caxias do Sul	RS	503.068	139.684.380	277	3.358.010.916	6.675	4.16
Joinville	SC	617.979	179.914.364	291	4.321.310.887	6.992	4.16



Tabela-56 Despesa Funcional Administração(DFAD) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	DFAD	DFAD per capita	RT	RT per capita	DFAD/RT
R. das Neves	MG	327.968	135.901.691	414	1.050.491.410	3.203	12.94
UBERLÂNDIA	MG	725.536	566.786.821	781	4.522.995.147	6.234	12.53
Uberaba	MG	359.090	274.148.198	763	2.271.695.143	6.326	12.07
Montes Claros	MG	436.970	126.057.515	288	1.978.978.026	4.528	6.37
Contagem	MG	615.621	206.079.185	334	3.692.340.052	5.997	5.58
Betim	MG	428.956	181.651.483	423	3.497.111.876	8.152	5.19
Juiz de Fora	MG	557.777	135.028.259	242	3.194.782.434	5.727	4.23
Belo Horizonte	MG	2.392.678	693.078.090	289	19.079.909.466	7.974	3.63



### Descrição do Indicador-28:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Administração incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Administração incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

### Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto menor a participação Despesa Funcional Administração no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a eficiência desse município em conduzir o governo da cidade para cumprirmento dos objetivos da república. É importante destacar que existe nessa interpretação a premissa de que o tamanho da máquina pública municipal está ajustado à escala das operações do município não sendo observados estrangulamentos no funcionameto da máquina pública municipal. Pois, níveis muitos baixos da participação da Administração no cômputo geral da receita acompanhados de restrição na oferta de serviços públicos não é indicardor de eficiência.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Administração'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algorítmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam



essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de muncípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estrátégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador

dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um munícipio em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles muicípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixairia o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

## Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-55 e 56:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-55 e 56. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.



# Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-117 até 120:

## Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o com-

portamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra.

Voltar ao Índice de Indicadores

233

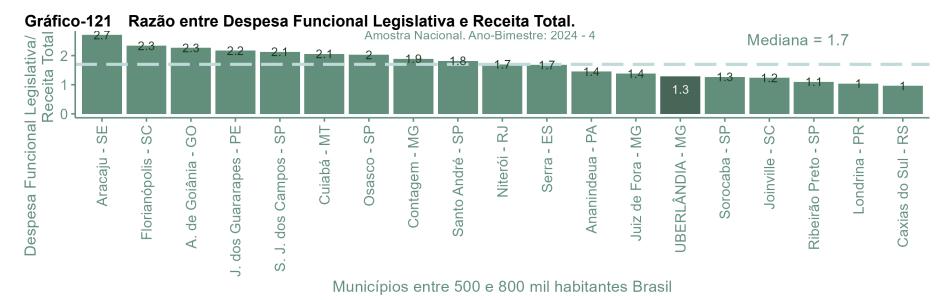


### Despesa Funcional Legislativa sobre Receita Total

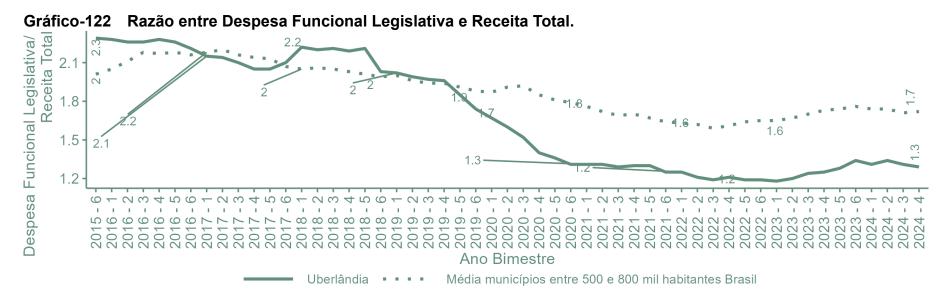
### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

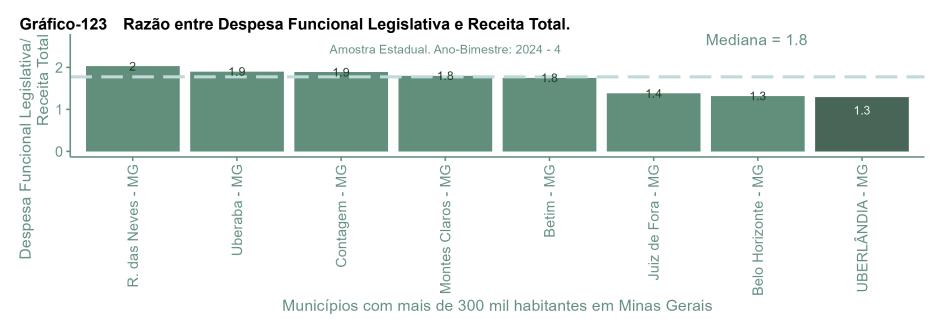












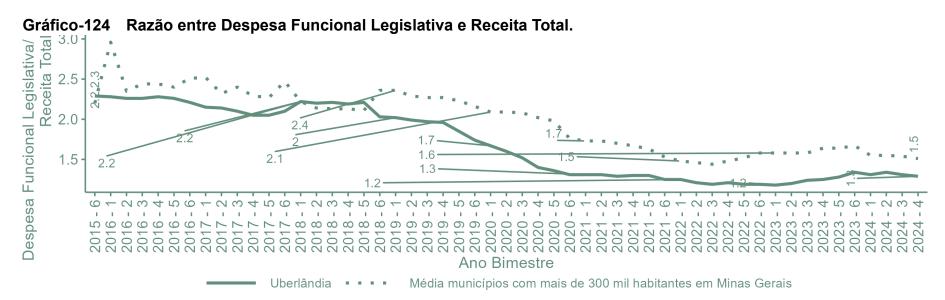




Tabela-57 Despesa Funcional Legislativa(DFLG) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	DFLG	DFLG per capita	RT	RT per capita	DFLG/RT
Aracaju	SE	605.309	89.905.300	148	3.322.253.353	5.488	2.71
Florianópolis	SC	574.200	85.810.037	149	3.661.657.487	6.376	2.34
A. de Goiânia	GO	500.760	51.518.563	102	2.269.883.693	4.532	2.27
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	51.169.053	78	2.357.042.523	3.605	2.17
S. J. dos Campos	SP	725.419	98.987.141	136	4.653.509.461	6.414	2.13
Cuiabá	MT	694.244	92.589.739	133	4.490.849.403	6.468	2.06
Osasco	SP	777.048	100.902.178	129	4.965.372.558	6.390	2.03
Contagem	MG	615.621	69.775.623	113	3.692.340.052	5.997	1.89
Santo André	SP	776.640	80.345.346	103	4.405.782.619	5.672	1.82
Niterói	RJ	523.664	109.916.969	209	6.462.823.778	12.341	1.70
Serra	ES	546.405	51.517.635	94	3.066.889.443	5.612	1.68
Ananindeua	PA	515.745	22.926.209	44	1.577.465.376	3.058	1.45
Juiz de Fora	MG	557.777	44.021.913	78	3.194.782.434	5.727	1.38
UBERLÂNDIA	MG	725.536	58.298.623	80	4.522.995.147	6.234	1.29
Sorocaba	SP	738.128	64.509.448	87	5.088.197.844	6.893	1.27
Joinville	SC	617.979	53.583.706	86	4.321.310.887	6.992	1.24
Ribeirão Preto	SP	702.739	51.545.947	73	4.667.995.429	6.642	1.10
Londrina	PR	588.125	40.059.126	68	3.846.258.519	6.539	1.04
Caxias do Sul	RS	503.068	32.357.511	64	3.358.010.916	6.675	0.96



Tabela-58 Despesa Funcional Legislativa(DFLG) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	DFLG	DFLG per capita	RT	RT per capita	DFLG/RT
R. das Neves	MG	327.968	21.333.157	65	1.050.491.410	3.203	2.03
Uberaba	MG	359.090	43.083.968	119	2.271.695.143	6.326	1.90
Contagem	MG	615.621	69.775.623	113	3.692.340.052	5.997	1.89
Montes Claros	MG	436.970	35.675.941	81	1.978.978.026	4.528	1.80
Betim	MG	428.956	61.056.008	142	3.497.111.876	8.152	1.75
Juiz de Fora	MG	557.777	44.021.913	78	3.194.782.434	5.727	1.38
Belo Horizonte	MG	2.392.678	251.384.034	105	19.079.909.466	7.974	1.32
UBERLÂNDIA	MG	725.536	58.298.623	80	4.522.995.147	6.234	1.29



### Descrição do Indicador-29:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Legislativa incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Legislativa incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

### Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto menor a participação Despesa Funcional Legislativa no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a excelência da defesa do interesse dos cidadãos no município pela demonstração do bom funcionamento da democracia representativa no município.

É importante destacar que existe nessa interpretação a premissa de que os representantes do povo estão exercendo as funções republicanas previstas na Cosntiuição Federal sem serem captutrados por interesses econômicos individuais. Nesse sentido, esse indicador pode induzir a se precificar algo imprecificável que é a democracia representativa, então, alertamos que o que se prentende demonstrar com esse indicador é se o Poder Legislativo Municipal está atingindo o nível de excelência que se espera da função extremamente relevante à sociedade. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município na democracia representativa em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

**Numerador do indicador:** 

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Legislativa'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

**Denominador do indicador:** 

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algorítmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta



do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia. optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de muncípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estrátégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam in-

seridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um munícipio em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles muicípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixairia o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.



# Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-57 e 58:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-57 e 58. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

# Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-121 até 124:

## Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

#### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra.



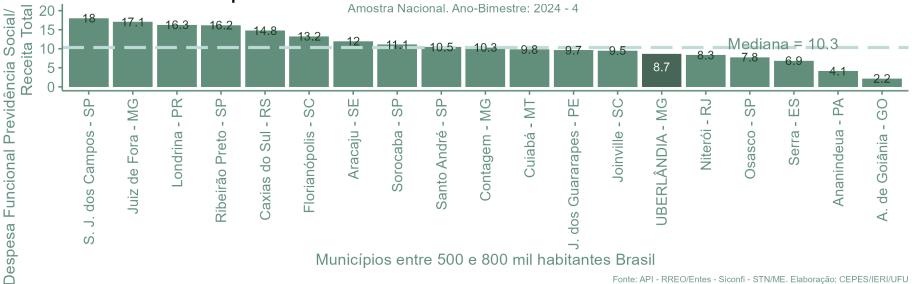
### Despesa Funcional Previdência Social sobre Receita Total

### Métricas do indicador

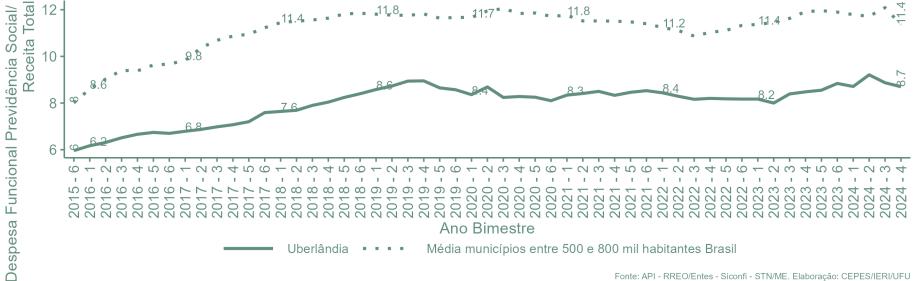
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador







### Razão entre Despesa Funcional Previdência Social e Receita Total.







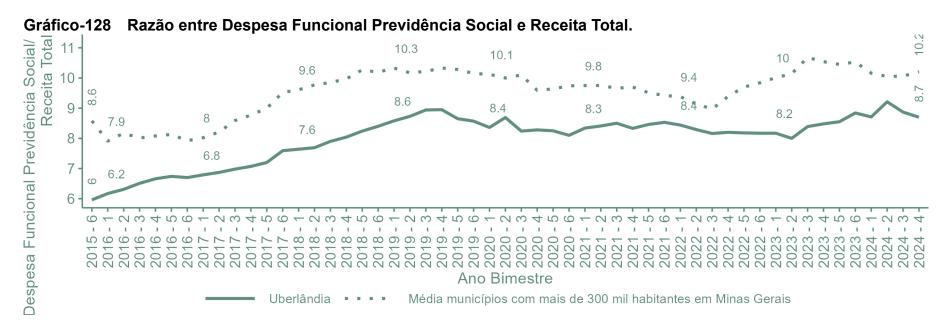




Tabela-59 Despesa Funcional Previdência Social(DFPS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	DFPS	DFPS per capita	RT	RT per capita	DFPS/RT
S. J. dos Campos	SP	725.419	838.684.218	1.156	4.653.509.461	6.414	18.02
Juiz de Fora	MG	557.777	545.788.101	978	3.194.782.434	5.727	17.08
Londrina	PR	588.125	626.274.313	1.064	3.846.258.519	6.539	16.28
Ribeirão Preto	SP	702.739	756.155.458	1.076	4.667.995.429	6.642	16.20
Caxias do Sul	RS	503.068	495.878.106	985	3.358.010.916	6.675	14.77
Florianópolis	SC	574.200	485.186.273	844	3.661.657.487	6.376	13.25
Aracaju	SE	605.309	397.643.695	656	3.322.253.353	5.488	11.97
Sorocaba	SP	738.128	565.890.923	766	5.088.197.844	6.893	11.12
Santo André	SP	776.640	461.263.551	593	4.405.782.619	5.672	10.47
Contagem	MG	615.621	381.299.359	619	3.692.340.052	5.997	10.33
Cuiabá	MT	694.244	440.459.654	634	4.490.849.403	6.468	9.81
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	227.673.624	348	2.357.042.523	3.605	9.66
Joinville	SC	617.979	411.713.104	666	4.321.310.887	6.992	9.53
UBERLÂNDIA	MG	725.536	393.584.027	542	4.522.995.147	6.234	8.70
Niterói	RJ	523.664	539.282.712	1.029	6.462.823.778	12.341	8.34
Osasco	SP	777.048	384.606.161	494	4.965.372.558	6.390	7.75
Serra	ES	546.405	210.410.828	385	3.066.889.443	5.612	6.86
Ananindeua	PA	515.745	65.181.451	126	1.577.465.376	3.058	4.13
A. de Goiânia	GO	500.760	49.506.018	98	2.269.883.693	4.532	2.18



Tabela-60 Despesa Funcional Previdência Social(DFPS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	DFPS	DFPS per capita	RT	RT per capita	DFPS/RT
Juiz de Fora	MG	557.777	545.788.101	978	3.194.782.434	5.727	17.08
Contagem	MG	615.621	381.299.359	619	3.692.340.052	5.997	10.33
Betim	MG	428.956	350.617.029	817	3.497.111.876	8.152	10.03
Belo Horizonte	MG	2.392.678	1.893.075.239	791	19.079.909.466	7.974	9.92
UBERLÂNDIA	MG	725.536	393.584.027	542	4.522.995.147	6.234	8.70
<b>Montes Claros</b>	MG	436.970	136.838.241	313	1.978.978.026	4.528	6.91
Uberaba	MG	359.090	135.891.452	378	2.271.695.143	6.326	5.98
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	1.050.491.410	NA	0.00



### Descrição do Indicador-30:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Previdência Social incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Previdência Social pelo fluxo do total das receitas nos últimos 12 meses.

### Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto menor a participação Despesa Funcional Previdência Social no montante da arrecadação total do município, menor o esforço do município em ofertar proteção social àqueles que contriuiram financeiramente e com tempo de trabalho para o desenvolvimento do município, bem como aos pensionistas dependentes deles. Essa interpretação tem como premissa de que o valores dos benfícios ofertados pelo regime próprio de previdência social são compatíveis com o custo de vida dos segurados do regime, e que portanto em nível individual não existam benficiários previlegiados tampouco injustiçados. Para ser ter uma boa noção do equilíbrio financeiro, econômico e atualrial do Regime Próprio de Previdência Social é sempre importante identificar a contribuição dos servidores. Para tal clique aqui: Contribuições Previdenciárias do Servidor / Receita Total.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Previdência Social'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 1

**Linha:** 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algorítmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar



a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de muncípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estrátégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de

anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um munícipio em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles muicípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixairia o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

# Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-59 e 60:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-59 e 60. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma



análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

# Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-125 até 128:

## Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra.

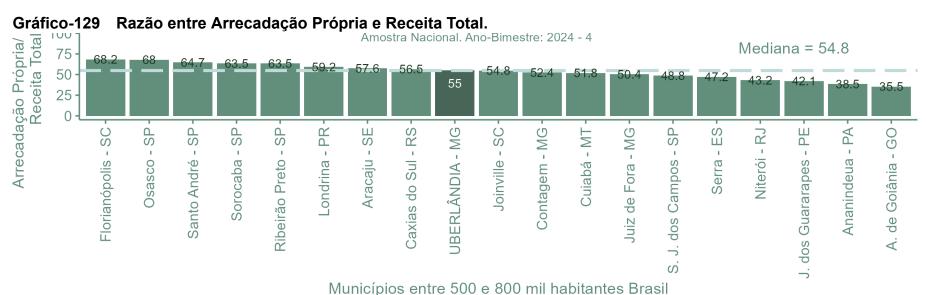


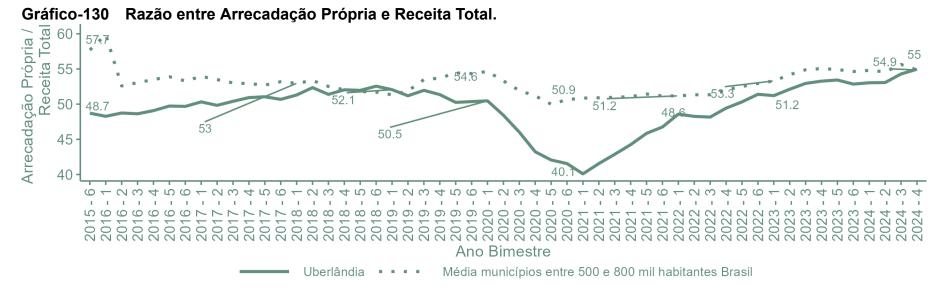
## Arrecadação Própria sobre Receita Total

### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

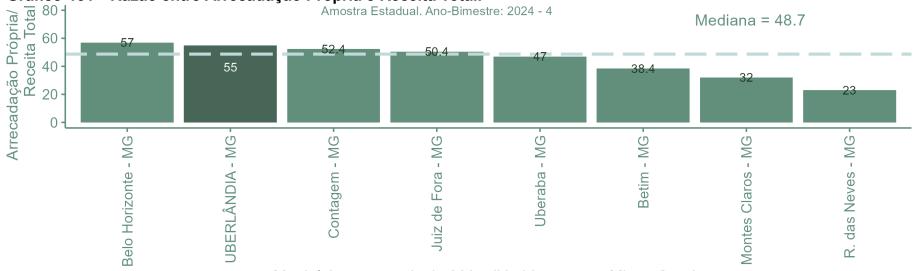












## Municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

### Gráfico-132 Razão entre Arrecadação Própria e Receita Total.

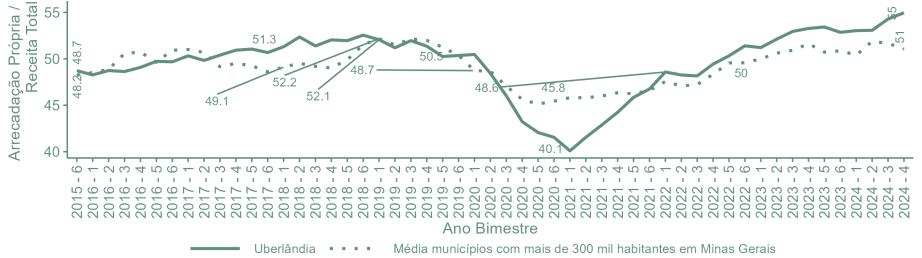




Tabela-61 Arrecadação Própria(AP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	AP	AP per capita	RT	RT per capita	AP/RT
Florianópolis	SC	574.200	2.555.761.498	4.450	3.745.141.447	6.522	68,24
Osasco	SP	777.048	3.374.860.115	4.343	4.965.372.558	6.390	67,97
Santo André	SP	776.640	2.849.688.946	3.669	4.405.782.619	5.672	64,68
Sorocaba	SP	738.128	3.233.663.702	4.380	5.088.197.844	6.893	63,55
Ribeirão Preto	SP	702.739	2.964.266.184	4.218	4.667.995.429	6.642	63,50
Londrina	PR	588.125	2.278.208.788	3.873	3.846.258.519	6.539	59,23
Aracaju	SE	605.309	2.115.050.159	3.494	3.674.396.853	6.070	57,56
Caxias do Sul	RS	503.068	1.897.291.048	3.771	3.358.010.916	6.675	56,50
UBERLÂNDIA	MG	725.536	2.485.648.472	3.425	4.522.995.147	6.234	54,96
Joinville	SC	617.979	2.369.635.270	3.834	4.321.310.887	6.992	54,84
Contagem	MG	615.621	1.934.342.375	3.142	3.692.340.052	5.997	52,39
Cuiabá	MT	694.244	2.324.821.550	3.348	4.490.849.403	6.468	51,77
Juiz de Fora	MG	557.777	1.611.505.875	2.889	3.194.782.434	5.727	50,44
S. J. dos Campos	SP	725.419	2.270.632.111	3.130	4.653.509.461	6.414	48,79
Serra	ES	546.405	1.446.837.996	2.647	3.066.889.443	5.612	47,18
Niterói	RJ	523.664	2.793.747.440	5.334	6.463.861.246	12.343	43,22
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	992.966.301	1.518	2.357.042.523	3.605	42,13
Ananindeua	PA	515.745	607.062.192	1.177	1.577.465.376	3.058	38,48
A. de Goiânia	GO	500.760	1.004.747.901	2.006	2.831.536.647	5.654	35,48



Tabela-62 Arrecadação Própria(AP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	AP	AP per capita	RT	RT per capita	AP/RT
Belo Horizonte	MG	2.392.678	10.871.940.680	4.543	19.079.909.466	7.974	56,98
UBERLÂNDIA	MG	725.536	2.485.648.472	3.425	4.522.995.147	6.234	54,96
Contagem	MG	615.621	1.934.342.375	3.142	3.692.340.052	5.997	52,39
Juiz de Fora	MG	557.777	1.611.505.875	2.889	3.194.782.434	5.727	50,44
Uberaba	MG	359.090	1.056.349.077	2.941	2.248.191.991	6.260	46,99
Betim	MG	428.956	1.208.273.448	2.816	3.149.898.560	7.343	38,36
Montes Claros	MG	436.970	633.550.411	1.449	1.978.978.026	4.528	32,01
R. das Neves	MG	327.968	241.579.519	736	1.051.496.938	3.206	22,97



### Descrição do Indicador-31:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Arrecadação Própria e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de arrecadação própria realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses. A Arrecadação Própria é o total das receitas apuradas pelo ente que não são provenientes de transferências de outros entes. Nesse sentido, o que se tem é a agregação de receitas de operação de crédito e de alienações do próprio ente com as receitas tributárias derivadas da competência constitucional do ente em tributar.

### Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Arrecadação Própria e a Receita Total é de que quanto maior a arrecadação própria em relação total de receitas, melhor, pois esse indicador demonstra o grau de autonomia fiscal do ente público. Com isso, cria-se uma referência que demonstra o quanto o ente está atingindo o seu potencial em gerar suas próprias receitas a partir da competência constitucional atribuída a ele.

# Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

**Linhas:** 'Receita Tributaria', e 'Receita de Contribuições', e 'Receita Patrimonial', e 'Receita Agropecuária', e 'Receita Industrial', e 'Receita de Serviços', e 'Outras Receitas Correntes',

e 'Receitas de Operações de Credito', e 'Alienação de Bens', e 'Amortizações de Empréstimos', e 'Outras Receitas de Capital', 'Receitas Intra-Orçamentárias', e 'Operações de Credito de Refinanciamento'

Coluna: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

#### **Denominador do indicador:**

**Declaração:**Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)

# Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de bar-

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário,



pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de anobimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

# Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-61 e 62:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-61 e 62. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

# Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-129 até 132:

# Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação da arrecadação própria melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a autonomia fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da autonomia fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que



há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de autonomia fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica. Nessa série chama atenção ao fato que entre os ano-bimestre 2020-1 e 2021-1 a participação da arrecadação própria no total das receitas do município cai do patamar de 50% para 40%.

Todavia em "CEPES, 2020. Painel de Informações Municipais Uberlândia / 2020: A COVID-19 EM UBERLÂNDIA. Uberlândia-MG: Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-sociais/Instituto de Economia e Relações Internacionais/Universidade Federal de Uberlândia, agosto. Disponível em: <a href="http://www.ieri.ufu.br/cepes/publicacoes/Painel-de-Informacoes-Municipais.">http://www.ieri.ufu.br/cepes/publicacoes/Painel-de-Informacoes-Municipais.</a>" restou comprovada a principal causa para essa queda na AP/RT: "A explicação para esses valores altos repassados a título de ICMS, IPVA e FUNDEB está além da compreensão que esses dados e o desempenho econômico deste momento permitem. Pois,

remetem a acordos judiciais que Uberlândia tem firmado, tanto no período recente contra o Estado de Minas Gerais junto a AMM (Associação dos Municípios Mineiros), quanto a disputas antigas que estavam suspensas e foram reativadas como é o caso do processo que solicita a reintegração do IPI ao cálculo do VAF de Uberlândia. Esses acordos estão sendo pagos em parcelas mensais, e explicam parte do paradoxo destes valores." Ou seja, houve um forte aumento das transferências de receitas ao município provinientes de ganhos em ações judiciais.

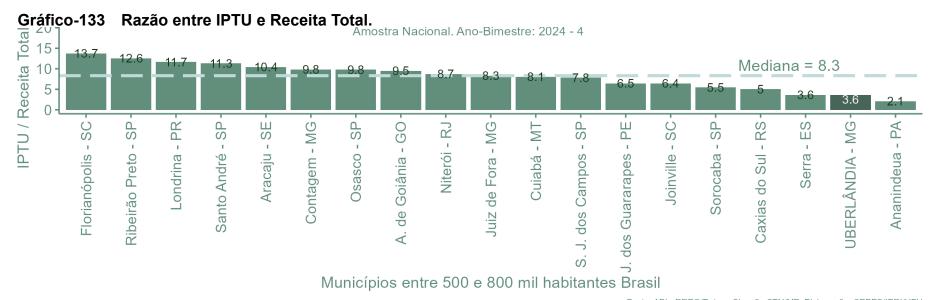


## **IPTU sobre Receita Total**

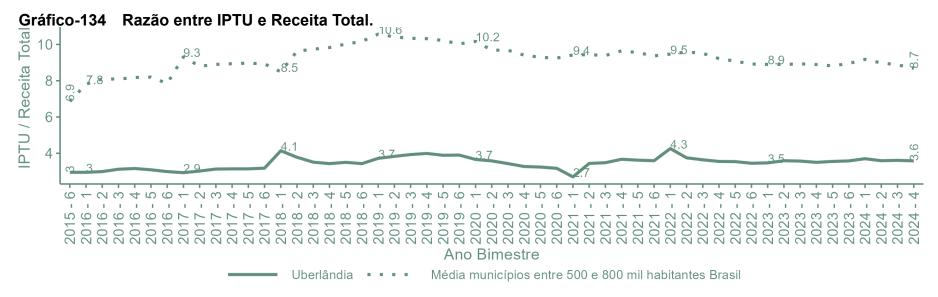
### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

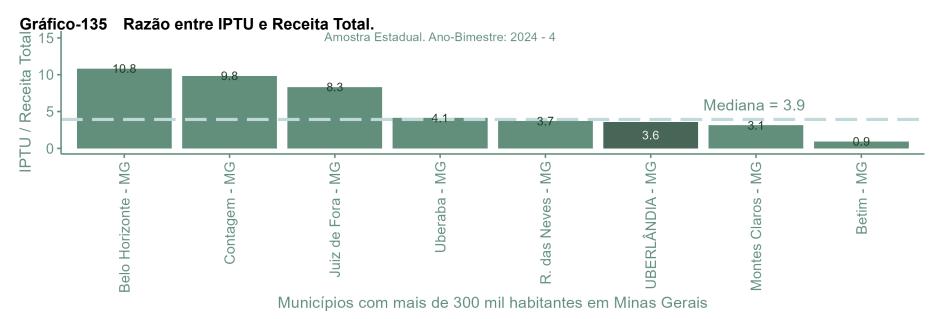












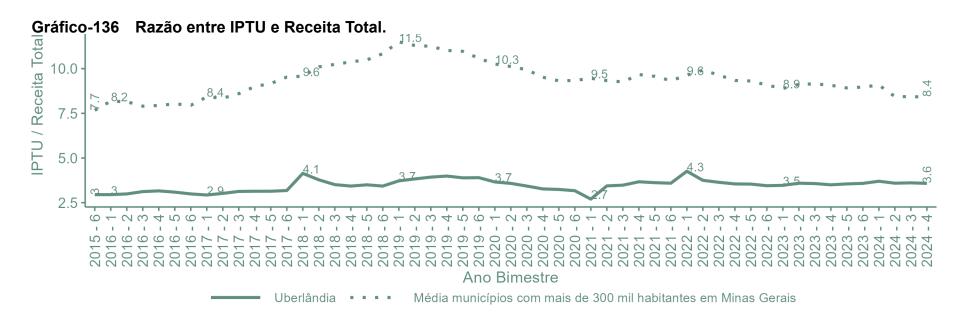




Tabela-63 IPTU e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	IPTU	IPTU per capita	RT	RT per capita	IPTU/RT
Florianópolis	SC	574.200	502.784.701	875	3.661.657.487	6.376	13,73
Ribeirão Preto	SP	702.739	585.717.007	833	4.667.995.429	6.642	12,55
Londrina	PR	588.125	448.850.919	763	3.846.258.519	6.539	11,67
Santo André	SP	776.640	498.935.914	642	4.405.782.619	5.672	11,32
Aracaju	SE	605.309	347.229.847	573	3.322.253.353	5.488	10,45
Contagem	MG	615.621	362.833.662	589	3.692.340.052	5.997	9,83
Osasco	SP	777.048	485.876.497	625	4.965.372.558	6.390	9,79
A. de Goiânia	GO	500.760	215.313.909	429	2.269.883.693	4.532	9,49
Niterói	RJ	523.664	563.745.954	1.076	6.462.823.778	12.341	8,72
Juiz de Fora	MG	557.777	265.945.384	476	3.194.782.434	5.727	8,32
Cuiabá	MT	694.244	361.905.722	521	4.490.849.403	6.468	8,06
S. J. dos Campos	SP	725.419	365.235.750	503	4.653.509.461	6.414	7,85
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	152.367.652	233	2.357.042.523	3.605	6,46
Joinville	SC	617.979	277.717.065	449	4.321.310.887	6.992	6,43
Sorocaba	SP	738.128	278.732.219	377	5.088.197.844	6.893	5,48
Caxias do Sul	RS	503.068	168.556.600	335	3.358.010.916	6.675	5,02
Serra	ES	546.405	110.978.531	203	3.066.889.443	5.612	3,62
UBERLÂNDIA	MG	725.536	161.857.568	223	4.522.995.147	6.234	3,58
Ananindeua	PA	515.745	33.316.268	64	1.577.465.376	3.058	2,11



Tabela-64 IPTU e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	IPTU	IPTU per capita	RT	RT per capita	IPTU/RT
Belo Horizonte	MG	2.392.678	2.069.020.097	864	19.079.909.466	7.974	10,84
Contagem	MG	615.621	362.833.662	589	3.692.340.052	5.997	9,83
Juiz de Fora	MG	557.777	265.945.384	476	3.194.782.434	5.727	8,32
Uberaba	MG	359.090	93.747.447	261	2.271.695.143	6.326	4,13
R. das Neves	MG	327.968	39.061.442	119	1.050.491.410	3.203	3,72
UBERLÂNDIA	MG	725.536	161.857.568	223	4.522.995.147	6.234	3,58
<b>Montes Claros</b>	MG	436.970	61.945.301	141	1.978.978.026	4.528	3,13
Betim	MG	428.956	33.159.536	77	3.497.111.876	8.152	0,95



### Descrição do Indicador-32:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do ITPU realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

### Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do IPTU no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um dos sete tributos cuja competência constitucional é dos municípios. É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que o IPTU instituido pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária. Outra importante observação é de que existe a possibilidade de interpretar esse indicador na dimesão econômica. E nesse sentido, existe razoável consenso, na teoria econômica, de que maior participação de tributos sobre o patrimônio e a riqueza, como o IPTU, nas receitas tributárias maior a tendencia de se constituir sistemas tributários mais justos, pois, tributos sobre a riqueza e patrimônio são menos regressivos.

# Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linha: 'IPTU'.

Colunas: 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas:' RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

# Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015,



portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de anobimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

# Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-63 e 64:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-63 e 64. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante

# Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-133 até 136:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia

no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

#### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação do IPTU. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.



A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

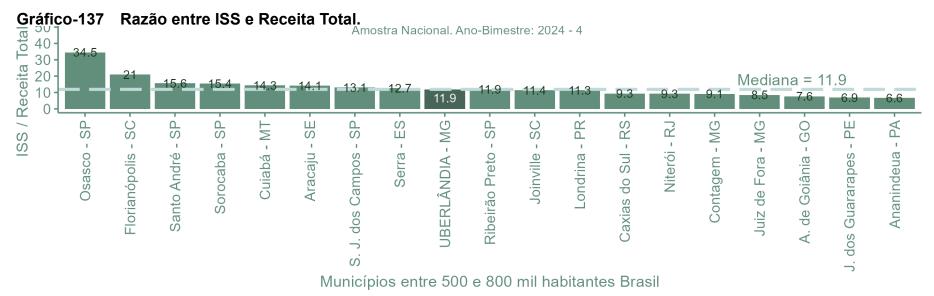


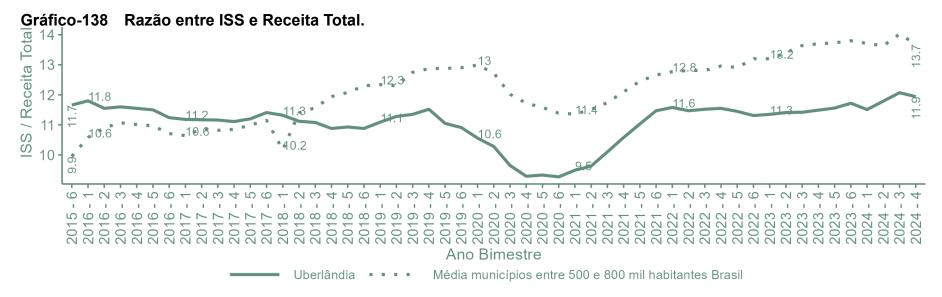
## **ISS sobre Receita Total**

### Métricas do indicador

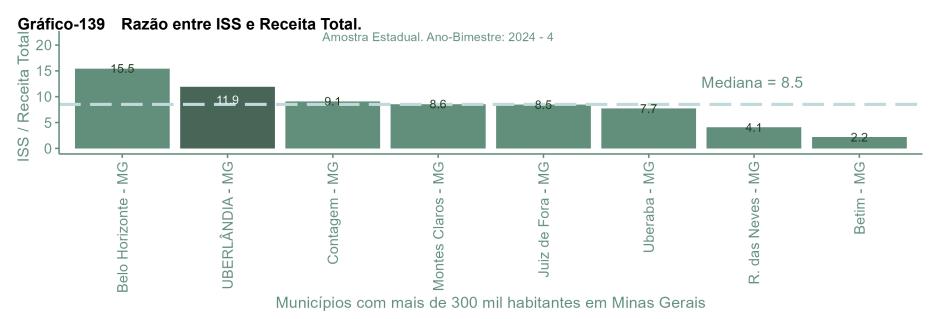
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador











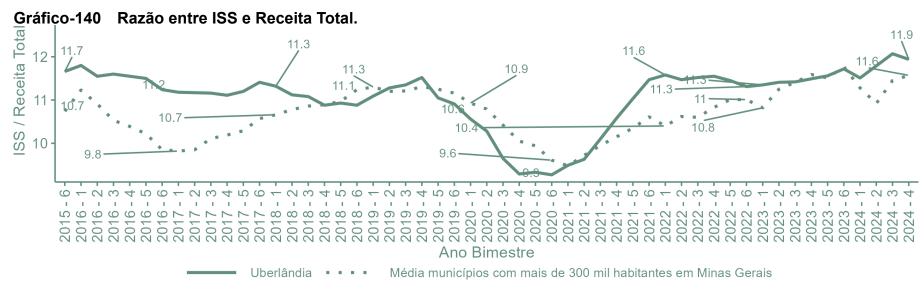




Tabela-65 ISS e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	ISS	ISS per capita	RT	RT per capita	ISS/RT
Osasco	SP	777.048	1.711.700.799	2.202	4.965.372.558	6.390	34,47
Florianópolis	SC	574.200	766.989.295	1.335	3.661.657.487	6.376	20,95
Santo André	SP	776.640	686.849.755	884	4.405.782.619	5.672	15,59
Sorocaba	SP	738.128	782.946.785	1.060	5.088.197.844	6.893	15,39
Cuiabá	MT	694.244	643.162.619	926	4.490.849.403	6.468	14,32
Aracaju	SE	605.309	468.562.977	774	3.322.253.353	5.488	14,10
S. J. dos Campos	SP	725.419	608.007.966	838	4.653.509.461	6.414	13,07
Serra	ES	546.405	389.169.272	712	3.066.889.443	5.612	12,69
UBERLÂNDIA	MG	725.536	540.032.226	744	4.522.995.147	6.234	11,94
Ribeirão Preto	SP	702.739	556.072.195	791	4.667.995.429	6.642	11,91
Joinville	SC	617.979	493.394.825	798	4.321.310.887	6.992	11,42
Londrina	PR	588.125	436.119.830	741	3.846.258.519	6.539	11,34
Caxias do Sul	RS	503.068	312.790.422	621	3.358.010.916	6.675	9,31
Niterói	RJ	523.664	598.945.614	1.143	6.462.823.778	12.341	9,27
Contagem	MG	615.621	336.625.316	546	3.692.340.052	5.997	9,12
Juiz de Fora	MG	557.777	270.360.861	484	3.194.782.434	5.727	8,46
A. de Goiânia	GO	500.760	172.876.338	345	2.269.883.693	4.532	7,62
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	161.594.681	247	2.357.042.523	3.605	6,86
Ananindeua	PA	515.745	104.590.093	202	1.577.465.376	3.058	6,63



Tabela-66 ISS e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	ISS	ISS per capita	RT	RT per capita	ISS/RT
Belo Horizonte	MG	2.392.678	NA	1.233	19.079.909.466	7.974	15,46
UBERLÂNDIA	MG	725.536	540.032.225	744	4.522.995.147	6.234	11,94
Contagem	MG	615.621	336.625.316	546	3.692.340.052	5.997	9,12
Montes Claros	MG	436.970	169.656.165	388	1.978.978.026	4.528	8,57
Juiz de Fora	MG	557.777	270.360.861	484	3.194.782.434	5.727	8,46
Uberaba	MG	359.090	175.634.310	489	2.271.695.143	6.326	7,73
R. das Neves	MG	327.968	42.992.342	131	1.050.491.410	3.203	4,09
Betim	MG	428.956	75.905.249	176	3.497.111.876	8.152	2,17



### Descrição do Indicador-33:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação do Imposto Sobre a Serviços de qualquer natureza (ISS) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do ISS realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses

### Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do ISS no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um dos sete tributos cuja competência constitucional é dos municípios. É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que o ISS instituido pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao trágefo de pessoas ou coisas. Outra importante observação é de que existe a possibilidade de interpretar esse indicador na dimesão econômica. E nesse sentido, existe razoável consenso, na teoria econômica, de que maior participação de tributos sobre a produção e o consumo, como o ISS, nas receitas tributárias menor a tendencia de se constituir sistemas tributários mais justos, pois, tributos sobre a produção e o consumo são mais regressivos.

# Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 3

Linha: 'ISS'.

Colunas: 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

**Denominador do indicador:** 

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas:' RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

# Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento



de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de anobimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

# Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-65 e 66:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-65 e 66. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

# Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-137 até 140:

### Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação do ISS. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que



há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

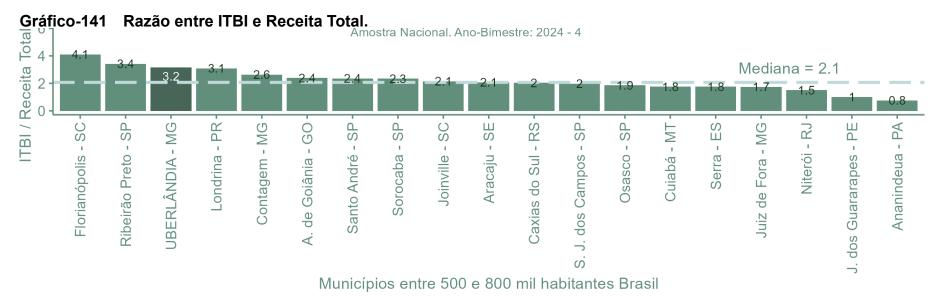


## **ITBI sobre Receita Total**

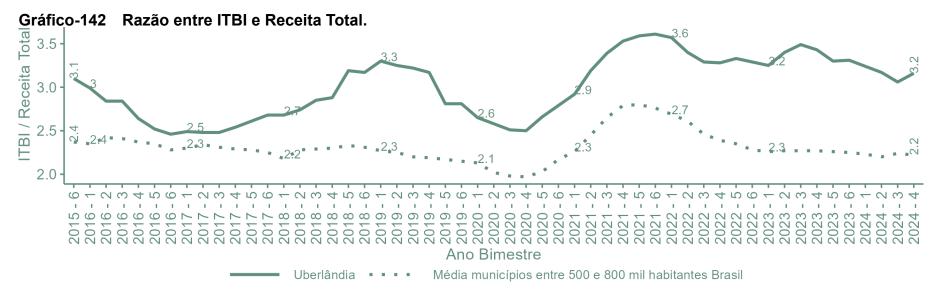
### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

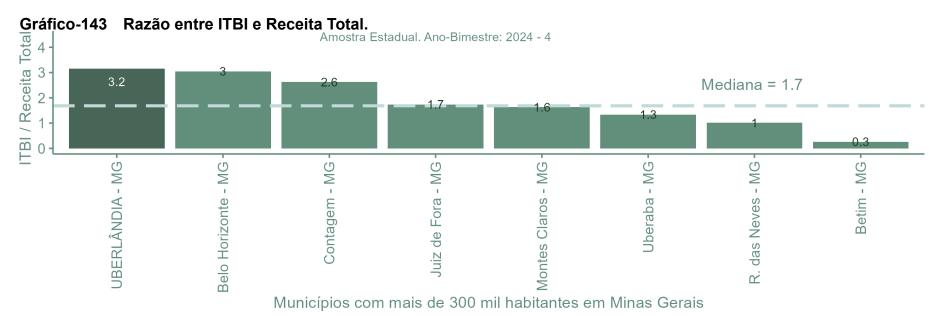












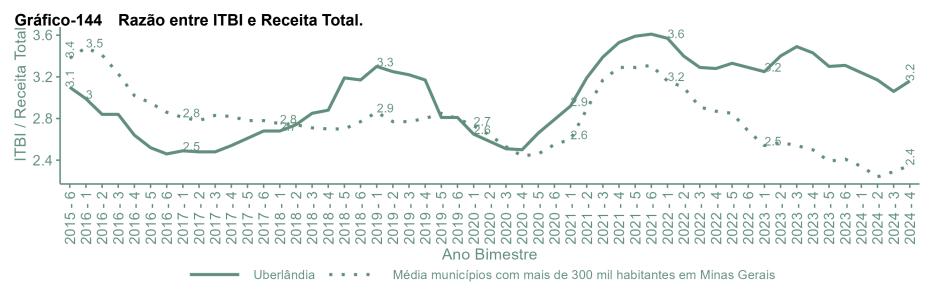




Tabela-67 ITBI e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	ITBI	ITBI per capita	RT	RT per capita	ITBI/RT
Florianópolis	SC	574.200	150.288.392	261	3.661.657.487	6.376	4,10
Ribeirão Preto	SP	702.739	159.723.735	227	4.667.995.429	6.642	3,42
UBERLÂNDIA	MG	725.536	142.947.955	197	4.522.995.147	6.234	3,16
Londrina	PR	588.125	118.710.668	201	3.846.258.519	6.539	3,09
Contagem	MG	615.621	96.995.689	157	3.692.340.052	5.997	2,63
A. de Goiânia	GO	500.760	54.331.162	108	2.269.883.693	4.532	2,39
Santo André	SP	776.640	103.557.442	133	4.405.782.619	5.672	2,35
Sorocaba	SP	738.128	119.230.051	161	5.088.197.844	6.893	2,34
Joinville	SC	617.979	93.070.820	150	4.321.310.887	6.992	2,15
Aracaju	SE	605.309	68.705.875	113	3.322.253.353	5.488	2,07
Caxias do Sul	RS	503.068	68.438.581	136	3.358.010.916	6.675	2,04
S. J. dos Campos	SP	725.419	92.225.457	127	4.653.509.461	6.414	1,98
Osasco	SP	777.048	92.462.791	118	4.965.372.558	6.390	1,86
Cuiabá	MT	694.244	79.036.901	113	4.490.849.403	6.468	1,76
Serra	ES	546.405	54.014.274	98	3.066.889.443	5.612	1,76
Juiz de Fora	MG	557.777	55.519.309	99	3.194.782.434	5.727	1,74
Niterói	RJ	523.664	97.886.034	186	6.462.823.778	12.341	1,51
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	23.893.130	36	2.357.042.523	3.605	1,01
Ananindeua	PA	515.745	11.921.621	23	1.577.465.376	3.058	0,76



Tabela-68 ITBI e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	ITBI	ITBI per capita	RT	RT per capita	ITBI/RT
UBERLÂNDIA	MG	725.536	142.947.955	197	4.522.995.147	6.234	3,16
Belo Horizonte	MG	2.392.678	582.647.618	243	19.079.909.466	7.974	3,05
Contagem	MG	615.621	96.995.689	157	3.692.340.052	5.997	2,63
Juiz de Fora	MG	557.777	55.519.309	99	3.194.782.434	5.727	1,74
Montes Claros	MG	436.970	32.274.616	73	1.978.978.026	4.528	1,63
Uberaba	MG	359.090	30.518.465	84	2.271.695.143	6.326	1,34
R. das Neves	MG	327.968	10.576.674	32	1.050.491.410	3.203	1,01
Betim	MG	428.956	9.245.181	21	3.497.111.876	8.152	0,26



### Descrição do Indicador-34:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação do Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" a qualquer título, por ato oneroso de Bens Imóveis(ITBI) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do ITBI realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

### Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do ITBI no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um dos sete tributos cuja competência constitucional é dos municípios.

É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que o ITBI instituido pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao trágefo de pessoas ou coisas.

# Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 3 Linha:'ITBI'.

Colunas: 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

Denominador do indicador:

Declaração:Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas:' RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

# Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações



necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de anobimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

# Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-67 e 68:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-67 e 68.

Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

# Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-141 até 144:

# Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios.

Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação do ITBI. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem



impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

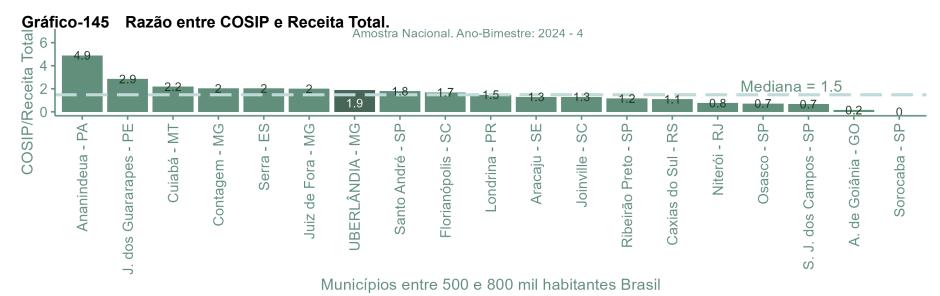


## **COSIP sobre Receita Total**

### Métricas do indicador

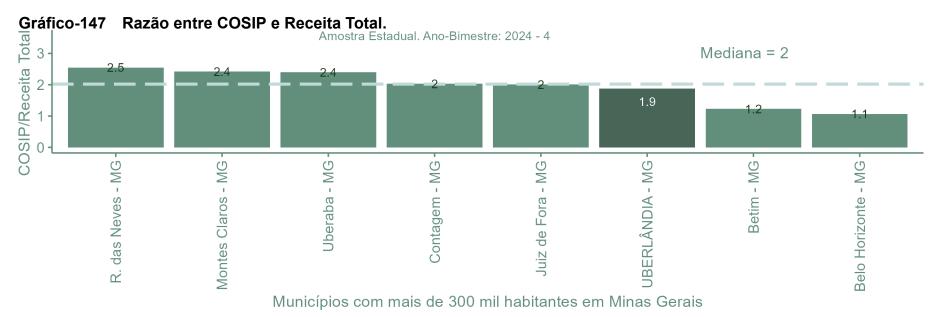
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador











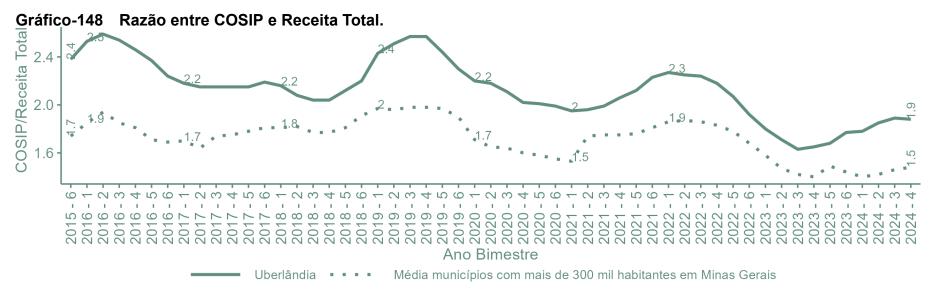




Tabela-69 COSIP e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	COSIP	COSIP per capita	RT	RT per capita	COSIP/RT
Ananindeua	PA	515.745	77.167.113	149	1.577.465.376	3.058	4,89
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	67.412.962	103	2.357.042.523	3.605	2,86
Cuiabá	MT	694.244	98.190.359	141	4.490.849.403	6.468	2,19
Contagem	MG	615.621	75.013.935	121	3.692.340.052	5.997	2,03
Serra	ES	546.405	62.265.639	113	3.066.889.443	5.612	2,03
Juiz de Fora	MG	557.777	64.252.812	115	3.194.782.434	5.727	2,01
UBERLÂNDIA	MG	725.536	84.914.315	117	4.522.995.147	6.234	1,88
Santo André	SP	776.640	79.025.217	101	4.405.782.619	5.672	1,79
Florianópolis	SC	574.200	63.162.800	110	3.745.141.447	6.522	1,69
Londrina	PR	588.125	57.083.808	97	3.846.258.519	6.539	1,48
Aracaju	SE	605.309	47.620.099	78	3.674.396.853	6.070	1,30
Joinville	SC	617.979	56.025.599	90	4.321.310.887	6.992	1,30
Ribeirão Preto	SP	702.739	53.960.253	76	4.667.995.429	6.642	1,16
Caxias do Sul	RS	503.068	36.975.305	73	3.358.010.916	6.675	1,10
Niterói	RJ	523.664	49.165.641	93	6.463.861.246	12.343	0,76
Osasco	SP	777.048	35.560.176	45	4.965.372.558	6.390	0,72
S. J. dos Campos	SP	725.419	31.803.636	43	4.653.509.461	6.414	0,68
A. de Goiânia	GO	500.760	4.631.110	9	2.831.536.647	5.654	0,16
Sorocaba	SP	NA	NA	NA	5.088.197.844	NA	0,00



Tabela-70 COSIP e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	COSIP	COSIP per capita	RT	RT per capita	COSIP/RT
R. das Neves	MG	327.968	26.822.655	81	1.051.496.938	3.206	2,55
Montes Claros	MG	436.970	47.876.742	109	1.978.978.026	4.528	2,42
Uberaba	MG	359.090	53.884.109	150	2.248.191.991	6.260	2,40
Contagem	MG	615.621	75.013.935	121	3.692.340.052	5.997	2,03
Juiz de Fora	MG	557.777	64.252.812	115	3.194.782.434	5.727	2,01
UBERLÂNDIA	MG	725.536	84.914.315	117	4.522.995.147	6.234	1,88
Betim	MG	428.956	38.652.834	90	3.149.898.560	7.343	1,23
Belo Horizonte	MG	2.392.678	204.119.700	85	19.079.909.466	7.974	1,07



#### Descrição do Indicador-35:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação da Contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública(COSIP) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do COSIP realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

#### Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do COSIP no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um dos sete tributos cuja competência constitucional é dos municípios.

É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que a COSIP instituída pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao trágefo de pessoas ou coisas.

### Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

**Linha:** 'Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública'.

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

#### Denominador do indicador:

**Declaração:**Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas:' RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

### Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

#### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações



necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de anobimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

## Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-69 e 70:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-69 e 70. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-145 até 148:

### Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada

mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

#### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação da COSIP. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto



maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.



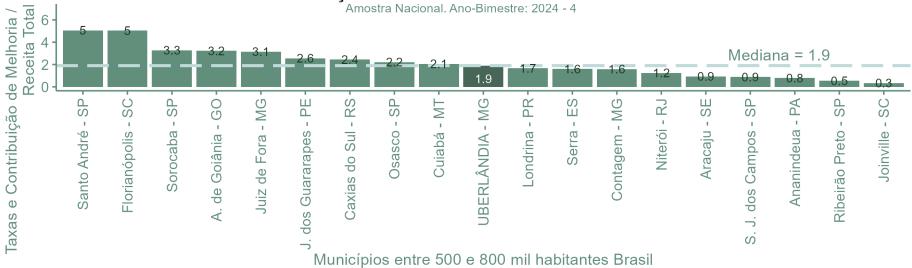
### Taxas e Contribuições de Melhoria sobre Receita Total

#### Métricas do indicador

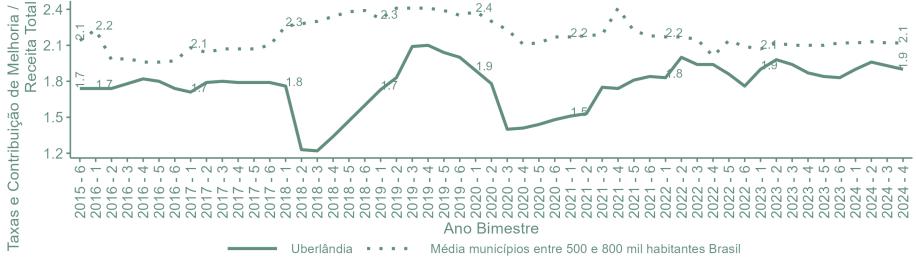
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador





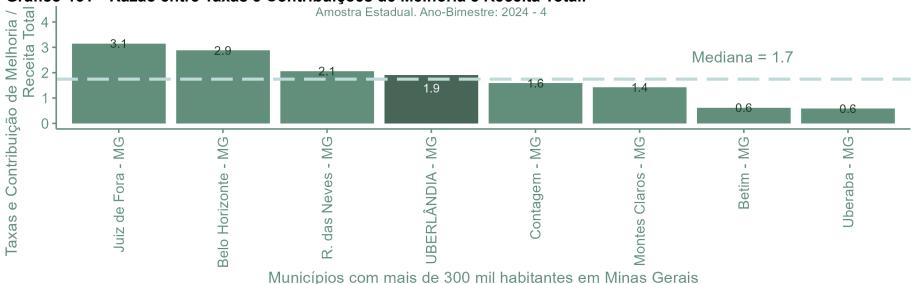


#### Gráfico-150 Razão entre Taxas e Contribuições de Melhoria e Receita Total.









#### Gráfico-152 Razão entre Taxas e Contribuições de Melhoria e Receita Total.

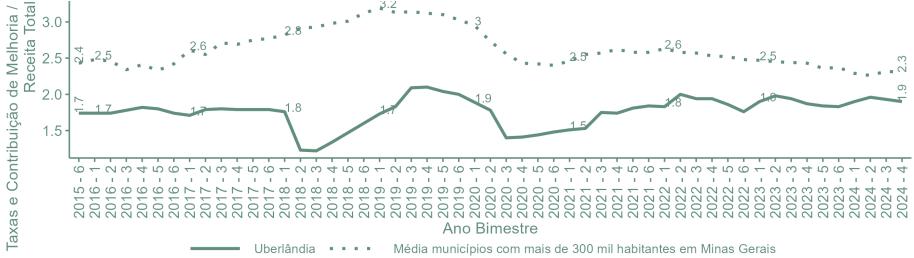




Tabela-71 Taxas e Contribuições de Melhoria(TX e CM) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	TX e CM	TX e CM per capita	RT	RT per capita	TX e CM/RT
Santo André	SP	776.640	222.362.341	286	4.405.782.619	5.672	5,05
Florianópolis	SC	574.200	188.762.272	328	3.745.141.447	6.522	5,04
Sorocaba	SP	738.128	166.810.686	225	5.088.197.844	6.893	3,28
A. de Goiânia	GO	500.760	91.344.745	182	2.831.536.647	5.654	3,23
Juiz de Fora	MG	557.777	100.551.387	180	3.194.782.434	5.727	3,15
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	60.376.018	92	2.357.042.523	3.605	2,56
Caxias do Sul	RS	503.068	81.795.317	162	3.358.010.916	6.675	2,44
Osasco	SP	777.048	110.163.016	141	4.965.372.558	6.390	2,22
Cuiabá	MT	694.244	92.365.287	133	4.490.849.403	6.468	2,06
UBERLÂNDIA	MG	725.536	86.074.422	118	4.522.995.147	6.234	1,90
Londrina	PR	588.125	63.975.271	108	3.846.258.519	6.539	1,66
Serra	ES	546.405	48.988.893	89	3.066.889.443	5.612	1,60
Contagem	MG	615.621	58.743.497	95	3.692.340.052	5.997	1,59
Niterói	RJ	523.664	80.465.682	153	6.463.861.246	12.343	1,24
Aracaju	SE	605.309	34.127.474	56	3.674.396.853	6.070	0,93
S. J. dos Campos	SP	725.419	41.387.980	57	4.653.509.461	6.414	0,89
Ananindeua ·	PA	515.745	12.527.571	24	1.577.465.376	3.058	0,79
Ribeirão Preto	SP	702.739	25.271.622	35	4.667.995.429	6.642	0,54
Joinville	SC	617.979	14.618.604	23	4.321.310.887	6.992	0,34



Tabela-72 Taxas e Contribuições de Melhoria(TX e CM) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	TX e CM	TX e CM per capita	RT	RT per capita	TX e CM/RT
Juiz de Fora	MG	557.777	100.551.387	180	3.194.782.434	5.727	3,15
Belo Horizonte	MG	2.392.678	548.734.901	229	19.079.909.466	7.974	2,88
R. das Neves	MG	327.968	21.711.016	66	1.051.496.938	3.206	2,06
UBERLÂNDIA	MG	725.536	86.074.422	118	4.522.995.147	6.234	1,90
Contagem	MG	615.621	58.743.497	95	3.692.340.052	5.997	1,59
Montes Claros	MG	436.970	28.009.178	64	1.978.978.026	4.528	1,42
Betim	MG	428.956	19.407.004	45	3.149.898.560	7.343	0,62
Uberaba	MG	359.090	13.041.559	36	2.248.191.991	6.260	0,58



#### Descrição do Indicador-36:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre agregação da arrecadação das Taxas com a Contribuição de Melhoria e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação agregada de Taxas com a Contribuição de Melhoria realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

#### Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação das Taxas com a Contribuição de Melhoria no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esses dois tributos estão entre os sete tributos cujas competências são, também, dos municípios.

É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que Taxas e Contribuição de Melhoria instituídas pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao trágefo de pessoas ou coisas.

E como no caso das Taxas e Contribuição de Melhoria que são tributos cujos fatos geradores pressupõem, respectivamente, contraprestação estatal de serviço ou entrega de obra com valorização imobiliária eles são instituídos como forma de custear os esforços financeiros na execução dessas açãoes do Estado. Assim, fica evidente a correlação entre arrecadação desse dois tributos e o custeio da ação estatal. Portanto, quanto maior participação desses tributos na arrecadação total mais evidente fica o preparo do ente em amortizar parte de suas despesas com arrecadação própria.

### Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'Taxas'e' Contribuição de Melhoria'...

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas:' RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

#### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento



de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de anobimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

## Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-71 e 72:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-71 e 72. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

# Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-149 até 152:

#### Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

#### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação de Taxa e Contribuição de Melhoria. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série



de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.



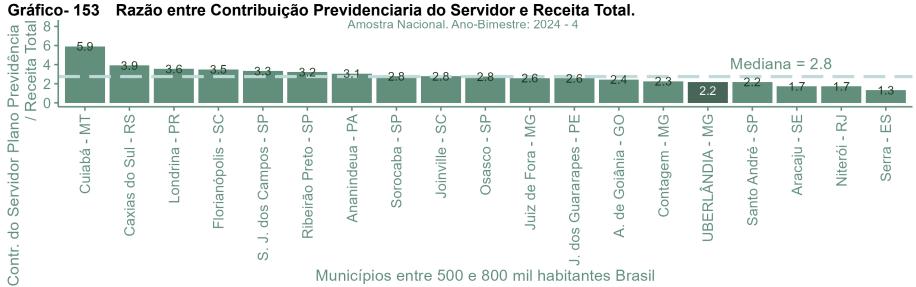
### Contribuições Previdenciárias do Servidor sobre Receita Total

#### Métricas do indicador

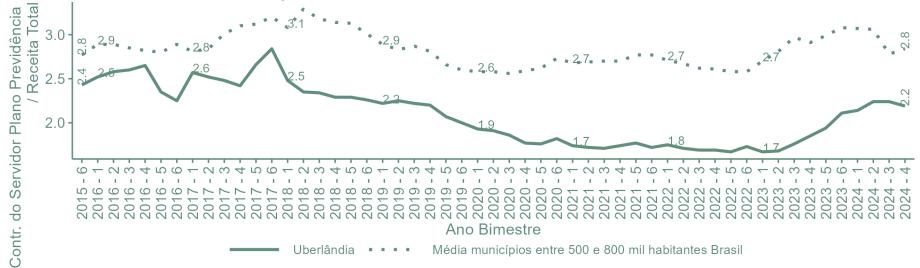
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador





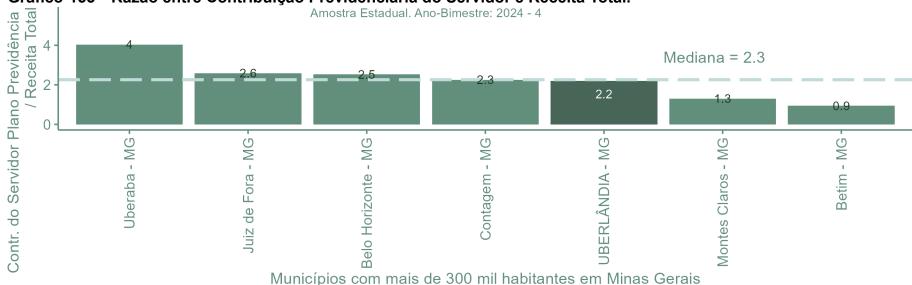


#### Gráfico-154 Razão entre Contribuição Previdenciaria do Servidor e Receita Total.









#### Gráfico-156 Razão entre Contribuição Previdenciaria do Servidor e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



Tabela-73 Contribuições Previdenciárias do Servidor(CPS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	CPS	CPS per capita	RT	RT per capita	CPS/RT
Cuiabá	MT	694.244	265.109.398	381	4.490.849.403	6.468	5,90
Caxias do Sul	RS	503.068	131.342.113	261	3.358.010.916	6.675	3,91
Londrina	PR	588.125	136.834.754	232	3.846.258.519	6.539	3,56
Florianópolis	SC	574.200	128.223.662	223	3.661.657.487	6.376	3,50
S. J. dos Campos	SP	725.419	155.355.124	214	4.653.509.461	6.414	3,34
Ribeirão Preto	SP	702.739	150.179.732	213	4.667.995.429	6.642	3,22
Ananindeua	PA	515.745	48.328.727	93	1.577.465.376	3.058	3,06
Sorocaba	SP	738.128	142.090.072	192	5.088.197.844	6.893	2,79
Joinville	SC	617.979	120.200.653	194	4.321.310.887	6.992	2,78
Osasco	SP	777.048	136.625.067	175	4.965.372.558	6.390	2,75
Juiz de Fora	MG	557.777	82.768.953	148	3.194.782.434	5.727	2,59
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	60.662.747	92	2.357.042.523	3.605	2,57
A. de Goiânia	GO	500.760	55.348.399	110	2.269.883.693	4.532	2,44
Contagem	MG	615.621	83.589.717	135	3.692.340.052	5.997	2,26
UBERLÂNDIA	MG	725.536	99.204.442	136	4.522.995.147	6.234	2,19
Santo André	SP	776.640	96.097.096	123	4.405.782.619	5.672	2,18
Aracaju	SE	605.309	56.989.946	94	3.322.253.353	5.488	1,72
Niterói	RJ	523.664	111.192.190	212	6.462.823.778	12.341	1,72
Serra	ES	546.405	40.546.318	74	3.066.889.443	5.612	1,32



Tabela-74 Contribuições Previdenciárias do Servidor(CPS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	CPS	CPS per capita	RT	RT per capita	CPS/RT
Uberaba	MG	359.090	91.854.699	255	2.271.695.143	6.326	4,04
Juiz de Fora	MG	557.777	82.768.953	148	3.194.782.434	5.727	2,59
Belo Horizonte	MG	2.392.678	483.420.602	202	19.079.909.466	7.974	2,53
Contagem	MG	615.621	83.589.717	135	3.692.340.052	5.997	2,26
UBERLÂNDIA	MG	725.536	99.204.442	136	4.522.995.147	6.234	2,19
<b>Montes Claros</b>	MG	436.970	25.627.768	58	1.978.978.026	4.528	1,30
Betim	MG	428.956	32.887.168	76	3.497.111.876	8.152	0,94



#### Descrição do Indicador-37:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação da Contribuições Previdenciárias do Servidor e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação Contribuições Previdenciárias do Servidor realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

#### Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação das Contribuições Previdenciárias do Servidor no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um tributos entre os sete tributos cujas competências constitucionais é, também, dos municípios. É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que a das Contribuições Previdenciárias do Servidor instituída pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária. Soma-se a isso o fato de que as Contribuições Previdenciárias do Servidor é uma importante variável para determinação dos equilíbrios financeiro, econômico e atuarial dos regimes próprios de previdência dos servidores públicos.

### Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 3

Linha: 'Contrib. do Servidor para Plano de Previdência'.

Colunas: 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas:' RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

### Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

#### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.



#### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de anobimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

# Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-73 e 74:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-73 e 74. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

# Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-153 até 156:

### Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia

no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

#### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação da Contribuição Previdênciária do Servidor. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem



impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

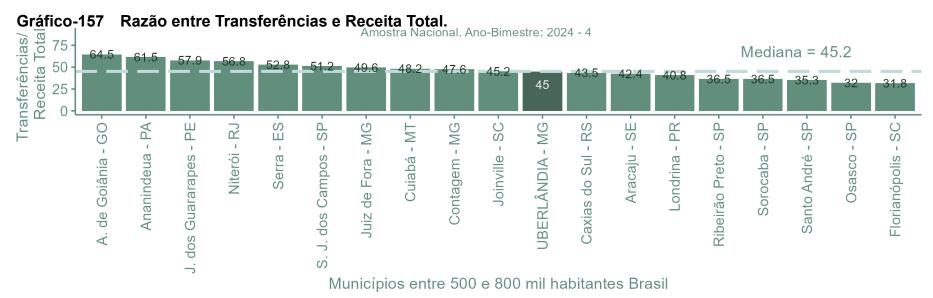


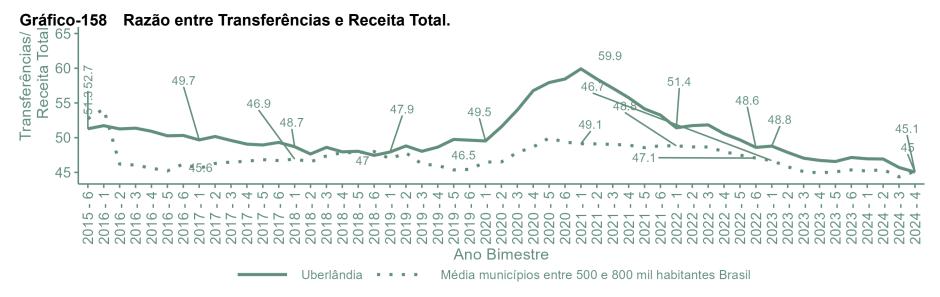
### Transferências sobre Receita Total

#### Métricas do indicador

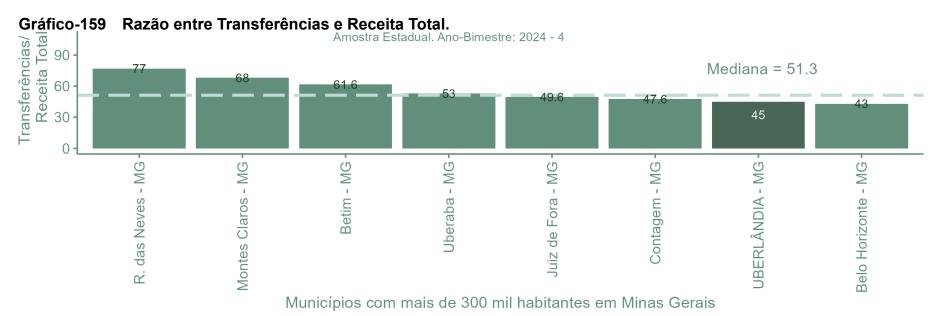
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador











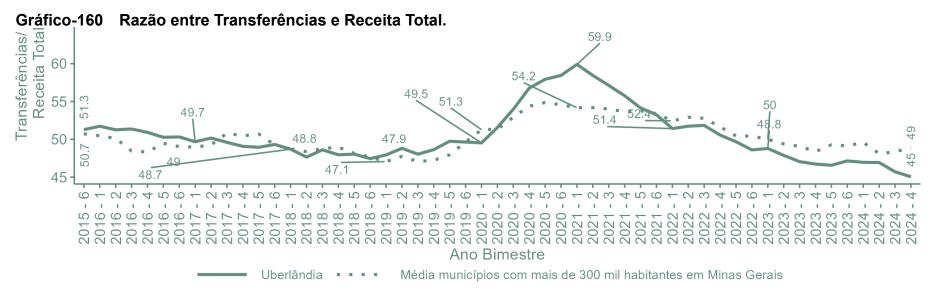




Tabela-75 Transferências(TR) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	TR	TR per capita	RT	RT per capita	TR/RT
A. de Goiânia	GO	500.760	1.826.788.746	3.648	2.831.536.647	5.654	64,52
Ananindeua	PA	515.745	970.403.184	1.881	1.577.465.376	3.058	61,52
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	1.364.076.223	2.086	2.357.042.523	3.605	57,87
Niterói	RJ	523.664	3.670.113.807	7.008	6.463.861.246	12.343	56,78
Serra	ES	546.405	1.620.051.448	2.964	3.066.889.443	5.612	52,82
S. J. dos Campos	SP	725.419	2.382.877.350	3.284	4.653.509.461	6.414	51,21
Juiz de Fora	MG	557.777	1.583.276.558	2.838	3.194.782.434	5.727	49,56
Cuiabá	MT	694.244	2.166.027.853	3.119	4.490.849.403	6.468	48,23
Contagem	MG	615.621	1.757.997.677	2.855	3.692.340.052	5.997	47,61
Joinville	SC	617.979	1.951.675.617	3.158	4.321.310.887	6.992	45,16
UBERLÂNDIA	MG	725.536	2.037.346.674	2.808	4.522.995.147	6.234	45,04
Caxias do Sul	RS	503.068	1.460.719.869	2.903	3.358.010.916	6.675	43,50
Aracaju	SE	605.309	1.559.346.694	2.576	3.674.396.853	6.070	42,44
Londrina	PR	588.125	1.568.049.731	2.666	3.846.258.519	6.539	40,77
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.703.729.245	2.424	4.667.995.429	6.642	36,50
Sorocaba	SP	738.128	1.854.534.142	2.512	5.088.197.844	6.893	36,45
Santo André	SP	776.640	1.556.093.672	2.003	4.405.782.619	5.672	35,32
Osasco	SP	777.048	1.590.512.442	2.046	4.965.372.558	6.390	32,03
Florianópolis	SC	574.200	1.189.379.949	2.071	3.745.141.447	6.522	31,76



Tabela-76 Transferências(TR) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	TR	TR per capita	RT	RT per capita	TR/RT
R. das Neves	MG	327.968	809.917.420	2.469	1.051.496.938	3.206	77,03
Montes Claros	MG	436.970	1.345.427.615	3.078	1.978.978.026	4.528	67,99
Betim	MG	428.956	1.941.625.113	4.526	3.149.898.560	7.343	61,64
Uberaba	MG	359.090	1.191.842.914	3.319	2.248.191.991	6.260	53,01
Juiz de Fora	MG	557.777	1.583.276.558	2.838	3.194.782.434	5.727	49,56
Contagem	MG	615.621	1.757.997.677	2.855	3.692.340.052	5.997	47,61
UBERLÂNDIA	MG	725.536	2.037.346.674	2.808	4.522.995.147	6.234	45,04
Belo Horizonte	MG	2.392.678	8.207.968.785	3.430	19.079.909.466	7.974	43,02



#### Descrição do Indicador-38:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre as Transferências e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo das transferências realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

As Transferências compõem o total das receitas apuradas pelo ente que são provenientes de transferências de outros entes e das entidades privadas e estrangeiras. Nesse sentido, o que se tem é a agregação de receitas provinientes da União, Estado, Entidades Privadas, e Entidades Estrangeiras públicas ou privadas.

No caso da União e Estado são receitas cujas origens são derivadas da competência constitucional desses entes da federação em tributar e em sua grande maioria são transferências obrigatórias por força constitucional, entretanto, parte pode ser volutária. Já no caso da Entidades Privadas, e Entidades Estrangeiras podem derivar contratos, convênios, acordos e outros tipos de instrumentos, bem como de doações voluntárias.

#### Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Transferências/Receita Total é de que quanto menor as trânferências em relação ao total de receitas, melhor, pois, esse indicador demonstra o grau de depedência fiscal do ente público.

Nesse ponto, é importante que fique claro ao leitor que essa interpretação se refere à participação relativa das trânsferências no montante das receitas. Já que aumentos das trânferencias no montante de receitas significa diminução da autonomia fiscal do ente. Todavia, qualquer aumento absoluto de receita é benéfico às finanças do ente.

### Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 1

Linhas: 'TRANSFERÊNCIAS CORRENTES', e 'TRANSFER-

**ÊNCIAS DE CAPITAL'.** 

Coluna: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas:' RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:



Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

#### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de anobimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

# Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-75 e 76:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-75 e 76. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por

habitante.

## Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-157 até 160:

### Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação das trânferências melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a dependência fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera o comportamento relativo das transfências no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

#### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da dependência fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos mu-



nicípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação das Transferências em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de dependência fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

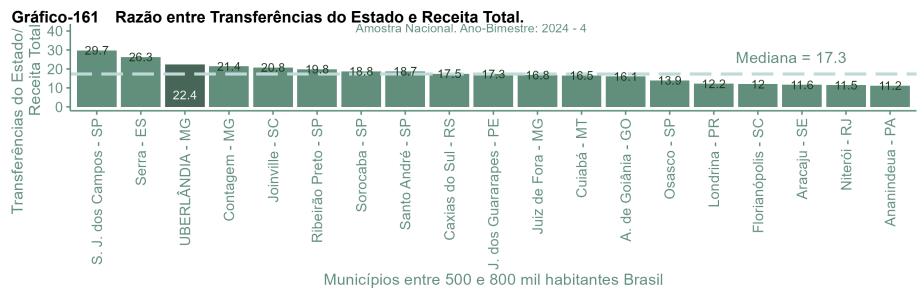


### Transferências do Estado sobre Receita Total

#### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador





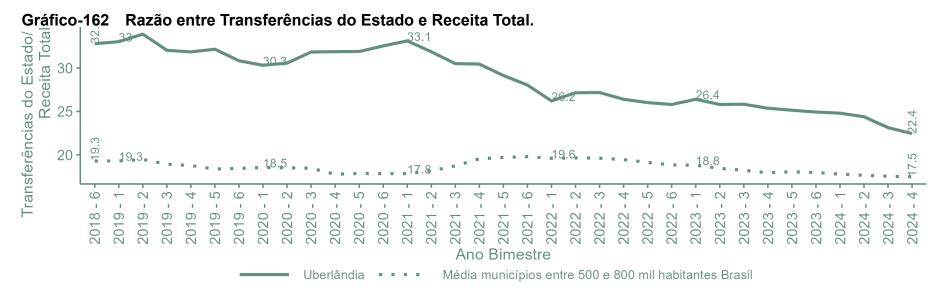










Tabela-77 Transferências dos Estados(TE) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	TE	TE per capita	RT	RT per capita	TE/RT
S. J. dos Campos	SP	725.419	1.383.994.265	1.907	4.653.509.461	6.414	29,74
Serra	ES	546.405	805.411.645	1.474	3.066.889.443	5.612	26,26
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.015.382.683	1.399	4.522.995.147	6.234	22,45
Contagem	MG	615.621	791.491.146	1.285	3.692.340.052	5.997	21,44
Joinville	SC	617.979	898.419.132	1.453	4.321.310.887	6.992	20,79
Ribeirão Preto	SP	702.739	925.002.937	1.316	4.667.995.429	6.642	19,82
Sorocaba	SP	738.128	954.933.361	1.293	5.088.197.844	6.893	18,77
Santo André	SP	776.640	824.144.807	1.061	4.405.782.619	5.672	18,71
Caxias do Sul	RS	503.068	586.193.678	1.165	3.358.010.916	6.675	17,46
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	408.324.007	624	2.357.042.523	3.605	17,32
Juiz de Fora	MG	557.777	536.976.593	962	3.194.782.434	5.727	16,81
Cuiabá	MT	694.244	741.654.228	1.068	4.490.849.403	6.468	16,51
A. de Goiânia	GO	500.760	455.928.829	910	2.831.536.647	5.654	16,10
Osasco	SP	777.048	692.436.719	891	4.965.372.558	6.390	13,95
Londrina	PR	588.125	470.318.021	799	3.846.258.519	6.539	12,23
Florianópolis	SC	574.200	449.748.069	783	3.745.141.447	6.522	12,01
Aracaju	SE	605.309	426.980.247	705	3.674.396.853	6.070	11,62
Niterói	RJ	523.664	741.507.298	1.415	6.463.861.246	12.343	11,47
Ananindeua	PA	515.745	177.031.728	343	1.577.465.376	3.058	11,22



Tabela-78 Transferências dos Estados(TE) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	TE	TE per capita	RT	RT per capita	TE/RT
Betim	MG	428.956	948.335.302	2.210	3.149.898.560	7.343	30,11
Uberaba	MG	359.090	533.293.449	1.485	2.248.191.991	6.260	23,72
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.015.382.684	1.399	4.522.995.147	6.234	22,45
Contagem	MG	615.621	791.491.147	1.285	3.692.340.052	5.997	21,44
Montes Claros	MG	436.970	404.148.201	924	1.978.978.026	4.528	20,42
R. das Neves	MG	327.968	203.112.563	619	1.051.496.938	3.206	19,32
Juiz de Fora	MG	557.777	536.976.593	962	3.194.782.434	5.727	16,81
Belo Horizonte	MG	2.392.678	2.978.139.493	1.244	19.079.909.466	7.974	15,61



#### Descrição do Indicador-39:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre as Transferências do Estado e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo das transferências estaduais realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

No caso do Estado são receitas cujas origens são derivadas da competência constitucional desse ente da federação em tributar e em sua grande maioria são transferências obrigatórias por força constitucional, entretanto, parte pode ser volutária.

#### Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Transferências do Estado/Receita Total é de que quanto menor as trânferências estaduais em relação ao total de receitas, melhor, pois, esse indicador demonstra o grau de depedência fiscal do ente público.

Nesse ponto, é importante que fique claro ao leitor que essa interpretação se refere à participação relativa das trânsferências estaduais no montante das receitas. Já que aumentos das trânferencias estaduais no montante de receitas significa diminução da autonomia fiscal do ente. Todavia, qualquer aumento absoluto de receita é benéfico às finanças do ente.

### Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

**Linhas:** 'TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades', e 'TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades'.

Coluna: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

**Declaração:**Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas:' RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

### Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

#### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos,



a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

#### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de anobimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

## Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-77 e 78:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-77 e 78. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-161 até 164:

### Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação das trânferências estaduais melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a dependência fiscal do Município guando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera o comportamento relativo das transfências estaduais no montante das receitas. no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

#### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da dependência fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série



de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação das transferências estaduais em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de dependência fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências estaduais no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

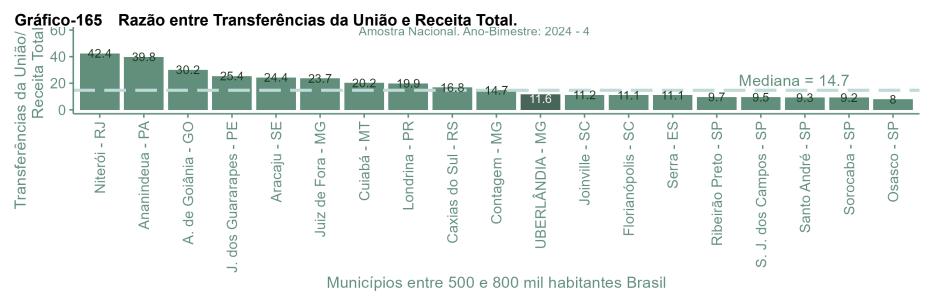


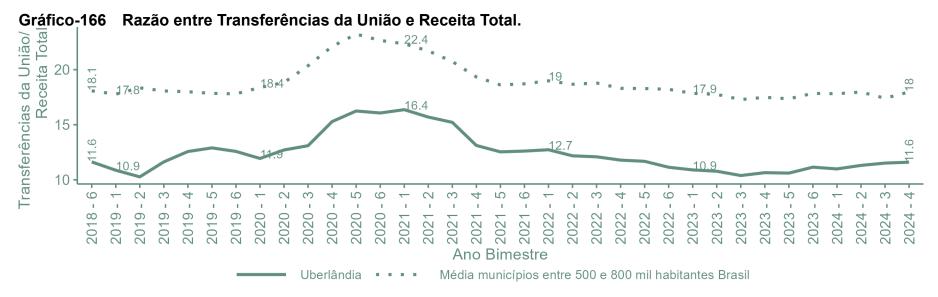
### Transferências da União sobre Receita Total

#### Métricas do indicador

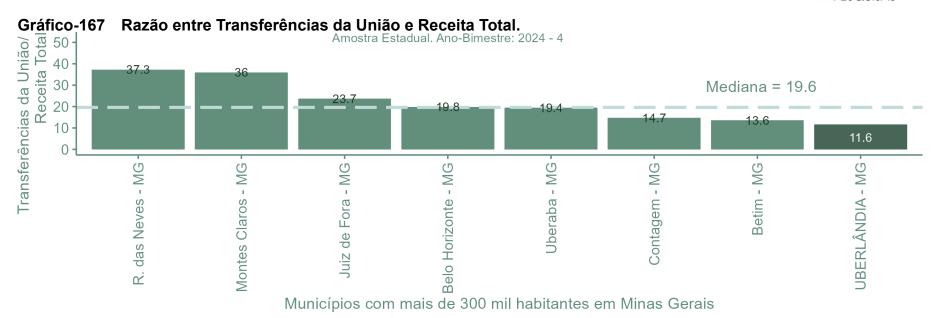
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador











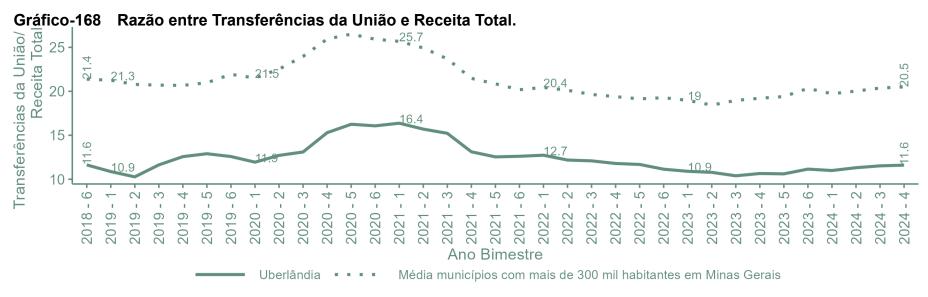




Tabela-79 Transferências da União(TRU) e Receita Total(RT) Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	TRU	TRU per capita	RT	RT per capita	TRU/RT
Niterói	RJ	523.664	2.739.244.031	5.230	6.463.861.246	12.343	42,38
Ananindeua	PA	515.745	627.434.411	1.216	1.577.465.376	3.058	39,77
A. de Goiânia	GO	500.760	854.005.638	1.705	2.831.536.647	5.654	30,16
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	597.802.600	914	2.357.042.523	3.605	25,36
Aracaju	SE	605.309	895.211.345	1.478	3.674.396.853	6.070	24,36
Juiz de Fora	MG	557.777	756.961.673	1.357	3.194.782.434	5.727	23,69
Cuiabá	MT	694.244	909.412.125	1.309	4.490.849.403	6.468	20,25
Londrina	PR	588.125	766.371.059	1.303	3.846.258.519	6.539	19,93
Caxias do Sul	RS	503.068	564.361.641	1.121	3.358.010.916	6.675	16,81
Contagem	MG	615.621	543.327.584	882	3.692.340.052	5.997	14,71
UBERLÂNDIA	MG	725.536	524.790.371	723	4.522.995.147	6.234	11,60
Joinville	SC	617.979	485.449.165	785	4.321.310.887	6.992	11,23
Florianópolis	SC	574.200	415.050.115	722	3.745.141.447	6.522	11,08
Serra	ES	546.405	339.417.689	621	3.066.889.443	5.612	11,07
Ribeirão Preto	SP	702.739	451.571.890	642	4.667.995.429	6.642	9,67
S. J. dos Campos	SP	725.419	441.710.548	608	4.653.509.461	6.414	9,49
Santo André	SP	776.640	408.794.012	526	4.405.782.619	5.672	9,28
Sorocaba	SP	738.128	469.761.749	636	5.088.197.844	6.893	9,23
Osasco	SP	777.048	395.097.373	508	4.965.372.558	6.390	7,96



Tabela-80 Transferências da União(TRU) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	TRU	TRU per capita	RT	RT per capita	TRU/RT
R. das Neves	MG	327.968	392.364.818	1.196	1.051.496.938	3.206	37,31
Montes Claros	MG	436.970	712.347.748	1.630	1.978.978.026	4.528	36,00
Juiz de Fora	MG	557.777	756.961.673	1.357	3.194.782.434	5.727	23,69
Belo Horizonte	MG	2.392.678	3.783.733.962	1.581	19.079.909.466	7.974	19,83
Uberaba	MG	359.090	436.394.000	1.215	2.248.191.991	6.260	19,41
Contagem	MG	615.621	543.327.584	882	3.692.340.052	5.997	14,71
Betim	MG	428.956	427.089.470	995	3.149.898.560	7.343	13,56
UBERLÂNDIA	MG	725.536	524.790.371	723	4.522.995.147	6.234	11,60



### Descrição do Indicador-40:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre as Transferências da União e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo das transferências federais realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

No caso da União são receitas cujas origens são derivadas da competência constitucional desse ente da federação em tributar e em sua grande maioria são transferências obrigatórias por força constitucional, entretanto, parte pode ser volutária.

### Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Transferências da União/Receita Total é de que quanto menor as trânferências federais em relação ao total de receitas, melhor, pois, esse indicador demonstra o grau de depedência fiscal do ente público.

Nesse ponto, é importante que fique claro ao leitor que essa interpretação se refere à participação relativa das trânsferências federais no montante das receitas. Já que aumentos das trânferencias federais no montante de receitas significa diminução da autonomia fiscal do ente. Todavia, qualquer aumento absoluto de receita é benéfico às finanças do ente.

### Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 1

**Linhas:** 'TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-Transferências da União e de suas Entidades', e 'TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-Transferências da União e de suas Entidades'.

Coluna: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração:Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas:' RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

#### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2018,



portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

#### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de anobimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

## Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-79 e 80:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-79 e 80. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

# Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-165 até 168:

### Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em

cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação das trânferências federais melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a dependência fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera o comportamento relativo das transfências federais no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da dependência fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Gov-



erno Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação das transferências federais em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de dependência fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências federais no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.



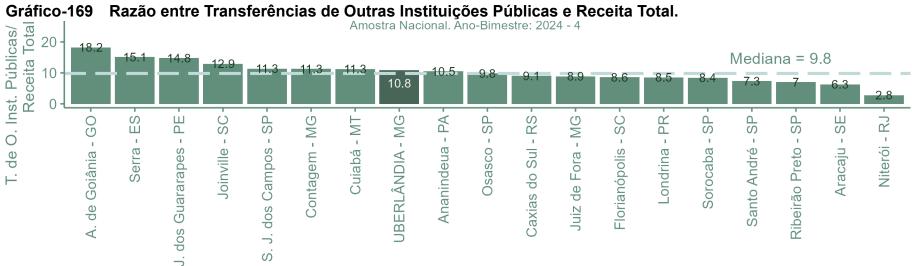
### Transferências de Outras Instituições Públicas sobre Receita Total

#### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador



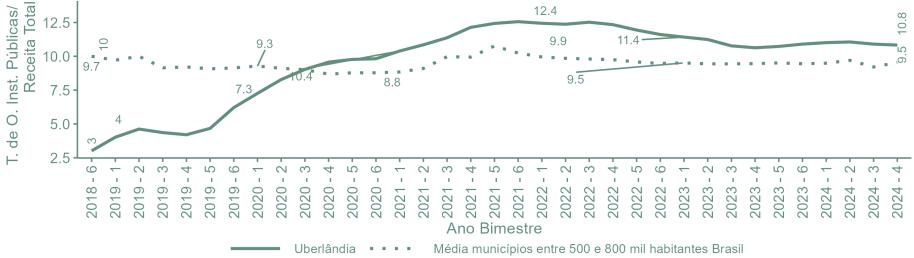




Municípios entre 500 e 800 mil habitantes Brasil

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

### Gráfico-170 Razão entre Transferências de Outras Instituições Públicas e Receita Total.



ď







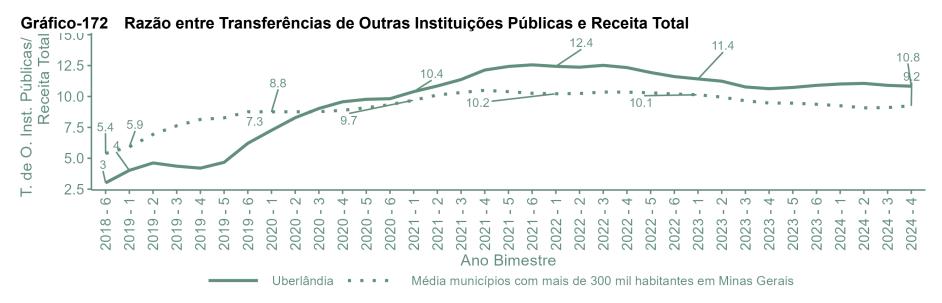




Tabela-81 Transferências de Outras Instituições Públicas (TOIP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	TOIP	TOIP per capita	RT	RT per capita	TOIP/RT
A. de Goiânia	GO	500.760	515.488.807	1.029	2.831.536.647	5.654	18,21
Serra	ES	546.405	463.732.595	848	3.066.889.443	5.612	15,12
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	348.785.990	533	2.357.042.523	3.605	14,80
Joinville	SC	617.979	558.008.091	902	4.321.310.887	6.992	12,91
S. J. dos Campos	SP	725.419	528.291.376	728	4.653.509.461	6.414	11,35
Contagem	MG	615.621	416.419.572	676	3.692.340.052	5.997	11,28
Cuiabá	MT	694.244	506.232.256	729	4.490.849.403	6.468	11,27
UBERLÂNDIA	MG	725.536	489.966.659	675	4.522.995.147	6.234	10,83
Ananindeua	PA	515.745	165.527.764	320	1.577.465.376	3.058	10,49
Osasco	SP	777.048	487.484.609	627	4.965.372.558	6.390	9,82
Caxias do Sul	RS	503.068	304.639.697	605	3.358.010.916	6.675	9,07
Juiz de Fora	MG	557.777	283.645.411	508	3.194.782.434	5.727	8,88
Florianópolis	SC	574.200	321.968.280	560	3.745.141.447	6.522	8,60
Londrina	PR	588.125	327.851.267	557	3.846.258.519	6.539	8,52
Sorocaba	SP	738.128	429.801.693	582	5.088.197.844	6.893	8,45
Santo André	SP	776.640	323.004.667	415	4.405.782.619	5.672	7,33
Ribeirão Preto	SP	702.739	326.956.916	465	4.667.995.429	6.642	7,00
Aracaju	SE	605.309	229.884.310	379	3.674.396.853	6.070	6,26
Niterói	RJ	523.664	179.168.201	342	6.463.861.246	12.343	2,77



Tabela-82 Transferências de Outras Instituições Públicas (TOIP) e Receita Total(RT) Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	TOIP	TOIP per capita	RT	RT per capita	TOIP/RT
R. das Neves	MG	327.968	211.797.699	645	1.051.496.938	3.206	20,14
Betim	MG	428.956	438.696.310	1.022	3.149.898.560	7.343	13,93
Montes Claros	MG	436.970	224.793.554	514	1.978.978.026	4.528	11,36
Contagem	MG	615.621	416.419.572	676	3.692.340.052	5.997	11,28
UBERLÂNDIA	MG	725.536	489.966.659	675	4.522.995.147	6.234	10,83
Uberaba	MG	359.090	217.597.545	605	2.248.191.991	6.260	9,68
Juiz de Fora	MG	557.777	283.645.411	508	3.194.782.434	5.727	8,88
Belo Horizonte	MG	2.392.678	1.387.736.408	579	19.079.909.466	7.974	7,27



### Descrição do Indicador-41:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre as Transferências de Outras Instituições Públicas (TOIP) e a Receita Total(RT), ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo das transferências de outras instituições públicas realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

### Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador TOIP/RT é de que quanto menor essas trânferências em relação ao total de receitas, melhor, pois, esse indicador demonstra o grau de depedência fiscal do ente público.

Nesse ponto, é importante que fique claro ao leitor que essa interpretação se refere à participação relativa dessas trânsferências no montante das receitas. Já que aumentos dessas trânferencias no montante de receitas significa diminução da autonomia fiscal do ente. Todavia, qualquer aumento absoluto de receita é benéfico às finanças do ente.

### Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

taria (i ti te

Anexo: 1

**Linhas:** TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-Transferências de Outras Instituições Públicas', e 'TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-Transferências de Outras Instituições Públicas'.

Coluna: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

#### Denominador do indicador:

**Declaração:**Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas:' RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

### Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

#### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações



necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de anobimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

## Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-81 e 82:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-81 e 82. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

# Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-169 até 172:

### Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio

da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação dessas trânferências melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a dependência fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera o comportamento relativo dessas transfências no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

#### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da dependência fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto



menor a participação dessas tranferências em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de dependência fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera o comportamento relativo dessas tranferências no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.



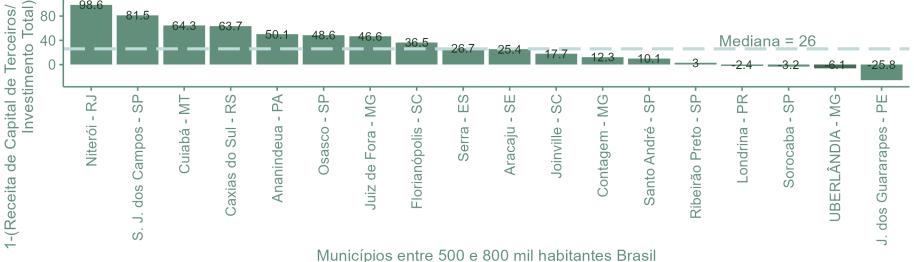
### Investimento com Recursos Próprios sobre Investimento Total

#### Métricas do indicador

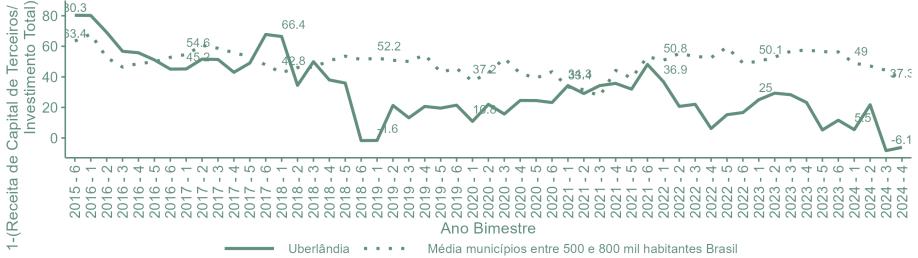
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador





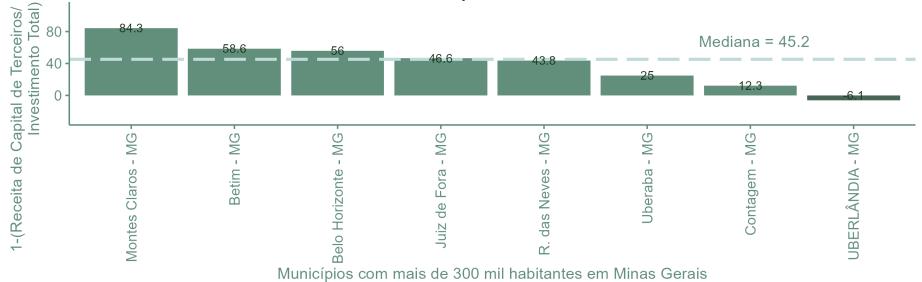


### Gráfico-174 Razão entre Investimentos com Recursos Próprios e Investimento Total.









### Gráfico-176 Razão entre Investimentos com Recursos Próprios e Investimento Total.

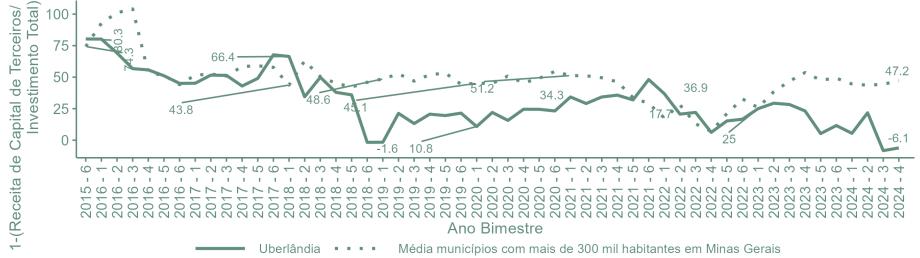




Tabela-83 Receita de Capital de Terceiros(RK3°) e Investimento Total(IT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	RK3°	RK3º per capita	IT	IT per capita	1-(RK3°/IT)
Niterói	RJ	523.664	9.412.676	17	682.653.871	1.303	98,62
S. J. dos Campos	SP	725.419	48.244.863	66	260.821.232	359	81,50
Cuiabá	MT	694.244	70.248.660	101	196.870.103	283	64,32
Caxias do Sul	RS	503.068	39.618.191	78	109.099.410	216	63,69
Ananindeua	PA	515.745	194.871.719	377	390.561.102	757	50,10
Osasco	SP	777.048	59.860.888	77	116.493.316	149	48,61
Juiz de Fora	MG	557.777	88.905.512	159	166.557.015	298	46,62
Florianópolis	SC	574.200	189.537.740	330	298.512.613	519	36,51
Serra	ES	546.405	472.721.367	865	645.191.233	1.180	26,73
Aracaju	SE	605.309	388.649.365	642	520.675.550	860	25,36
Joinville	SC	617.979	225.546.823	364	274.147.646	443	17,73
Contagem	MG	615.621	365.181.322	593	416.399.657	676	12,30
Santo André	SP	776.640	248.194.811	319	276.010.819	355	10,08
Ribeirão Preto	SP	702.739	187.872.609	267	193.733.253	275	3,03
Londrina	PR	588.125	119.798.015	203	117.002.173	198	-2,39
Sorocaba	SP	738.128	296.763.194	402	287.676.493	389	-3,16
UBERLÂNDIA	MG	725.536	262.236.819	361	247.080.660	340	-6,13
J. dos Guararapes	PE	653.793	199.787.564	305	158.882.853	243	-25,75



Tabela-84 Receita de Capital de Terceiros(RK3°) e Investimento Total(IT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	RK3°	RK3° per capita	IT	IT per capita	1-(RK3°/IT)
Montes Claros	MG	436.970	23.823.121	54	152.086.168	348	84,34
Betim	MG	428.956	131.226.354	305	316.850.313	738	58,58
Belo Horizonte	MG	2.392.678	471.353.713	196	1.069.921.403	447	55,95
Juiz de Fora	MG	557.777	88.905.512	159	166.557.015	298	46,62
R. das Neves	MG	327.968	60.100.095	183	106.986.869	326	43,82
Uberaba	MG	359.090	121.306.359	337	161.787.668	450	25,02
Contagem	MG	615.621	365.181.322	593	416.399.657	676	12,30
UBERLÂNDIA	MG	725.536	262.236.819	361	247.080.660	340	-6,13



### Descrição do Indicador-42:

Esse indicador é calculado a partir da diferença de 1 pela razão entre a Receita de Capital de Terceiros e o Investimento Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Receita de Capital de Terceiros realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total dos investimentos incorridos nos últimos 12 meses e diminui por um para se encontrar a proporção de investimentos feitos com recursos próprios.

### Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação de investimentos feitos com recursos próprios melhor. Pois, indica que está ocorrendo o dispêndio e despesas de capital está ocorrendo sem endividamento.

Ocorre que a depender da durabilidade do bem de capital adquirido está se deixando um legado com recursos do presente às gerações futuras. Esse fato em si é positivo desde que o esforço para construção do legado não impacte de forma a restringir a oferta de serviços públicos à presente geração que gerou os recursos pela via dos tributos. Isso fica melhor entendido com um exemplo, ou seja, caso o governo de um município decida construir uma ponte que dure 100 anos com recursos próprios é bom fazê-lo, desde que isso não implique em redução de atendimentos nos serviços públicos de saúde ou gere déficit de vagas na educação pública.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'Operações de Crédito (VI)', 'Transferências de Capital'.

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS (a)'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'Investimentos'

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e do período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, acumula-se os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta que só coincide com o exercício fiscal no sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominaor, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:



Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de anobimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados a partir do sexto bimestre de 2015.

#### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, soma-se o valor do numerador dos municípios da amostra e também se soma o valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permitese que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

# Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-83 e 84:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-83 e 84. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

## Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-173 até 176:

#### Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira aponta que quanto maior a participação dos recursos próprios no volume de total de investimento melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do investimento com recursos próprios do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação investimento com recursos próprios. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o com-



portamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o investimento com recursos próprios em relação ao total do investimento melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de investimento com recursos próprios melhor que a média da amostra.

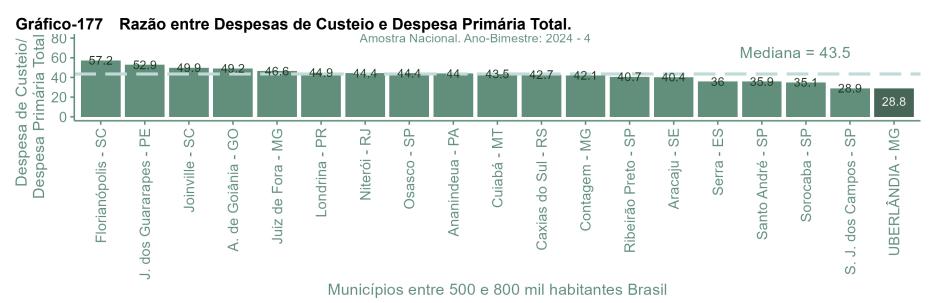


### Despesas de Custeio sobre Despesa Primária Total

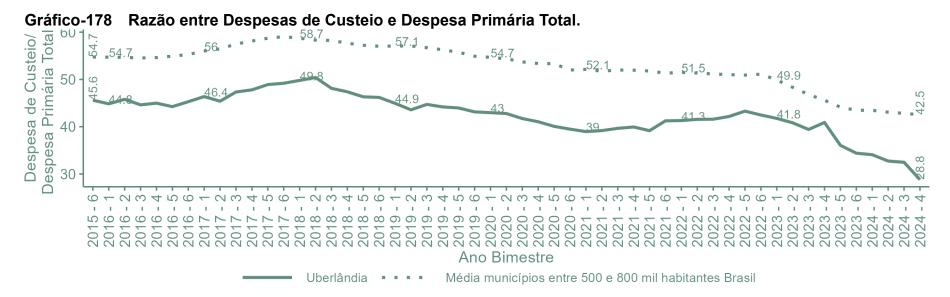
#### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador



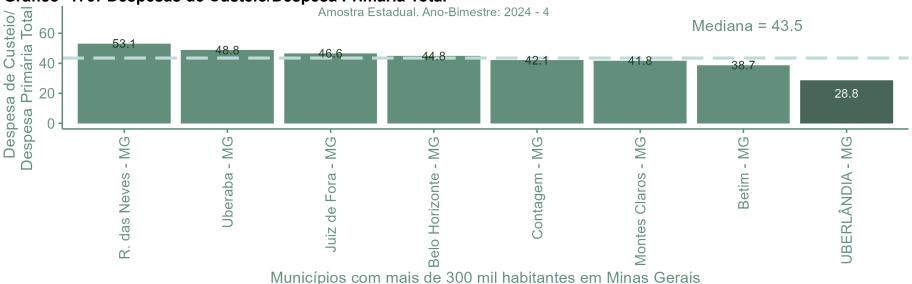












### Gráfico-180 Razão entre Despesas de Custeio e Despesa Primária Total.

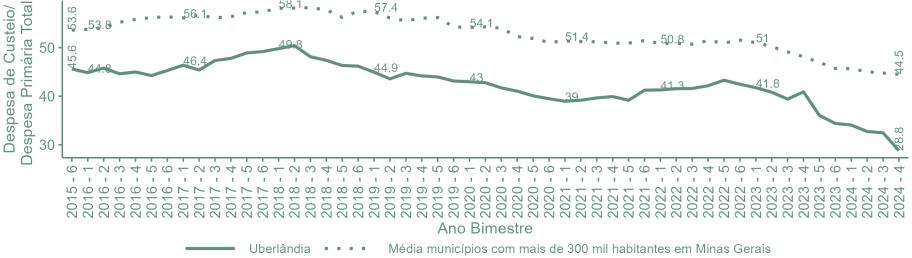




Tabela-85 Despesas de Custeio (DCT) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	DCT	DCT per capita	DPT	DPT per capita	DCT/DPT
Florianópolis	SC	574.200	1.899.748.774	3.308	3.318.111.527	5.778	57,25
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	1.090.995.106	1.668	2.062.286.698	3.154	52,90
Joinville	SC	617.979	1.857.659.609	3.006	3.720.455.815	6.020	49,93
A. de Goiânia	GO	500.760	1.252.629.358	2.501	2.546.484.674	5.085	49,19
Juiz de Fora	MG	557.777	1.474.813.611	2.644	3.167.169.855	5.678	46,57
Londrina	PR	588.125	1.507.983.935	2.564	3.356.418.989	5.706	44,93
Niterói	RJ	523.664	2.068.834.628	3.950	4.657.855.959	8.894	44,42
Osasco	SP	777.048	2.026.244.341	2.607	4.561.393.300	5.870	44,42
Ananindeua	PA	515.745	659.007.424	1.277	1.499.365.849	2.907	43,95
Cuiabá	MT	694.244	1.823.794.188	2.627	4.190.133.914	6.035	43,53
Caxias do Sul	RS	503.068	1.271.468.946	2.527	2.976.866.540	5.917	42,71
Contagem	MG	615.621	1.457.640.733	2.367	3.459.486.040	5.619	42,13
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.677.565.565	2.387	4.124.808.107	5.869	40,67
Aracaju	SE	605.309	1.392.719.942	2.300	3.447.174.275	5.694	40,40
Serra	ES	546.405	1.023.654.519	1.873	2.846.979.613	5.210	35,96
Santo André	SP	776.640	1.398.211.793	1.800	3.891.851.216	5.011	35,93
Sorocaba	SP	738.128	1.720.898.185	2.331	4.908.590.796	6.650	35,06
S. J. dos Campos	SP	725.419	1.346.731.820	1.856	4.654.312.783	6.416	28,94
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.165.845.038	1.606	4.048.770.260	5.580	28,80



Tabela-86 Despesas de Custeio (DCT) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	DCT	DCT per capita	DPT	DPT per capita	DCT/DPT
R. das Neves	MG	327.968	532.546.983	1.623	1.001.997.572	3.055	53,15
Uberaba	MG	359.090	1.041.929.707	2.901	2.135.092.145	5.945	48,80
Juiz de Fora	MG	557.777	1.474.813.611	2.644	3.167.169.855	5.678	46,57
Belo Horizonte	MG	2.392.678	7.500.481.798	3.134	16.727.146.837	6.990	44,84
Contagem	MG	615.621	1.457.640.733	2.367	3.459.486.040	5.619	42,13
Montes Claros	MG	436.970	791.670.204	1.811	1.895.623.941	4.338	41,76
Betim	MG	428.956	1.108.720.790	2.584	2.864.575.993	6.678	38,70
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.165.845.038	1.606	4.048.770.260	5.580	28,80



### Descrição do Indicador-43:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Despesa de Custeio e a Despesa Primária Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de despesas de custeio, incorridas nos últimos 12 meses, pelo fluxo do total das despesas incorridas nos últimos 12 meses. As despesas de custeio agregam as despesas com pessoal e serviço de dívidas. Assim, encontra-se praticamente a totalidade das despesas não-discricionárias. Portanto, esse indicador demonstra o nível de rigidez das despesas.

### Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Despesas de Custeio / Despesa Primária Total é de que quanto menor as despesas de custeio em relação ao total das despesas, melhor. Isto porque esse indicador capta o grau de rigidez das despesas do ente público. Assim, quanto menor o indicador, mais espaço para reduções nas despesas não discricionárias ante crises fiscais derivadas de queda na arrecadação.

Ressalta-se que essa interpretação financeira do indicador também deve ser observada com ressalva quando analisada do ponto de vista econômico, uma vez que não é pacífico, na literatura da teoria econômica, o papel desempenhado dos gastos públicos na manutenção da demanda agregada, por consequência, na Renda Nacional e Produto Interno Bruto. Nesse sentido, alta flexibilidade dos gastos públicos pode se tornar um incentivo ao gestor público em solucionar os problemas fiscais apenas pelo lado da despesa. Com isso, em uma crise fiscal, que, via de regra, é gerada por queda em arrecadação advinda dos baixos índices de crescimento na atividade econômica, os cortes nas despesas podem ter um efeito

contrário ao esperado pelo gestor público, pois, ao invés de mitigar a deterioração fiscal, podem reduzir a demanda agregada e resultar em crise fiscal acelerada por mais queda da arrecadação.

### Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

#### Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

**Linha:** 'Juros e Encargos da Dívida (XIV)', e 'Amortização da Dívida (XX)', e 'Pessoal e Encargos Sociais.'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS'

#### Denominador do indicador:

**Declaração:**Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)'

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador, fazse a diferença entre o valor período atual e período anterior, já que no Anexo 6 do RREO os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores.



ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

### Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

### Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

#### Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador para amostra de municípios e também o somatório do valor denominador para amostra de municípios. Em seguida, calcula-se proporção entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6,

da série temporal sejam inseridos no gráfico.

# Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-85 e 86:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-85 e 86 Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

# Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-177 até 180:

#### Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira aponta que quanto menor a participação das despesas de custeio no total das despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação da rigidez das despesas do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.



#### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação das despesas de custeio. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação das despesas de custeio no total das despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de rigidez de despesa melhor que a média da amostra.



### Restos a Pagar Processados sobre Despesa Liquidada

### Sumário das métricas do indicador

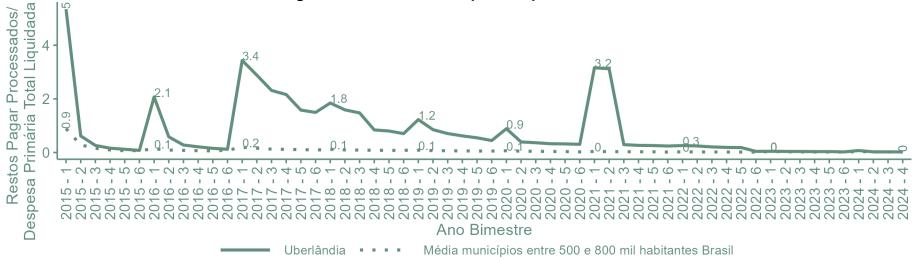
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador







### Gráfico-182 Razão entre Restos a Pagar Processados e Despesa Liquidada.









### Gráfico-184 Razão entre Restos a Pagar Processados e Despesa Liquidada.

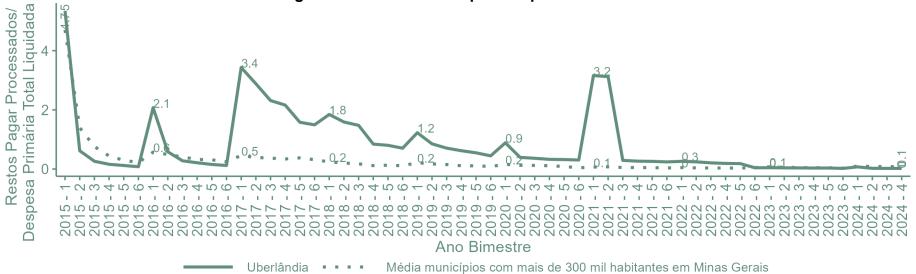




Tabela-87 Restos a Pagar Processados(RPP) e Despesa Liquidada(DPTL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	RPP	RPP per capita	DPTL	DPTL per capita	RPP/DPTL
Cuiabá	MT	694.244	122.556.539	176	4.190.133.914	6.035	2,92
Ananindeua	PA	515.745	23.050.191	44	1.499.365.849	2.907	1,54
Juiz de Fora	MG	557.777	24.412.338	43	3.167.169.855	5.678	0,77
Niterói	RJ	523.664	25.638.735	48	4.657.855.959	8.894	0,55
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	7.615.294	11	2.062.286.698	3.154	0,37
A. de Goiânia	GO	500.760	5.286.082	10	2.546.484.674	5.085	0,21
Contagem	MG	615.621	6.873.496	11	3.459.486.040	5.619	0,20
Osasco	SP	777.048	4.468.326	5	4.561.393.300	5.870	0,10
Serra	ES	546.405	2.620.881	4	2.846.979.613	5.210	0,09
Florianópolis	SC	574.200	1.445.112	2	3.318.111.527	5.778	0,04
Santo André	SP	776.640	1.124.781	1	3.891.851.216	5.011	0,03
Aracaju	SE	605.309	610.466	1	3.447.174.275	5.694	0,02
UBERLÂNDIA	MG	725.536	872.001	1	4.048.770.260	5.580	0,02
Caxias do Sul	RS	503.068	323.776	0	2.976.866.540	5.917	0,01
Joinville	SC	617.979	193.606	0	3.720.455.815	6.020	0,01
Londrina	PR	588.125	264.586	0	3.356.418.989	5.706	0,01
Sorocaba	SP	738.128	255.086	0	4.908.590.796	6.650	0,01
S. J. dos Campos	SP	725.419	280.887	0	4.654.312.783	6.416	0,01
Ribeirão Preto	SP	702.739	86.549	0	4.124.808.107	5.869	0,00



Tabela-88 Restos a Pagar Processados(RPP) e Despesa Liquidada(DPTL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2024-4.

Município	UF	População	RPP	RPP per capita	DPTL	DPTL per capita	RPP/DPTL
Juiz de Fora	MG	557.777	24.412.338	43	3.167.169.855	5.678	0,77
Belo Horizonte	MG	2.392.678	122.823.576	51	16.727.146.837	6.990	0,73
R. das Neves	MG	327.968	2.933.209	8	1.001.997.572	3.055	0,29
Uberaba	MG	359.090	5.184.877	14	2.135.092.145	5.945	0,24
Contagem	MG	615.621	6.873.496	11	3.459.486.040	5.619	0,20
Montes Claros	MG	436.970	2.075.879	4	1.895.623.941	4.338	0,11
Betim	MG	428.956	2.135.092	4	2.864.575.993	6.678	0,07
UBERLÂNDIA	MG	725.536	872.001	1	4.048.770.260	5.580	0,02

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



## Descrição do Indicador-44:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Restos a Pagar Processados (RPP), uma variável estoque, e a Despesa Primária Total Liquidada (DPTL), uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de RPP, apontado no período, pelo fluxo de depesas realizadas nos últimos 12 meses.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador RPP/DPTL quanto menor o estoque de RPP em relação ao total de despesas, melhor. Pois com altos estoques de RPP o ente público, em tese, pode estar financiando, com capital de terceiros, parte de suas operações postergando o pagamento de despesas já liquidadas (ou processadas)

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

**Declaração:** Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 7

Linhas: 'TOTAL (III) = (I + II)'

Coluna: 'RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Saldo e = (a

+ b) - (c + d)'

**Denominador do indicador:** 

Declaração:Relatório de Resumido de Execução Orçamen-

tária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI +

XXII)

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

## Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

#### Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

# Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-87 e 88:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-87 e 88. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como



o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

# Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-181 até 184:

## Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira aponta que quanto menor o RPP no total das despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação de não uso do RPP para financiar as operações do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

#### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação investimento com recursos próprios. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação do RPP no total das despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de não uso do RPP para financiar as operações melhor que a média da amostra.



## Disponibilidade de Caixa sobre Despesa Mensal Média

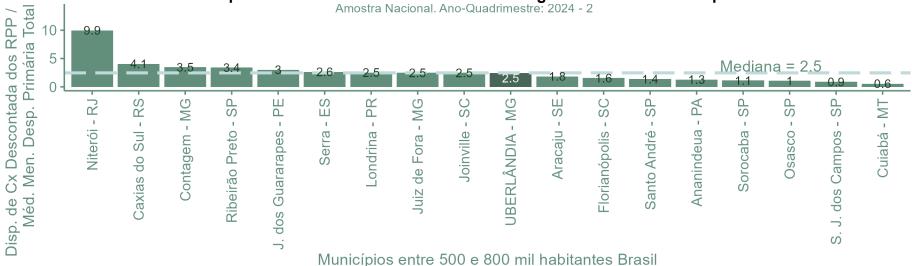
### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador



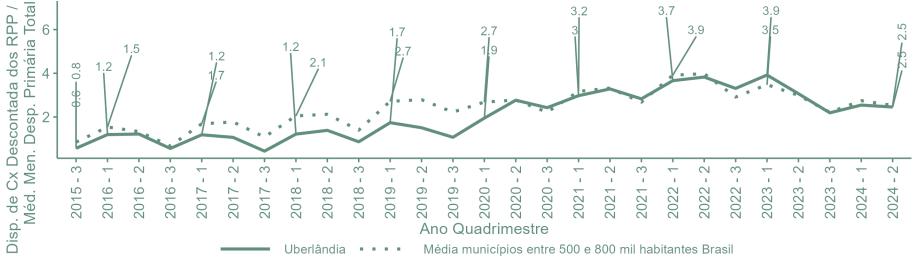
Gráfico-185 Razão entre Disp. de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados e Despesa Mensal Média.

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2024 - 2



Fonte: API - RGF/RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



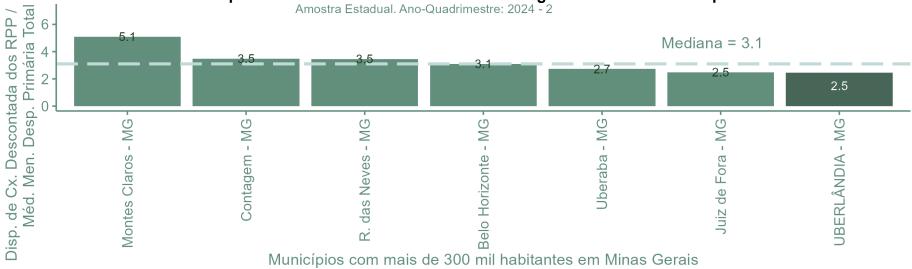


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



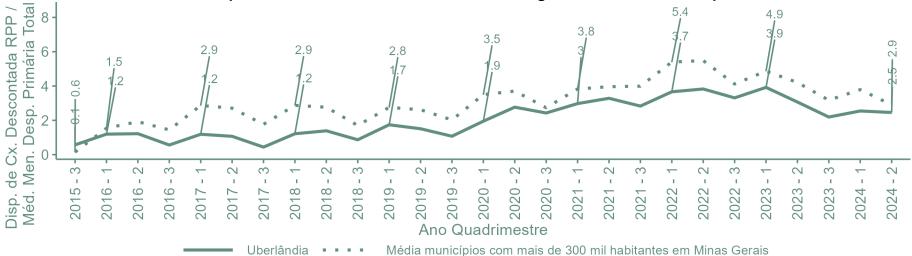
Gráfico-187 Razão entre Disp. de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados e Despesa Mensal Média.

Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2024 - 2



Fonte: API - RGF/RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-188 Razão entre Disp. de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados e Despesa Mensal Média.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



Tabela-89 Disponibilidade de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados(CDRP) e Média Mensal Despesa Primária Total(MDT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quadrimestre: 2024-2.

Município	UF	População	CDRP	CDRP per capita	MDT	MDT per capita	CDRP/MDT
Niterói	RJ	523.664	3.861.456.642	7.373	388.154.663	741	9,95
Caxias do Sul	RS	503.068	1.006.259.195	2.000	248.072.212	493	4,06
Contagem	MG	615.621	1.004.272.046	1.631	288.290.503	468	3,48
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.170.540.819	1.665	343.734.009	489	3,41
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	513.462.599	785	171.857.225	262	2,99
Serra	ES	546.405	628.318.131	1.149	237.248.301	434	2,65
Londrina	PR	588.125	704.746.875	1.198	279.701.582	475	2,52
Juiz de Fora	MG	557.777	654.051.161	1.172	263.930.821	473	2,48
Joinville	SC	617.979	766.651.446	1.240	310.037.985	501	2,47
UBERLÂNDIA	MG	725.536	829.116.144	1.142	337.397.522	465	2,46
Aracaju	SE	605.309	523.352.140	864	287.264.523	474	1,82
Florianópolis	SC	574.200	431.662.735	751	276.509.294	481	1,56
Santo André	SP	776.640	445.699.712	573	324.320.935	417	1,37
Ananindeua	PA	515.745	159.001.444	308	124.947.154	242	1,27
Sorocaba	SP	738.128	462.730.643	626	409.049.233	554	1,13
Osasco	SP	777.048	398.579.311	512	380.116.108	489	1,05
S. J. dos Campos	SP	725.419	345.246.259	475	387.859.399	534	0,89
Cuiabá	MT	694.244	192.521.643	277	349.177.826	502	0,55

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



Tabela-90 Disponibilidade de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados(CDRP) e Média Mensal Despesa Primária Total(MDT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quadrimestre: 2024-2.

Município	UF	População	CDRP	CDRP per capita	MDT	MDT per capita	CDRP/MDT
Montes Claros	MG	436.970	805.948.454	1.844	157.968.662	361	5,10
Contagem	MG	615.621	1.004.272.046	1.631	288.290.503	468	3,48
R. das Neves	MG	327.968	289.321.705	882	83.499.798	254	3,46
Belo Horizonte	MG	2.392.678	4.321.771.877	1.806	1.393.928.903	582	3,10
Uberaba	MG	359.090	485.251.276	1.351	177.924.345	495	2,73
Juiz de Fora	MG	557.777	654.051.161	1.172	263.930.821	473	2,48
UBERLÂNDIA	MG	725.536	829.116.144	1.142	337.397.522	465	2,46

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



## Descrição do Indicador-45:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Disponibilidade de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados, uma variável estoque, e a Média Mensal de Despesa Primária Total, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de caixa, apontado no período, pelo fluxo de despesas médias realizadas mensalmente, considerando os últimos 12 meses. A resultante dessa razão é a quantidade em meses em que o caixa do ente pode suportar as despesas médias.

É importante destacar que a partir do 1º quadrimestre de 2023 os entes na confecção do Anexo-2 do Relatório de Gestão Fiscal devem declarar a conta "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados" e deduzir esses valores junto com "Restos a Pagar Processados" da "Disponibilidade de Caixa Bruta" para encontrar "Disponibilidade de Caixa".

Para manter a homogeneidade de comparação entre os quadrimestres a partir do ano de 2016, opta-se por apresentar o indicador na versão em que Disponibilidade de Caixa Bruta é descontada apenas dos Restos a Pagar Processados.

Entretanto, acrescenta-se a essa publicação o indicador Disponibilidade de Caixa Líquida com a dedução dos valores de "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados" e "Restos a Pagar Processados" . E esse indicador pode ser acessado por esse link:Disponibilidade de Caixa Líquida / Despesa Mensal Média

## Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Disponibilidade de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados (DCXDRPP) / Média Mensal de Despesa Primária Total (MMDPT) é de que quanto maior a disponibilidade líquida do caixa em relação à despesa média mensal, melhor. Mais am-

plas serão as possibilidades para gerir as operações do ente com o caixa disponível.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linha: "Disponibilidade de Caixa".

**Colunas:** 'Até o 1° Quadrimestre', ou 'Até o 2° Quadrimestre', ou 'Até o 3° Quadrimestre' conforme o período em análise.

#### **Denominador do indicador:**

**Declaração:**Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI +

XXII)'

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS'

# Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador do indicador, obtém-se o saldo da conta. Como se trata de uma variável estoque, não é preciso procedimento para anualização dos valores.

Para o denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que no Anexo 6 do RREO os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta que só coincide com o



exercício fiscal para o sexto bimestre. Por fim, para obter a despesa média mensal para o período, divide-se o valor anualizado das despesas por 12.

## Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

## Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

## Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas denominador e seu respectivo valor médio mensal, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados do denominador a partir do sexto bimestre de 2015.

## Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do denominador, soma-se o valor do numerador dos municípios da amostra e soma-se o valor do denominador dos municípios da amostra. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permitese que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre

2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

# Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-89 e 90:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-89 e 90. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

# Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-185 até 188:

## Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador DCXL/MMDPT aponta que quanto maior a quantidade de meses para fazer frente a despesa média mensal melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do caixa do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.



#### Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da disponibilidade de caixa. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a quantidade de meses para fazer frente a despesa média mensal melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de caixa melhor que a média da amostra.

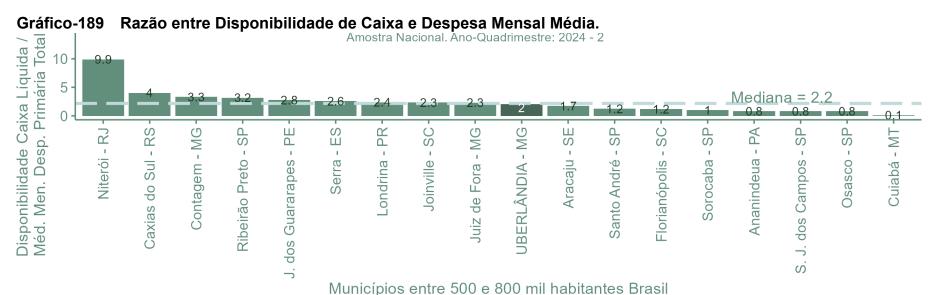


## Disponibilidade de Caixa Líquida sobre Despesa Mensal Média

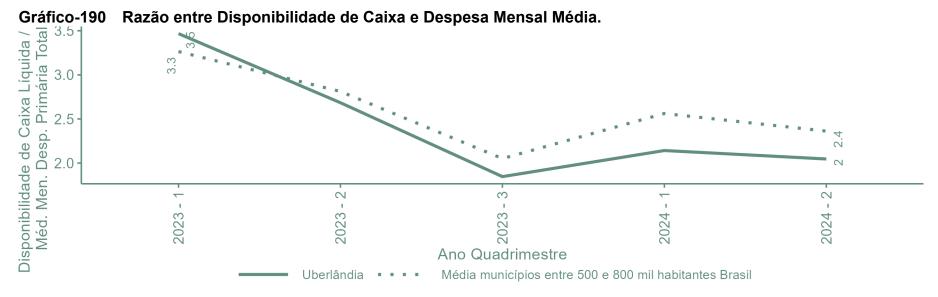
### Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador





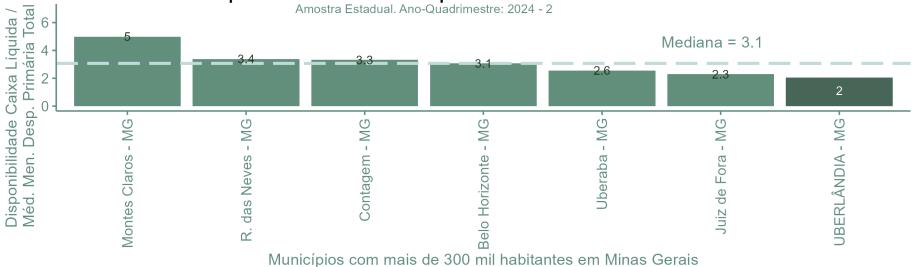
Fonte: API - RGF/RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU







Fonte: API - RGF/RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

# Gráfico-192 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Despesa Mensal Média. Wed. Web. Desp. Drimária Totalidade de Caixa e Despesa Mensal Média. Section 192 National Section 192

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



Tabela-91 Disponibilidade de Caixa(CXL) e Média Mensal Despesa Primária Total(MDT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quadrimestre: 2024-2.

Município	UF	População	CXL	CXL per capita	MDT	MDT per capita	CXL/MDT
Niterói	RJ	523.664	3.833.840.915	7.321	388.154.663	741	9,88
Caxias do Sul	RS	503.068	997.912.461	1.983	248.072.212	493	4,02
Contagem	MG	615.621	956.064.075	1.553	288.290.503	468	3,32
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.092.736.420	1.554	343.734.009	489	3,18
J. dos Guararapes	PΕ	653.793	478.333.697	731	171.857.225	262	2,78
Serra	ES	546.405	611.332.641	1.118	237.248.301	434	2,58
Londrina	PR	588.125	660.861.806	1.123	279.701.582	475	2,36
Joinville	SC	617.979	721.356.028	1.167	310.037.985	501	2,33
Juiz de Fora	MG	557.777	606.178.939	1.086	263.930.821	473	2,30
UBERLÂNDIA	MG	725.536	690.478.224	951	337.397.522	465	2,05
Aracaju	SE	605.309	494.093.205	816	287.264.523	474	1,72
Santo André	SP	776.640	402.408.369	518	324.320.935	417	1,24
Florianópolis	SC	574.200	330.273.314	575	276.509.294	481	1,19
Sorocaba	SP	738.128	405.447.489	549	409.049.233	554	0,99
Ananindeua	PA	515.745	101.995.786	197	124.947.154	242	0,82
S. J. dos Campos	SP	725.419	319.087.883	439	387.859.399	534	0,82
Osasco	SP	777.048	304.558.824	391	380.116.108	489	0,80
Cuiabá	MT	694.244	43.468.946	62	349.177.826	502	0,12

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



Tabela-92 Disponibilidade de Caixa(CXL) e Média Mensal Despesa Primária Total(MDT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quidrimestre: 2024-2.

Município	UF	População	CXL	CXL per capita	MDT	MDT per capita	CXL/MDT
Montes Claros	MG	436.970	788.577.614	1.804	157.968.662	361	4,99
R. das Neves	MG	327.968	282.997.886	862	83.499.798	254	3,39
Contagem	MG	615.621	956.064.075	1.553	288.290.503	468	3,32
Belo Horizonte	MG	2.392.678	4.283.592.157	1.790	1.393.928.903	582	3,07
Uberaba	MG	359.090	454.736.525	1.266	177.924.345	495	2,56
Juiz de Fora	MG	557.777	606.178.939	1.086	263.930.821	473	2,30
UBERLÂNDIA	MG	725.536	690.478.224	951	337.397.522	465	2,05

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



## Descrição do Indicador-46:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Disponibilidade de Caixa Líquida, uma variável estoque, e a Média Mensal de Despesa Primária Total, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de caixa, apontado no período, pelo fluxo de despesas médias realizadas mensalmente, considerando os últimos 12 meses. A resultante dessa razão é a quantidade em meses em que o caixa do ente pode suportar as despesas médias.

## Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Disponibilidade de Caixa Líquida (DCXL) / Média Mensal de Despesa Primária Total (MMDPT) é de que quanto maior a disponibilidade líquida do caixa em relação à despesa média mensal, melhor. Mais amplas serão as possibilidades para gerir as operações do ente com o caixa disponível.

## Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linha: 'Disponibilidade de Caixa'.

**Colunas:** 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em análise.

#### **Denominador do indicador:**

**Declaração:**Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)'

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS'

## Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador do indicador, obtém-se o saldo da conta. Como se trata de uma variável estoque, não é preciso procedimento para anualização dos valores.

Para o denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que no Anexo 6 do RREO os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta que só coincide com o exercício fiscal para o sexto bimestre. Por fim, para obter a despesa média mensal para o período, divide-se o valor anualizado das despesas por 12.

## Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

## Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

## Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento



de anualização dos valores das contas denominador e seu respectivo valor médio mensal, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados do denominador a partir do sexto bimestre de 2015.

## Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do denominador, soma-se o valor do numerador dos municípios da amostra e soma-se o valor do denominador dos municípios da amostra. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permitese que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

# Formação e as grandezas das variáves do indicador, tabelas-91 e 92:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-91 e 92. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitas. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

# Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-189 até 192:

## Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador DCXL/MMDPT aponta que quanto maior a quantidade de meses para fazer frente a despesa média mensal melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do caixa do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

## Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da disponibilidade de caixa. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o com-



portamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a quantidade de meses para fazer frente a despesa média mensal melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de caixa melhor que a média da amostra.



## **Objetivos**

De forma geral esses indicadores para finanças públicas pretendem ofertar à sociedade uberlandense um monitoriamento contínuo e sistemático dos fundamentos das finanças do município. Para tanto, em um aspecto mais específico e segmentado esse texto cumprirá com seus objetivos quando:

- Oferta ao governo, ou situação, a noção das grandezas das variáveis em gestões de entes como porte e funções constitucionais similares.
- 2) Permite à oposição acesso de qualidade aos fundamentos financeiros do ente para o qual tenha projeto de poder.
- 3) Possibilita um controle social qualificado por parte da cidadã e do cidadão na gestão do ente. De forma que o pleno conhecimento dos fundamentos financeiros do município seja um estímulo à particiação dos cidadãos no processo de planejamento do orçamento público, notadamente, no Plano Pluri Anual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias(LDO), e na Lei Orçamentária Anual (LOA).
- 4) Subisidia àqueles com relações econômicas como o município, em especial servidores e fornecedores, uma fonte segura sobre os fundamentos financeiros do ente.

Nesse sentido, essa publicação será uma peça aberta a evolução e mudança à medida que a equipe do Observatório de Finanças Públicas, responsável por sua elaboração, desenvolva novos indicadores ou mesmo demonstrações adivindos de estimulos interno e externos.

## **Atributos**

Esses objetivos amplos tem o condão de dar um aspecto analítico e de demasiadamente extenso à publicação. Todavia, o texto trata-se de um relatório informativo que não objetiva conjecturar, profundamente, sobre causas e efeitos no comportamento das variáves de finanças públicas. Assim, com esse escopo amplo a publicação deixa à cargo do leitor na posição de gestor, opositor, ou cidadão a tarefa de conjecturar de forma aprofundada sobre as causas e feitos nos fundamentos financeiros do ente das situações apresentadas. Especificamente, o que se alerta aqui é que a publicação tem um caráter de almanaque para consulta e não visa dissertar sobre finanças públicas.

Uma boa figura para representação dos obejtivos, e portanto, dos atributos dessa publicação é o painel de instrumentos de uma aeronave que informa altitudade, velocidade, quantidade de combustível e direção ao piloto (governo), e ao copiloto (oposição). Mas, não informa tudo ao outros membros da tripulação (servidores e fornecedores) e passageiros (cidadãos). O que se pretende é dar a todos amplo acesso ao painel de instrumentos da aeronave .

Um atributo importante desse texto está ligado ao fato de que ele utiliza como fonte as declarações do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro(SICONFI). Portanto, a qualidade da informação dessa publicação está diretamente relacionada à qualidade do que é declarado pelos municípios.

O Observatório de Finanças do CEPES se depara com o problema da precisão dos dados cotidianamente, entretanto, percebe a constante evolução nos processos de controle de envio das informações ao SICONFI pelo ente, em especial desde a adoção da metodologia de envio da informação por



Matriz de Saldo Contábil (MSC). Mesmo assim, por mais que existam inovações no campo do controle da qualidade das informações a capacidade inovativa tanto dentro dos limites da Lei, quanto ao arrepio dessa, podem superar esses controles.

Nesse sentido, o público sempre deve ler esse texto considerando essa capacidade inovativa da assim chamada contabilidade criativa.

É importante enfatizar o comprimisso, da equipe Observatório de Finanças do CEPES, em fazer a leitura crítica dos dados, pois, como será detalhado a frente, os dados são revisados sistematicamente de forma atualizar a base de dados para que todas retificações dos entes sejam consideradas até a data da extração dos dados, e também pelo fato de que os formatos de apresentação dos indicadores que evidenciam comparações no espaço e no tempo que permitem uma leitura crítica dos indicadores.

## Notas Metodológicas:

Desde 2020 o Observatório de Finanças Públicas Municipais do CEPES está envidando esforços na construção de um amplo banco de dados sobre o tema. Esse projeto já maturou e hoje o Observatório conta com sistema de extração de dados da API (Application Programming Interface) do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia (API/SICONFI-STN-ME). Esse sistema, ou no jargão dos Cientistas Dados, é um "crawler" que extrai a informação da API/SICONFI-STN-ME e as salva em um banco de dados relacional no Servidor do CEPES (o Cepes-Datascience).

Portanto, no "Indicadores de Finanças Públicas de Uberlândia" o leitor notará que dentro do universo de infor-

mações praticamente inesgotável do SICONFI os esforços da equipe do Observatório de Finanças Públicas Municipais do CEPES em selecionar as informações mais relevantes e criar referências para comparação com Uberlândia, dadas as restrições computacionais do servidor Cepes-Datascience.

Tanto o "crawler" quanto servidor é gerido pelo Analista de Sistemas, que contribui para o presente texto, junto com os Economistas. Em função da forte restrição computacional que o projeto está sujeito, o Cientista de Dados sugeriu a diminuição do escopo do projeto. Desta forma, a equipe de Economistas decidiu por extrair os dados da União, de todos os Estados, de todas Capitais, todos os municípios como mais de 200 mil habitantes e todos os municípios de Minas Gerais.

Com isso, universo pesquisável do Observatório de Finanças Públicas Municipais do CEPES é de 1023 Entes da Federação em um universo total de 5597 Entes, ou seja, 18,28% do total. Todavia, se observado pela dimensão do quantitativo populacional a pesquisa abarca cerca de 113.937.374 habitantes frente a um total de 213.197.390 habitantes, ou seja, 53,44%, conforme se observa na API/ENTES/SICONFI (https://apidatalake.tesouro.gov.br/docs/siconfi/#/Entes/get\_entes).

O escopo da pesquisa é ainda mais alargado quando analisado da perspectiva dos fluxos financeiros dos Tributos dos Entes pesquisados, pois , o "Estudos Tributários Carga Tributária no Brasil – 2018 (Análise por Tributo e Bases de Incidência) na tabela 2 da página 2 demonstra que a União arrecada com 67,53% dos total dos Tributos, já os Estados 25,9% e 6,57% os Municípios. Assim, da perspectiva do fluxo financeiro do Tributos, somente com os dados da União e Estado a pesquisa atinge um escopo de 93,43% do total desse fluxo.



A proposta dessa publicação foi viabilizada a partir do desenvolvimento do "crawler", como dito anteriomente, que extrai da API do SICONFI as informações disponibilizadas pelos entes da federação à Secretaria Tesouro Nacional-STN em cumprimento aos dispositivos da LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF.Esse fato, tem desdobramentos metodológicos importantes para a pesquisa que é mister que fiquem claros ao leitor dessa publicação.

Primeiro, que toda a informação do texto reflete, fielmente, aquilo que foi declarado pelo ente no SICONFI, conforme demonstrado nos testes de integridade e consistência das informações diponivel em: https://ufubr-my.sharepoint.com/:x:/r/personal/tarcisio\_ufu\_br/\_layouts/15/Doc.aspx?sourcedoc=%7B1195C962-0E3E-4D51-A8F0-756947CF416F%7D&file=Guia\_Indicadores\_Finan%C3%A7as\_Teste\_Integridade\_Consist%C3%AAncia.xlsx&action=default&mobileredirect=true.

O segundo desdobramento, refere-se a esse fato de que o "crawler" é processado mensalmente pela equipe de do Observatório de Finanças Públicas Municipais, portanto, nesses processamentos além de extrair as informações novas que foram declaradas desde a última extração, o "crawler" extrai aquelas que foram retificadas desde então. Assim, o leitor deve estar atento à data de extração que é informada nos quadros de créditos na última página dessa publicação, pois, as informações estão em constante mutação. Isso tem um reflexo metodológico sobre a condução da pesquisa que é o controle sistemático das retificações, ou seja, deixar salva as informações no banco de dados com a marcação de errada. Entretanto, isso tem um impacto em termos de custo de armazenamento da informação que até mesmo a STN não deixa disponível na API-SICONFI. Desta forma, dadas as re-

strições computacionais a que pesquisa está sujeita, opta-se por usar os espaços de memória computacional incremental para aumentar o escopo da pesquisa ao incluir novos munícipios, tendo como prioridade os municípios dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espirito Santo e Goiás, ao invéz de consumir memória ao controlar as alterações.

Isso influenciou no modelo escolhido e forma de atualização da pubicação. Já que em parte dela trata de conceitos financeiros consagrados na literatura de finanças públicas que evoluem de forma lenta. Mas os indicadores que podem variar no espaço e no tempo, assim ele é atualizado bimestralmente de forma que a cada nova edição dessa publicação o leitor seja informado como se comportou o indicador desde a última edição dada as informações novas e as retificadas. Assim, as informações poderão variar por retificações entre as edições e como não está no escopo da pesquisa controlar as correções dos entes, não será uma praxe do texto explicar essas alterações adivindas de retificações entre as edições. Nesse sentido, convida-se o leitor da publicação a interpretar os dados diante da melhor informação disponível que se tem no momento da extração na API-SICONFI.

O terceiro aspecto metodológico que é influenciado pelo fluxo de trabalho do processamento do Crawler está relacionado à amostra de entes. Notem que o enfoque do texto é a cidade de Uberlândia, essa fato direciona o momento em que é iniciada a extração, ou seja, só se inicia extração da informação após o envio da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) pela Prefeitura Munical de Uberlândia. Ocorre que no momento do envio da informação por Uberlândia qualquer um dos outros 29 municípios, objeto desse texto, podem não ter enviado a informação. Para mitigar esse problema, as extrações são feitas após o limite legal para envio da informação, mesmo que Uberlândia envie antes do prazo legal. Outro aspecto que con-



tribui para mitigação do problema é a extração mensal da informação, já que grande parte das informações presentes no texto são provenientes de declarações ataulizadas bimestralmente ou quadrimestralmente, assim, aumenta-se a probabilidade de incluir entes retardatários no envio da declaração na edição do texto.

Esse fato da amostra ser flutuante entre as edições da publicação influenciou de forma decisiva no modelo de apresentação das informações, pois, os dados apresentado em painéis de municípios em um instante do tempo estão mais sujeitos a variação da amostra. Assim, todo indicador desse texto é apresentado em um corte transversal, o painel de municípios, para o último período em que a informação está disponivel para Uberlândia, mas também em uma série temporal de longo prazo, desde o início da disponibilização da informação na API-SICONFI.

Desta forma, um ente que não entre no painel de municípios do último período, via de regra constará na série temporal, exceto o último período, com isso forma-se um referencial mais sólido para Uberlândia da grandeza do indicador para outros municípios. Entretanto, cabe a ressalva que na Amostra Nacional, que será melhor explicado abaixo, por ser muito homogêneo o porte dos municípios e portanto a escala das operações das respectivas prefeituras a retiradade de um membro da amostra pouco afeta na média do valor do indicador. Já para a amosta estadual cuja heterogeneidadeda da amostra é a principal característica do conjunto de cidades, a falta de um município, notadamente, Belo-Horizonte influência muito nos valores médios dos indicadores.

Como os painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-

se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, em termos, gráficos se a interpretação financeira do indicador for "quanto maior melhor" quanto mais acima da mediana estiver Uberlândia melhor a situação do município no rol dos municípios. Do outro lado se a interpretação financeira do indicador for "quanto menor melhor" quanto mais abaixo da mediana estiver Uberlândia melhor a situação do município no rol dos municípios.

Constrói-se as séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo. Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos à gestão dos negócios públicos do município estão dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, estarem impactando no comportamento na série.

Se interpretação financeira do indicador é de "quanto maior melhor". Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação demostrada pelo indicador melhor que a média da amostra.

Já se interpretação financeira do indicador é de "quanto menor melhor". Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo



da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação demostrada pelo indicador melhor que a média da amostra.

Superada as questões metodológicas impactadas pelo fluxo de processamento de informações pelo "crawler". É importante demonstrar aspectos metodológicos relacionados ao manuseio dos dados. Esse texto, no formato PDF, ao qual o leitor tem contato é todo desenvolvido no R-Studio pelo ferramenta R-markdown que se conecta a um banco de dados relacional onde as informações da API-SICONFI são salva pelo "Crawler". Assim a prepação dos dados e sequência de cálculos, ou seja, algoritmo para formação do indicador é executada em *Structured Query Language (SQL)*.

Esse algoritmo de formação do indicador é impactado pelo fato da variável ter aspecto de fluxo ou estoque. Não é necessário o leitor se apronfundar nesses conceitos de fluxo e estoque das variáveis para enteder a natureza e o sentido dos resultados dos indicadores apresentados no texto. Todavia, caso se deseje reproduzir os algoritmos dessa publicação, é importante ter alguma noção desses conceitos para entender as opções metodológicas para os algoritmos de cálculos dos indicadores.

Recorrendo a uma figura frenquentemente utilizada da literatura, uma corrente de água em um cano por determinado período de tempo é um fluxo, se essa corrente de água segue para uma caixa d'água e ficam empoçada na caixa, essa água empoçada na caixa é um estoque. Desta forma uma hora de fluxo de água tem importante impacto na fomação do estoque de água para tamanhos módicos de caixa e cano. Ao passo que um minuto de fluxo de água tem pouca importância na fomação do estoque de água.

Voltando ao mundo das finanças, mas ainda abusando das metáforas, os principais estoques nesse campo

(caixas d'aguas ou fossas) são o caixa (para água) e a dívida (para o esgoto). Ocorre que as bitolas dos dutos que fazem os líquidos a água (as receitas) o esgoto (as despesas), respectivamente, à caixa d'água e à fossa não podem ser alterados a qualquer instante em finança pública. Pois, existem princípios tributários e orçamentários que visam dar o mínimo de previsibilidade anual aos fluxos de receitas e despesas. Assim, temos a primeira explicação para a decisão metodológica no desenvolvimento do algoritmo de formação do indicador: a anualização de todas variáveis fluxo, mesmo que componham o cálculo do indicador somente variáveis fluxo.

Essa anualização dos valores também é importante para que ajustes contábeis anuais e sazonalidades influam de menor forma no comportamento da série. Por fim, indicadores cujo o limite é determinado na LRF quando são para variável fluxo tem seus valores anualizados.

Porém, com o objetivo de facilitar o entendimento do leitor, todos os procedimentos dos algoritmos de cálculo de formação dos indicadores estão relatados nas seções que tratam de cada indicador mesmo ao custo de tornar o texto demasiadamente repetitivo, porém, com o benefício da clareza expositiva.

Apesar dos prejuízos estéticos ao texto, essa repetição tem outro benefício ao leitor, pois, o texto foi concebido para uma leitura não linear ou para consultas. Assim, em que pese ele poder ser impresso para ser lido no papel, linearmente ou não, ele foi desenvolvido para que o leitor navegue entre a página onde está seção "Índice de Indicadores" onde existem links apontados diretamente para cada indicador do texto, e abaixo de cada figura no canto inferior direito existe um link que aponta para "Índice de Indicadores", permitindo uma leitura não linear e estanque. Desta forma, para que o leitor



tenha todas as informações que permitam o entendimento e interpretação do indicador expõe-se, mesmo que de maneira repetitiva, os principais aspectos do indicador.

No texto existem indicadores cuja fonte para formação do valor do numerador e denominador, ou ambos, é o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) que é atualizado, por força de lei, quadrimestralmente. Nesse sentido, via de regra, quando a publicação for editada no 1º, 3º e 5 bimestres os indicadores cuja fonte é o RGF não são atualizados com informação nova. Entretanto, serão atualizados apenas nos casos em que houver retificação da informação.

## **Amostra**

Para construção dos critérios e princípios da formação da amostra de referência para Uberlândia no presente texto optou-se por um rol amplo de municípios, para que se possa formar a maior amostra possível. Essa escolha traz problemas relativos às possíveis distorções nos indicadores que serão apresentados mais a frente. Todavia, entendese que a riqueza informativa que se tem ao apresentar as situações díspares supera em muito as possíveis distorções analíticas quando essas distorções são quantificadas e identificadas.

Nesse sentido, entede-se que três variáveis disponíveis na API/ENTES/SICONFI-STN são fortes para verificação e quantificação de distorções dos parâmetros de comparação com a cidade de Uberlândia. O primeiro critério, relacionado com a dimensão política, é o atributo de o município ser sede de governo estadual, as Capitais. Já o segundo critério vincula-se aos fatores da localização espacial que estabelece vínculos climáticos, culturais e de

biomas dos munícipios, ou seja, as tradicionais Macrorregiões estabelecidas pelo IBGE. E, por fim, o critério populacional que em última análise está relacionado com a dinâmica econômica dos municípios em criar condições de reter e atrair a população.

Nesse ponto é importante que fique claro que esses critérios são apenas aspectos objetivos que permitam localizar possíveis problemas advindos da heterogeneidade da amostra escolhida como referência para Uberlândia. Ou seja, o objetivo é tão somente aplicar esses critérios ao campo das Finanças Públicas e não esgotar o tema de desenvolvimento econômico regional. Assim, passaremos a testar se há distorções em cada um desses critérios e demonstrá-los de antemão.

Em CEPES, 2021. Painel de Informações Municipais de Uberlândia - 2021: A COVID-19 em Uberlândia - 2ª Edição. Uberlândia-MG: Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômicosociais/Instituto de Economia e Relações Internacionais/Universidade Federal de Uberlândia. Disponível em: http://www.ieri.ufu.br/cepes/publicacoes/Painel-de-Informacoes-Municipais. Foram testados como esses três critérios supracitados podem distorcer a comparação entre Uberlândia e os Amostra Nacional quando analisada o Anexo 2 RGF.

Para a dimensão política da análise chegou-se a seguinte conclusão "o fato de que, ao segmentar a Dívida Consolidada per capita entre capital e interior, não se encontrou diferença significativa em cada um desses segmentos e Uberlândia nas rubricas mais agregadas. Como nos casos da "DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)", em que as razões entre Uberlândia e Municípios Interior são respectivamente 1,35 e 1,22. Já no caso da "RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)", as razões entre Uberlândia e Municípios Capitais são respectivamente 1,22 e 1,24. Consequentemente, principal



indicador do Anexo 2 RGF, o "% da DC sobre a RCL AJUS-TADA (I/VI)", o grau de endividamento de Uberlândia está mais próximo dos municípios capitais do que dos seu congêneres interioranos. Em tempo, é importante destacar que nas rubricas mais desagregadas existem variações importantes quando se segmenta entre capital e interior. Esse fato está fortemente relacionado às diferentes fontes de financiamentos disponíveis para municípios capital e interior. Portanto, nas séries comparativas entre Uberlândia e os municípios da amostra, conforme Tabela 11, é importante ponderar que nas contas mais desagregadas podem apresentar distorções importantes."

Já quanto ao fato da localização do município nas Macrorregiões do IBGE o estudo citado destacou que "Nessa segmentação por Macrorregião do IBGE é cristalino o padrão que mostra Uberlândia muito próximo dos valores das Regiões sul e sudeste, e perto da região Centro-Oeste. Já os valores do Nordeste mostram-se afastados e o Norte muito afastados. Esses padrões sugerem que para uma análise que busca fazer comparações entre semelhantes deveriam ser excluídos da amostra os municípios das regiões Norte e Nordeste. Todavia, como apontamos anteriormente, o nosso objetivo é ter uma amostra mais rica possível para que se possa ter a melhor referência possível da situação de Uberlândia frente aos municípios de 500 a 800 mil habitantes."

Por fim o útimo aspecto, porte populacional do município, analisado naquele painel de informação conjecturou que "nas principais rubricas agregadas, apresentam uma inequívoca proximidade dos valores de Uberlândia com a sua própria faixa, de até 700 mil habitantes, como esperado. Além disso, a amplitude de variação entre as faixas é pequena, apresentando uma forte homogeneidade, diferentemente do que ocorreu na segmentação por Macrorregião. Portanto, o porte

da cidade na faixa de 500 a 800 mil não pode ser considerado um fator que distorce significativamente a comparação com Uberlândia."

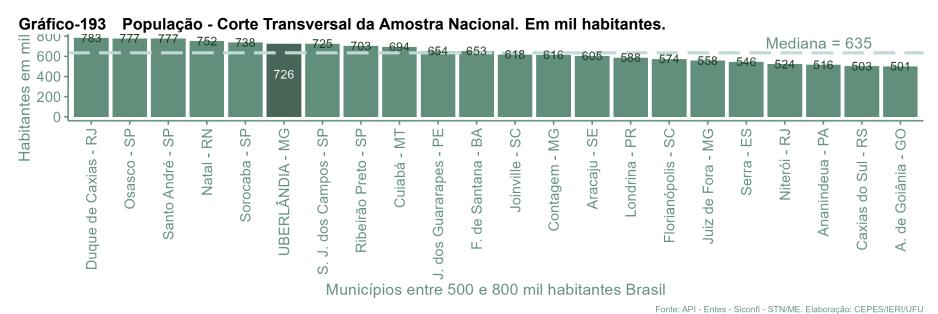
Feita essa digressão sobre os limites e ditorções de comparação entre Uberlândia e uma Amostra Nacional que contenham municípios na faixa de 500 a 800 mil é importante destacar que nessa publicação opta-se por ampliar o espectro de comparação limitado às fronterias do estado de Minas Gerais. Assim oferta-se ao leitor mais riqueza informativa que é possibilidade de comparação entre Uberlândia com cera de 700 mil habitantes e Uberaba com cerca de 350 mil habitates e Belo Horizonte com a população aproximada de 2,5 milhões.

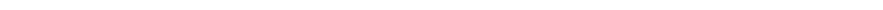
Assim como é válida a ressalva quanto as limitações e distorções de se comparar Uberlândia na Amostra Nacional na na faixa de 500 a 800 mil é valida também quando a compração é entre Uberlândia e municípios mineiros com mais de 300 mil habitantes.

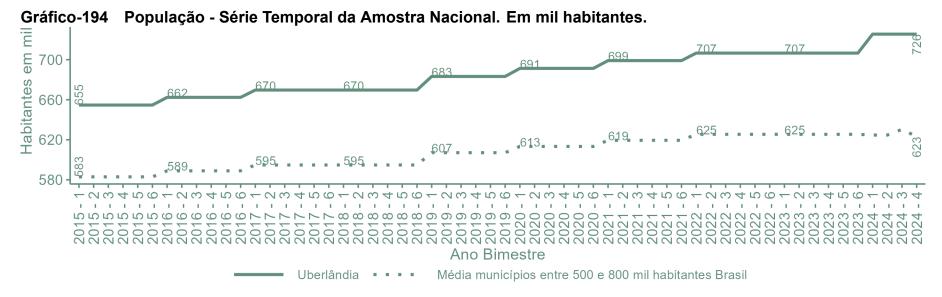
O porte populacional do munícipio não se trata de um indicador de finanças propriamente dito. Todavia, como as transferências de receitas da União e dos estados, via regra, são rateadas a partir das estimativas do IBGE para população dos entes municipais é importante a verificação da estimativa populacional do município. Notadamente se o comportamento da estimativa populacional acompanha as médias das amostras nacionais e estaduais. Assim sempre se disponibilizará nesse texto essa informação como pode ser visto nos gráficos-189, 190, 191 e 192.

É importante destacar que essas informações não são disponibilizadas nas declarações do SICONFI. Somente é possível obtê-las a partir da API do SICONFI.





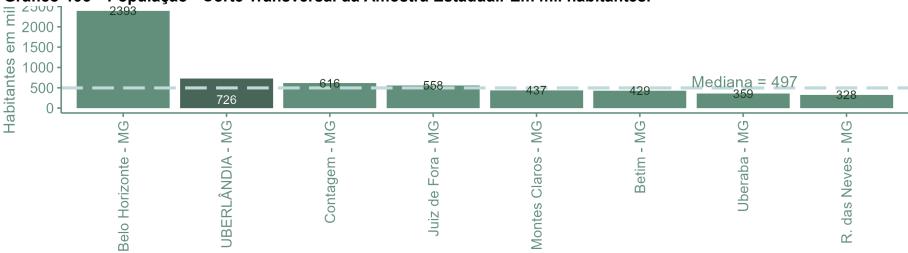




Fonte: API - Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

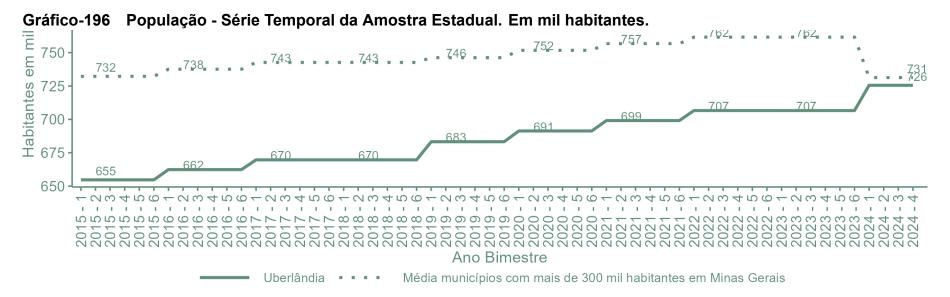






Municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

Fonte: API - Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



Fonte: API - Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



## Referência bibliográfica

Brasil. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Fazenda. Secretaria de Orçamento Federal. Manual Técnico de Orçamento MTO 2020 Brasília Edição 2020 (14a versão) Disponibilizada em 18 de agosto de 2021.

Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Despesa Nacional. Brasília: STN/Coordenação-Geral de Contabilidade, 2008. 120p.

Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 2019 (8ª edição)

Brasil. Ministério da Economia. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais, Aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, Válido a partir do exercício financeiro de 2020 10ª edição, Versão 3 – 26.02.2020.

API-SICONFI, Application Programming Interface do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Disponível em: http://apidatalake.tesouro.gov.br/docs/siconfi/



## Sumário

Síntese Executiva	•
Índice de Indicadores	•
Metodogia	•
Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Declarado	10
Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Apuradas	10
Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Apurados no RREO Anexo 6	23
Disponibilidade de Caixa sobre Receita Corrente Líquida	49
Restos a Pagar Processados sobre Receita Corrente Líquida	50
Demais Haveres Financeiros sobre Receita Corrente Líquida	6:
Serviço de Dívida sobre Receita Corrente Líquida	70
Resultado Primário Acima da Linha sobre Despesa Primária Total	87
Resultado Nominal Acima da Linha sobre Despesa Primária Total	90
Resultado Nominal Abaixo da Linha sobre Despesa de Capital	104
Resultado Primário Abaixo da Linha sobre Despesa Primária Total	112



Despesa com Pessoal sobre Receita Corrente Líquida	120
Despesa Funcional Educação sobre Receita Total	128
Despesa Funcional Saúde sobre Receita Total	137
Despesa Funcional Trabalho sobre Receita Total	146
Despesa Funcional Assistência Social sobre Receita Total	154
Despesa Funcional Habitação sobre Receita Total	162
Despesa Funcional Gestão Ambiental sobre Receita Total	170
Despesa Funcional Saneamento sobre Receita Total	178
Despesa Funcional Urbanismo sobre Receita Total	186
Despesa Funcional Transporte sobre Receita Total	194
Despesa Funcional Segurança Pública sobre Receita Total	202
Despesa Funcional Cultura sobre Receita Total	210
Despesa Funcional Desporto e Lazer sobre Receita Total	218
Despesa Funcional Administração sobre Receita Total	226
Despesa Funcional Legislativa sobre Receita Total	234
Despesa Funcional Previdência Social sobre Receita Total	242



Arrecadação Própria sobre Receita Total	250
IPTU sobre Receita Total	258
ISS sobre Receita Total	266
ITBI sobre Receita Total	274
COSIP sobre Receita Total	282
Taxas e Contribuições de Melhoria sobre Receita Total	290
Contribuições Previdenciárias do Servidor sobre Receita Total	298
Transferências sobre Receita Total	306
Transferências do Estado sobre Receita Total	314
Transferências da União sobre Receita Total	322
Transferências de Outras Instituições Públicas sobre Receita Total	330
Investimento com Recursos Próprios sobre Investimento Total	338
Despesas de Custeio sobre Despesa Primária Total	346
Restos a Pagar Processados sobre Despesa Liquidada	354
Disponibilidade de Caixa sobre Despesa Mensal Média	361
Disponibilidade de Caixa Líquida sobre Despesa Mensal Média	369



Objetivos	377
Atributos	377
Notas Metodológicas:	378
Amostra	382
Referência bibliográfica	386



#### Universidade Federal de Uberlândia

Valder Steffens Júnior Reitor

#### Instituto de Economia e Relações Internacionais

Wolfgang Lenk Diretor

## Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais

Henrique Daniel Leite Barros Pereira Coordenador

## Elaboração:

Observatório de Finanças Públicas Municipais

#### **Economistas:**

Carlos José Diniz (in memoriam) Fabrício Neves Condé

Tarcísio Fernandes de Paula

Thiago Callado Kobayashi

#### Analista de Sistemas:

Rodrigo Fernandes Gomes da Silva

### Extração dos dados:

Em 4 de outubro de 2024.

#### Contato:

Universidade Federal de Uberlândia Instituto de Economia e Relações Internacionais Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais-CEPES

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco J - Sala 1J121 - Campus Santa Mônica - Uberlândia/MG - Telefone: (34) 3239-4328



